



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria 13310/2020 - PM

Aprova a IS-6-PM: Manual de Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares na Polícia Militar do Estado de Goiás - 2ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual n.º 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a edição da IS-1-PM: Manual de Padronização dos Modelos de Documentos na Polícia Militar, o qual descreve os atos normativos no âmbito da Polícia Militar, os seus detalhes, modelos e regulamenta a sua confecção.

Considerando a solicitação do Comando de Correções e Disciplina, por meio do Ofício n.º 84498, de 11 de novembro de 2019 (evento n.º 10042481).

Considerando a necessidade de revisão e atualização da 1ª Edição da IS-6-PM: Manual de Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares da Polícia Militar do Estado de Goiás, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Corporação nº 189/2018.

Considerando, por fim, o que consta no Processo n.º 201900002072748 SEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a IS-6-PM: Manual de Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares da Polícia Militar do Estado de Goiás - 2ª Edição, anexo a esta Portaria (evento n.º 000013088678).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico desta Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar, em Goiânia, 18 de maio de 2020.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 19/05/2020, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000013072839 e o código CRC 78CFA592.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74535-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 201900002072748



SEI 000013072839



**MANUAL DE PROCESSOS E
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES – IS-6-PM**

2^a EDIÇÃO

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – SINDICÂNCIA	19
CAPÍTULO 2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD	37
2.1 – PAD SUMÁRIO	38
2.2 – PAD ORDINÁRIO	56
2.3 – PAD ESPECIAL	79
2.4 – CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO	109
CAPÍTULO 3 – INQUÉRITO TÉCNICO	129
CAPÍTULO 4 – AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO	147
CAPÍTULO 5 – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	188
CAPÍTULO 6 - PROCESSO DE DESERÇÃO	239
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	257

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Da Finalidade

A Instrução de Serviço nº 006 (IS-6-PM), Manual de Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares tem como finalidade instruir os procedimentos, de acordo com seus regulamentos, bem como, fornecer exemplos de documentos para facilitar a condução dos procedimentos.

1.2 Dos Objetivos

1.2.1 Gerais

- I. Melhorar o desempenho institucional;
- II. Aprimorar a tecnicidade dos documentos oriundos dos procedimentos administrativos disciplinares.

1.2.2 Específicos

- I. Orientar sobre cada tipo de procedimento
- II. Fornecer modelos de documentos inerentes aos procedimentos

1.3 Etapas a serem seguidas

- I. Analisar o caso do procedimento;
- II. Verificar a Lei que regulamenta o procedimento;
- III. Elaborar os documentos, conforme orientações deste Manual;
- IV. Conferir se o documento está de acordo com o Manual de Padronização dos Modelos de Documentos.
- V. Avaliar se atingiu os objetivos propostos.

2. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS

Seguem algumas observações gerais sobre os documentos:

2.1 Ata da Audiência de Instalação do Conselho

A data a ser marcada para a audiência de instalação e compromisso do Conselho não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias da citação do acusado (Art. 91 do CEDIME/GO).

2.2 Ata da Audiência de Instrução e Julgamento

Se a testemunha ou a vítima se sentir constrangida com a presença do acusado na audiência de instrução e/ou julgamento, o encarregado poderá pedir que o acusado se retire, prosseguindo-a com a presença do advogado (Art. 68 do CEDIME/GO).

A audiência pode ser suspensa para diligências para diligências como o incidente de insanidade mental, até a solução do feito. (Art. 75 do CEDIME/GO).

Devido à complexidade do caso, poderá ser ofertado o prazo de 05 dias para apresentação dos memoriais de defesa, sendo que o Encarregado dará sua decisão em 05 dias após a apresentação dos memoriais (Art. 77 do CEDIME/GO).

2.3 Auto de exibição e Apreensão

Utilizado no APFD, pois, todos objetos, documentos e coisas que tenham ligação com o crime devem ser apreendidos, ou pelo condutor ou pelo Presidente do APFD (Art. 12 do CPPM). Quando os materiais são exibidos é feito o Auto de Exibição e Apreensão e quando são apreendidos é feito o Auto de Apreensão.

2.4 Auto de Prisão em Flagrante Delito

A prisão em flagrante é regida pelos Art. 243 a 253 do CPPM

2.5 Auto de Prisão em Flagrante Delito em hospital

Ocorre quando o autor do delito está hospitalizado e o Encarregado vai até o local para fazer o APFD.

2.6 Autuação

A autuação consiste em relacionar os documentos que lhe foram entregues pela autoridade instauradora, identificação do encarregado, da parte sobre a qual recaem os fatos (s) e síntese dos fatos, reunindo todas as peças recebidas em forma de processo. A folha da autuação (capa) deve ser contada, porém não recebe numeração.

2.7 Certidão

Certifica as providências tomadas, dizendo se cumpriu integralmente ou não as determinações exaradas no despacho.

2.8 Citação

A citação deverá conter o nome e qualificação do acusado e da autoridade militar, o histórico e a capitulação da imputação e deverá ser feita pessoalmente, podendo ser cumulada com a notificação, se o citado for militar será feita pelo seu comandante. Nos casos de PAD Sumário e Especial o CEDIME/GO diz que deve ser feita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data da audiência (art. 69 e 91 do CEDIME/GO). A citação deverá estar acompanhada de cópia da portaria de instauração. Art. 280 CPPM.

2.9 Compromisso de Escrivão

O Escrivão deve fazer o compromisso de desempenhar a função de acordo com a lei e probidade.

2.10 Comunicação de Reinclusão

Ocorre quando é desfeito o ato que excluiu o policial sem estabilidade do serviço.

2.11 Conclusão

Concluídas as providências solicitadas no despacho o escrivão devolverá conclusos os autos ao encarregado.

2.12 Designação de Escrivão

O Encarregado designa escrivão para os autos.

2.13 Despacho

É o meio por qual o Encarregado faz as determinações para o escrivão.

2.14 Despacho da Autoridade Delegante

Esse despacho traz a solução do procedimento. Havendo concordância plena, a autoridade instauradora poderá se manifestar apenas homologando o entendimento do encarregado, sem apresentar maiores esclarecimentos e argumentações. (art. 22 e seguintes do CPPM)

Caso discorde do encarregado, seja totalmente ou parcialmente, a autoridade avocará para si a responsabilidade e fará a solução diferente, devendo neste caso justificar em que pontos não houve entendimento comum. Nos modelos de documentos aqui expostos, tem-se as opções de conclusão, dentre as quais a Autoridade irá optar pelos itens conforme o caso.

No caso de IPM, ao final da solução, a autoridade instauradora determinará a remessa dos autos do IPM à Corregedoria, antes de sua remessa à Justiça Militar Estadual, ainda que o parecer opine pelo arquivamento dos autos. Em respeito ao princípio da publicidade, deverá ser confeccionada uma Nota de Publicação da Solução do IPM.

Os Autos do IPM serão devolvidos ao encarregado, com prazo não superior a 20 (vinte) dias nos seguintes casos:

- a) Requerimento do MP, para diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia; ou
- b) Determinação judicial, para correção de formalidades previstas no CPPM ou para complemento de provas essenciais.

No caso de PAD Ordinário, seguir os ditames do Art. 37 do CEDIME//GO.

2.15 Despacho designando oficial para inventário

O Comandante designa um oficial para inventariar os bens deixados pelo desertor.

2.16 Designação de testemunha para assistir inventário

É necessária a presença de testemunha para acompanhar as diligências de inventário

2.17 Falta injustificada de PM

É a parte que atesta a falta de serviço do PM

2.18 Guia para Recolhimento do Preso

É o documento para condução do preso para o local que ficará detido, deve ser acompanhado de um exame de corpo de delito

2.19 Inspeção de Saúde do Desertor

É necessária a inspeção de saúde para verificar se está com algum problema físico ou mental.

2.20 Inspeção de Viatura

Documento que atesta os danos na viatura, se for sinistro ocorrido com viaturas próprias da PMGO, anexar a Ficha Diária de Passagem de Serviço Motorizado, conforme POP 110.01. A avaliação é feita somente após a apresentação de três orçamentos de empresas idôneas e que gozam de credibilidade, devendo ser decidido pelo de menor valor. A escolha de um orçamento de maior valor, deverá ser fundamentada pelo Encarregado do IT.

2.21 Inventário

Faz uma relação dos bens deixados pelo desertor

2.22 Juntada

É feita para todos documentos produzidos fora do processo/procedimento. À medida que os documentos forem sendo recebidos para compor os autos, deverão ser acostados mediante respectivo termo de juntada, datado e assinado, observando sempre a cronologia do recebimento. Portanto, provavelmente existirão vários termos de juntada. Os documentos produzidos pelo Sindicante/Encarregado não necessitam de Termo de Juntada. Os termos de juntada poderão ser lavrados no verso do último documento, antes daqueles que estão sento anexados.

2.23 Libelo Acusatório

Documento que consta a acusação feita em desfavor do acusado, contendo o fato e os artigos em que se enquadram, para elaboração de sua defesa.

2.24 Nota de Ciência das Garantias Constitucionais

Através desse documento o preso toma ciência de seus direitos constitucionais. A ausência deste documento, pode gerar o relaxamento da prisão.

2.25 Nota de Culpa

Utilizada para o caso de APFD e, caso o acusado não queira ou não possa assinar, esta será lida e assinada por duas testemunhas. A 1^a via fica nos autos e a 2^a via é entregue ao acusado. A não expedição deste documento pode causar relaxamento da prisão. (Art. 247, CPPM).

2.26 Notificação da Audiência de Julgamento

O Disciplinando/Justificante fica notificado da data e hora de seu julgamento.

2.27 Notificação de Civil

A pessoa civil deve ser notificada pessoalmente.

2.28 Notificação do Disciplinando para Instrução

O Disciplinando deve ser notificado de todos atos para que possa exercer seu direito de defesa.

2.29 Notificação de Policial Militar

A notificação do Policial Militar, na atividade, é feita através do seu Comandante, conforme Art. 288, § 3º do CPPM, enquanto a notificação do militar da reserva é feita pessoalmente, nos mesmos moldes da notificação de civil. Se militar for da mesma unidade do Encarregado será via memorando e se for de outra unidade, utilizar-se-á o modelo de ofício.

2.30 Ofício de Apresentação do Disciplinando para Inspeção de Saúde
O Disciplinando leva esse Ofício para se apresentar na Inspeção de Saúde.

2.31 Ofício comunicando o APFD

Comunica-se o APFD ao juiz de direito da justiça militar.

2.32 Ofício de Convocação

Essa convocação é feita para cientificar o Relator e Escrivão que foram designados e também convocá-los para a reunião preparatória do Conselho. Nesta reunião será determinada a autuação da documentação recebida e nela mandará que o Escrivão proceda a Citação pessoal do Disciplinando nos próximos 03 (três) dias úteis.

2.33 Ofício de Encaminhamento

Caso a Autoridade Delegante seja da mesma Unidade do Encarregado, esse documento poderá ser na forma de Memorando.

2.34 Ofício de Solicitação de Documentos

Este documento é utilizado para solicitar documentos ou materiais para instruir os autos, como por exemplo, escala de serviço ou gravações de câmeras de monitoramento.

2.35 Ofício solicitando exame de corpo de delito

Sempre que o delito deixar vestígios é obrigatório o exame de corpo de delito, assim como no caso de recolhimento à prisão, conforme Arts. 246 e 328 do CPPM.

2.36 Ofício solicitando exame em arma de fogo e munições

Quando o crime foi cometido com uso de arma de fogo, deve-se ser feito o exame na arma e munições.

2.37 Ofício solicitando exame em local de crime

Quando o local de crime tiver vestígios do delito, deve-se ser feito o exame em local de crime.

2.38 Ofício solicitando exame no acusado

Quando houver vestígios no acusado.

2.39 Ofício solicitando exame para vítima

Quando houver vestígios na vítima.

2.40 Ofício Solicitando Inspeção de Saúde

O Desertor e o Disciplinando devem ser submetidos à Inspeção de Saúde, conforme Art. 457 do CPPM e 92 do CEDIME/GO, respectivamente.

2.41 Parte de Ausência

É feita após 24h da falta ao serviço do policial.

2.42 Parte de Deserção

É feita após passado o “período de graça” (8 dias após 24h da falta ao serviço).

2.43 Parte de falta de serviço

É feita para atestar a falta no dia de serviço em que ela ocorre.

2.44 Portaria da Autoridade Delegante

Esta portaria designa o Encarregado/Sindicante e seus poderes.

2.45 Reconstituição do Acidente

É feita no Inquérito Técnico quando houver acidente de trânsito.

2.46 Recibo do preso

É utilizado para entrega do preso no local de custódia, constando que está em condições físicas e mentais adequadas.

2.47 Relatório

Relata como foi realizado todo o procedimento. Para o IPM, o Art. 22 do CPPM orienta que com um minucioso relatório, o encarregado encerrará o Inquérito Policial Militar, descrevendo de forma imparcial, os dados do IPM e das partes, as diligências realizadas, os resultados obtidos (concluídos ou não), as pessoas ouvidas, e o que foi apurado do fato delituoso. Ao final o encarregado dirá:

- a) Se há ou não indícios de prática de crime militar, bem como, se possível, indicar sua autoria;
- b) Se há ou não indícios de prática de crime comum, bem como, se possível, indicar sua autoria;

Neste caso, deverá propor, após remessa a Justiça Militar Estadual, o futuro translado de cópia dos autos do IPM à Justiça Comum para providências de sua competência.

- c) Se há ou não indício da transgressão disciplinar; bem como, se possível, indicar sua autoria;

Neste caso, deverá propor à Diretoria ou Comando correspondente instauração de PAD para apurar a responsabilidade disciplinar residual envolvida.

- d) Se houve responsabilidades de qualquer outra natureza, propondo, sem deixar de remeter os autos à Justiça Militar Estadual, o encaminhamento posterior mais adequado para providências necessárias;

- e) Não havendo indícios de infração de qualquer natureza, o encarregado deverá opinar pelo arquivamento dos autos do IPM.

Após isso, o encarregado deverá enviá-lo a autoridade que o delegou para que homologue ou não seu parecer, através da expedição de uma solução.

As opções poderão ser cumulativas, porém, lembrando-se que apenas eventualmente poderão ser identificados os indícios de prática de crime, uma vez que a

Sindicância não é o procedimento hábil para esta apuração, para tanto sempre que houver indícios de crime na conduta, sugere-se a instauração de Inquérito.

Para o I.T, na conclusão, as causas do acidente ou sinistro, deverão ser classificadas como: a) Técnicas - As inerentes a defeitos do material, alheias à responsabilidade do motorista ou do pessoal encarregado pela manutenção, tais como: 1. Defeitos de fabricação de peças, conjuntos ou órgão, desde que não tenham sido constatados anteriormente; 2. Defeitos imprevisíveis ou inevitáveis em peças, conjuntos ou órgãos; 3. Ruptura, quebra, afrouxamento ou perda de qualquer peça, quando imprevisível e/ou inevitável. b) Pessoais - Da responsabilidade do motorista ou do pessoal encarregado pela manutenção, tais como: 1. Deficiência de manutenção de qualquer escalão; 2. Imperícia, imprudência ou negligência; 3. Utilização de qualquer viatura que apresente qualquer defeito proibitivo, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (CNT); 4. Utilização de qualquer viatura sem as necessárias inspeções, previstas em quaisquer regulamentos pertinentes; 5. Infração ao Código Nacional de Trânsito; 6. Responsabilidade de terceiros no acidente ou sinistro. c) Força maior - É o acontecimento inevitável, previsível ou não, produzido por força humana ou da natureza, a que se não pode resistir, tais como: 1. Incêndio, desmoronamentos, inundação, submersão, tormenta ou quaisquer outros sinistros; 2. Estragos produzidos por animais, quando não foram consequentes de descuido; 3. Saque ou destruição por elementos adversos, abandono forçado pela aproximação destes; 4. Roubo ou Furto, caso em que o detentor direto, só ficará isento de responsabilidade quando tiver tomado todas as providências para evitá-los; 5. Estragos produzidos por explosão ou qualquer outro acontecimento anormal; 6. Acidentes de serviço ou instrução; 7. Inutilização em serviço ou instrução. Não eximirão de responsabilidades, circunstâncias eventuais, tais como: a) Pavimentação precária ou inexistente de ruas e estradas; b) Condições atmosféricas adversas; c) Sinalização deficiente.

2.48 Representação por Quebra de Sigilo bancário/fiscal

É utilizada quando a Quebra de Sigilo Bancário e/ou Fiscal for imprescindível para a investigação. É dirigida ao juiz de direito da justiça militar e feita em autos apartados para resguardar o sigilo.

2.49 Representação por Quebra de Sigilo e/ou Interceptação telefônica

É feita de acordo com a Lei de Interceptações e deve indicar as informações necessárias para o processamento da interceptação, também é direcionada ao juiz e feita em autos apartados.

2.50 Requerimento de Laudo Pericial

Nos casos de acidente (I.T) deverá o condutor providenciar a presença policial, diligenciando no sentido de serem elaborados o Boletim de Ocorrência e o Laudo Técnico Pericial, quando for o caso, e, se verificadas eventuais falhas na lavratura deste, solicitar sua correção.

A perícia será solicitada via telefone e caso compareça ao local e confeccionem o laudo, o encarregado deverá, posteriormente, solicitar à Polícia Técnico Científica o laudo pericial de acidente de viatura de frota própria. O laudo pericial não é de cunho obrigatório, contudo se for realizado que o mesmo seja anexado ao procedimento.

2.51 Termo de Abertura

Dá início ao procedimento.

2.52 Termo de Abertura de Volume

É utilizada após o encerramento de um volume, para abrir o próximo.

2.53 Termo de Acareação

A acareação é admitida, sempre que houver divergência em declarações sobre fatos ou circunstâncias relevantes: a) Entre investigados; b) Entre testemunhas; c) Entre investigado e testemunha; d) Entre investigado ou testemunha e a pessoa ofendida; e) Entre as pessoas ofendidas (Art. 365 do CPPM).

A autoridade que realizar a acareação explicará aos envolvidos quais os pontos em que divergem e, em seguida, os reinquirirá, a cada um por vez e em presença do outro. Se ausente alguma testemunha cujas declarações divirjam das de outra, que esteja presente, a estas se darão a conhecer os pontos da divergência, devendo tudo constar no Termo de Acareação.

2.54 Termo de Ausência

Utilizado quando o acusado não comparece ao interrogatório, também podendo ser usado para as testemunhas.

2.55 Termo de Compromisso do Conselho

Na audiência de instalação do Conselho os conselheiros prestarão compromisso de processar e julgar os autos com imparcialidade e probidade (Art. 92 do CEDIME/GO).

2.56 Termo de Declaração de Ofendido

O ofendido relata sua versão dos fatos. Também será compromissado o ofendido, uma vez que denúncias infundadas, descabidas e/ou inoportunas devem ser filtradas, não se justificando a instauração de procedimento administrativo em desfavor do policial militar, sem o mínimo de lastro probatório, ou apenas baseadas em desavenças pessoais.

2.57 Termo de Deserção

Após consumado o crime de deserção, conforme documentado em Parte de Deserção, é feito o Termo de Deserção pelo Comandante da Unidade e encaminhado para a justiça militar.

2.58 Termo de Diligência

Relata as diligências feitas para localização do desertor.

2.59 Termo de Encerramento

Encerra os trabalhos do procedimento completo.

2.60 Termo de Encerramento de Volume

Encerra um volume para dar abertura ao próximo.

2.61 Termo de Inquirição de Testemunhas

A inquirição resulta em colher depoimentos dos envolvidos no Inquérito Técnico, buscando a apuração dos fatos. Havendo possibilidade de colher mais de um depoimento e todos intimados concordarem em oferecê-lo, as testemunhas deverão ser ouvidas antes do investigado. Ao comparecer para depor, a testemunha declarará seu nome, idade, estado civil, residência, profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente de alguma das partes e, em caso positivo, o grau de parentesco.

Caso o procedimento se inicie antes do término do expediente administrativo, as inquirições poderão ser prorrogadas até o término dos trabalhos. Os trabalhos do Inquérito Técnico não poderão ser iniciados antes ou após o término do expediente.

O encarregado verificando divergências entre os depoimentos, poderá realizar acareação. O encarregado do inquérito técnico certificará à testemunha, antes de colher seu depoimento, acerca do compromisso de dizer a verdade, sob pena de responsabilidade por crime de falso testemunho previsto em Lei.

Se o declarante (a) for menor de dezoito anos de idade, deficiente mental ou tiver algum impedimento ou suspeição referente a alguma das partes deste, ela será ouvida como Informante e não prestará o compromisso de dizer a verdade, devendo ser feito o Termo de Declarações, conforme art. 228 da CF/88 c/c 352, §2º, do CPPM. Caso não saiba ou não possa assinar, será necessária a presença de duas testemunhas instrumentárias para assinar o Termo.

As pessoas impossibilitadas por enfermidade ou por velhice serão inquiridas onde estiverem (Art. 350, CPPM). São proibidas de depor as pessoas que, em razão da função, ministérios, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho: Ex.: Sacerdotes, médicos e advogados (Art. 355, CPPM).

Poderão eximir-se de depor o ascendente, o descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, e o irmão do investigado, bem como pessoa que, com ele, tenha vínculo de adoção, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias (Art. 354, CPPM).

Se a testemunha residir ou servir fora dos limites do Município sede do IPM poderá ser feita Carta Precatória e será inquirida pelo comandante militar do lugar, ou oficial por ele designado, tendo em atenção às normas de hierarquia (Art. 359, CPPM).

A carta conterá cópias da parte que deu origem ao inquérito e da portaria que lhe determinou a abertura, e os quesitos formulados para serem respondidos pela testemunha, além de outros dados que julgar necessários ao esclarecimento do fato (Art. 361, CPPM).

Cada testemunha deverá ser ouvida separadamente, de modo que nenhuma possa ouvir o depoimento da outra. Se o encarregado da sindicância, reconhecer que alguma testemunha fez afirmação falsa, calou ou negou a verdade, remeterá cópia do depoimento à autoridade policial competente, para a instauração de inquérito. Ao final o termo será lido pelo escrivão e assinado por todos (Art. 364, CPPM).

Ressalta-se que os termos técnicos são: Termo de Inquirição de Testemunhas, para aquelas testemunhas que são compromissadas a dizer a verdade; Termo de Declarações, para aquelas que não prestam o compromisso e são consideradas informantes. A diferença é que quem presta o compromisso pode ser responsabilizado pelo que disser e não for verdade, como, por exemplo, pode responder por denúncia caluniosa. Já o Termo de Interrogatório é usado quando se tratar de investigado/acusado.

2.62 Termo de Qualificação e Interrogatório

Se houver mais de um investigado, devem ser ouvidos em separado. Se o investigado estiver preso deverá ser requisitado para a Audiência de Qualificação e Interrogatório através da autoridade que o mantém sob custódia, constando o local, dia e hora designados pelo encarregado. (Art. 19 e seguintes do CPPM).

O investigado será notificado para sua oitiva, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo constar a faculdade de estar acompanhado de defensor e a obrigatoriedade da presença (Art. 291 do CPPM). Ou seja, é obrigado a comparecer, mas não presta o compromisso de dizer a verdade, podendo ficar calado, devido ao princípio da desobrigação de produzir prova contra si mesmo.

Ao término da sessão tudo deve ser lido e assinado pelos presentes, caso o investigado não queira assinar, devem ser chamadas duas testemunhas para assinarem o termo. Se o advogado estiver presente, deve-se constar sua presença e assinatura.

2.63 Termo de Recebimento

Para cada despacho exarado pelo encarregado, o escrivão atestará o recebimento dos autos.

2.64 Termo de Reconhecimento

Se várias forem as pessoas chamadas a efetuar o reconhecimento de pessoa ou coisa, cada uma o fará em separado, evitando-se qualquer comunicação entre elas. Se forem várias as pessoas ou coisas que tiverem de ser reconhecidas, cada uma o será por sua vez. (Art. 368, CPPM).

O ato de reconhecimento deverá ser mediante a lavratura de um termo pormenorizado, subscrito pelo encarregado, pela pessoa chamada para proceder ao reconhecimento e por duas testemunhas presenciais. No reconhecimento de coisa, proceder-se-á com as cautelas estabelecidas nos itens anteriores, no que for aplicável.

2.65 Termo de Restituição

Utilizado para restituir os bens apreendidos no APFD, mediante a comprovação de propriedade do bem.

2.66 Termo de Reversão

Usado quando a praça estável estava agregada e retorna ao serviço ativo.

CAPÍTULO 1 – SINDICÂNCIA

A sindicância será instaurada quando houver indícios de autoria e materialidade de transgressão disciplinar. É um procedimento investigativo, portanto de natureza inquisitorial, que segue as mesmas regras e rito procedural do Inquérito Policial Militar (IPM), salvo em relação à nomeação e atuação do escrivão, pois aqui é facultativo e quanto ao arquivamento dos autos, que aqui pode ser realizado pela autoridade delegante. O IPM está disciplinado no Título III (artigos 9º ao 28) do Código de Processo Penal Militar (CPPM) - Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.

O prazo para conclusão da sindicância será de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 20 (vinte) dias, sendo silente o CEDIME/GO quanto ao número de prorrogações admitidas. Fazendo uma analogia ao previsto no Direito Penal Comum, essas prorrogações de prazo devem se dar tantas vezes quantas forem necessárias para a elucidação dos fatos, desde que fundamentadas e não protelatórias.

Se o investigado for Oficial, a delegação de que trata este artigo não poderá recair em Oficial de patente ou antiguidade inferior à daquele. Se da Sindicância concluir-se: Pela existência de infração penal militar cumulada com infração administrativa, dentro dos limites de competência prevista no CPPM, será esta anexada ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e extraída cópia para instruir o IPM, sem prejuízo do procedimento administrativo disciplinar.

No caso de se concluir por existência de infração penal comum, cópia dos autos deverá ser remetida à autoridade policial competente. Em qualquer caso, concluindo-se pela existência de transgressão disciplinar militar, cumulada ou não com infração penal, os autos originais ou suas cópias servirão de justa causa para instauração de PAD.

A justa causa são os indícios de autoria e prova de materialidade de transgressão disciplinar militar. No ato de encaminhar cópia da Sindicância para instauração de IPM, a autoridade deverá determinar, em autos apartados, a instauração do processo administrativo disciplinar.

Despacho da Autoridade Delegante (pág. 34-35)

Ofício de Encaminhamento (pág. 33)

Termo de Encerramento (pág. 32)

Relatório (pág. 30-31)

Termo de Qualificação e Interrogatório (pág. 29)

Notificação do Sindicado (pág. 28)

Termo de Declaração de Ofendido (pág. 27)

Termo de Inquirição de Testemunha (pág. 26)

Notificação de Civil (pág. 25)

Ofício de Notificação de Militar (pág. 24)

Juntada (pág. 23)

Ofício solicitando documentos (pág. 22)

Portaria da Autoridade Delegante (pág. 21)

Termo de Abertura (pág. 20)



SINDICÂNCIA Nº: _____

SINDICANTE: _____.

SINDICADO: _____.

OFENDIDO: _____.

SÍNTESE: _____.

TERMO DE ABERTURA

Aos __ dias do mês de __ do ano de dois mil e
_____), nesta cidade de _____, Estado de Goiás, na
sala da Seção de _____, faço a abertura dos trabalhos referentes a presente
Sindicância.

Nome - Posto

Sindicante

Portaria nº _____

Instaura SINDICÂNCIA nº _____

Anexos: _____

O _____, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Ordenar a instauração da SINDICÂNCIA nº _____, tendo como Sindicante o _____, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao _____, ocasião em que o Sindicado supostamente _____. O fato ocorreu no dia _____, por volta das ___, no Setor _____, nesta Capital.

II – O Encarregado desta Sindicância, de acordo com o art. 56 do CEDIME/GO, deverá diligenciar, de forma inquisitiva, no sentido de apurar a materialidade e os indícios suficientes de autoria que sirvam de justa causa para a possível instauração de processo administrativo disciplinar;

III – Determinar a publicação em DOEPM, o registro e seu cumprimento.

Local, data.

Nome - Posto

Autoridade Delegante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Solicitação de documentos

Senhor ____

Solicito os seguintes documentos, a fim de instruir os autos da Sindicância n.
_____.

a) _____;

b) _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Sindicante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



JUNTADA

Aos _____, faço juntada, aos autos da Sindicância n. _____, dos seguintes documentos:

1. _____
2. _____

Nome - Posto

Sindicante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____

Comandante ____

Endereço

Assunto: Notificação de Policial Militar.

Solicito que seja notificado o __ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às _____, a fim de prestar declarações, na Sindicância n. _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Sindicante



NOTIFICAÇÃO

O _____, Oficial Encarregado da Sindicância nº ____, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Senhor _____, residente à Rua _____ para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às _____, para prestar declarações, na Sindicância n. _____.

Cordialmente,

Nome - Posto

Sindicante

Recebi em: _____, às _____

Nome: _____

RG: _____



Sindicância n. _____

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Sindicante _____, compareceu a testemunha _____, (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE. Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Testemunha compromissada na forma da lei e advertida sobre as penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida sobre os fatos que originaram a presente Sindicância, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE:
_____ Perguntada se tem algo mais a dizer, a testemunha respondeu QUE: _____.
Deu-se por encerrado o presente termo às _____, o qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Sindicante

Testemunha

Sindicância n. _____

TERMO DE DECLARAÇÃO DO OFENDIDO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____ encarregado, _____, escrivão, compareceu o Ofendido (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Compromissado na forma da lei e advertido sobre as consequências legais às ações tendentes a desrespeitar a administração da justiça, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado acerca dos fatos que originaram a presente Sindicância, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Inquirido sobre os fatos que originaram a presente Sindicância n. ___, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o ofendido respondeu QUE: _____

Deu-se por encerrado o presente termo às _____, qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Encarregado

Ofendido



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Notificação de Sindicado.

Solicito que seja notificado o ____ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às _____, a fim de ser ouvido como Sindicado, na Sindicância n. _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Sindicante



Sindicância n. _____

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos _____. do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Sindicante, compareceu o sindicado, qualificado como (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE, (SE TIVER ADVOGADO, CONSIGNAR AQUI TAMBÉM). O Sindicado foi informado que tem o direito de permanecer em silêncio, sem que isso seja interpretado em prejuízo à sua defesa. Inquirido sobre os fatos que originaram a presente Sindicância, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o sindicado respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Sindicante

Sindicado

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

A presente Sindicância foi instaurada por determinação do Sr Coronel PM _____, através da Portaria nº _____-SiCOR, datada de _____, com a finalidade de apurar _____(DESCREVER O FATO NARRADO NA PORTARIA DA AUTORIDADE).

2. DILIGÊNCIAS

Com o fim de esclarecer o fato, a autoria, suas circunstâncias e responsabilidades, procedeu-se à oitiva das seguintes pessoas:

- a) _____ – sindicado (fls. _____)
- b) _____ – ofendido (fls. _____);
- c) _____ – testemunha (fl. _____).

Com a necessidade de maiores esclarecimentos, foram juntados os seguintes documentos:

- a) _____ (fls. _____);
- b) _____ (fl. _____);

3. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

Apurou-se nesta sindicância, através das diligências realizadas, que no dia _____, por volta das _____, _____

4. DISPOSITIVO

Diante do que foi apurado, este Sindicante conclui que:

- 1) há indícios de transgressão disciplinar na conduta do Sindicado;
- 2) há indício de crime na conduta do Sindicado.
- 3) Não há indícios de crime ou transgressão na conduta do Sindicado

Dessa forma, sugere-se;

- 1) a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sindicado, tendo em vista a existência de justa causa;
- 2) a instauração de inquérito policial militar em face do Sindicado ou encaminhamento ao Delegado de Polícia no caso de crime comum.
- 3) o arquivamento dos presentes autos.

Local, data

Nome - posto

Sindicante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos _____, encerro os trabalhos objeto da devida delegação referentes a Sindicância nº _____.

Nome - Posto

Sindicante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ -

Local, data

Ao Senhor _____

Endereço

Assunto: Encaminhamento

Senhor _____,

Encaminho a Sindicância nº _____, instaurada pela Portaria n. _____, qual teve como sindicado o _____ e foi concluída com _____ páginas.

Respeitosamente,

Nome - posto

Sindicante

SINDICANTE

SINDICADO:

Natureza:

DESPACHO Nº ____ 20**

Receberam-se neste Comando _____ da Polícia Militar os Autos da Sindicância nº 20____.02.____ - ___, instaurada através da Portaria nº 20____.____ – SiCOR, datada de ___ de ____ de 20___, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao _____, por ter _____.

A instrução se deu da seguinte maneira:

- 1) _____;
- 2) _____;
- 3) _____.

O Oficial Sindicante lavrou Relatório e disse que o Sindicado

_____.

Fundamentos.

Consta do Autos (descrever de forma simplificada o objeto da investigação).

O Sindicado _____ foi qualificado e interrogado pelo Oficial Sindicante e disse que _____ (descrever os pontos importantes do depoimento).

A testemunha _____ foi inquirida pelo Oficial Sindicante e disse que _____ (descrever os pontos importantes do depoimento).

Expor os depoimentos de todas as testemunhas).

Juntou-se aos Autos o Laudo de Exame de Corpo de Delito (quando existir laudo, deverá descrever o seu conteúdo).

Juntou-se o (descrever os documentos que tem a ver com a prova do fato investigado).

Pois bem.

Atento aos Autos vejo que há indícios (ou não indícios) que o Sindicado _____ (descrever o fato).

Dessa maneira entendo que há justa causa para instauração do Processo Administrativo Disciplinar _____ (descrever o tipo de processo, se sumário, ordinário ou especial).

Isto posto, decido:

I – concordo (ou discordo) do Relatório do Oficial Encarregado;

II – à Segunda Seção para:

a) intimar o Sindicado _____;

b) lavrar Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar (indicar se sumário, ordinário ou especial) em face do Sindicado _____;

c) digitalização dos Autos, depósito no SiCOR e SEI arquivo neste Comando;

III – Publique-se e notifique-se em DOEPM

IV - Cumpra-se.

Local, data

Autoridade Delegante

CAPÍTULO 2 - O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PAD será instaurado quando houver justa causa, adotando o rito sumário, ordinário ou especial. É obrigatória a nomeação de escrivão, e vedado que este seja Praça quando o Processado no PAD for Oficial, conforme Art. 62 do CEDIME/GO.

Ao Processado é assegurada a interposição de exceção de suspeição ou impedimento em relação à autoridade administrativa ou delegada. Sendo arguida e recebida a exceção, o exceto deverá suspender o feito e apresentar um relatório em até 24 (vinte e quatro) horas, juntando-o aos autos e encaminhando-o para a autoridade imediatamente superior ou delegante, qual terá 48 horas para decidir e retornar a rotina do processo.

Caso seja suscitada alguma intercorrência da saúde mental do acusado, este será submetido a exame de sanidade mental e se concluir pela semi-imputabilidade ou inimputabilidade o processo prosseguirá com a presença de curador do acusado. Ressalta-se que o próprio advogado pode ser o curador.

A anotação da sanção imposta nos assentamentos pessoais do militar deverá ocorrer após findar o prazo para interposição de recurso administrativo e este, quando houver, for julgado em definitivo pela administração, após o militar ser notificado pessoalmente.

Devem ser observados os princípios da hierarquia e disciplina, na condução do processo e na aplicação da sanção disciplinar imposta. As determinações para apuração ou delegação de apuração das transgressões disciplinares cometidas por militar da inatividade remunerada são de competência das autoridades constantes dos incisos I (Governador do Estado), III (Comandante-Geral), IV (Subcomandante-Geral) e VII (Subchefe da Casa Militar da Governadoria) do art. 12 desta Lei.

2.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

O processo administrativo disciplinar sumário é destinado aos casos que envolvam transgressão disciplinar militar de natureza leve, bem como para as de natureza média e/ou grave, quando praticada (s) por militar matriculado nos diversos cursos de formação realizados pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme o CEDIME/GO.

Nas alegações preliminares o processado ou seu defensor poderá suscitar qualquer matéria de defesa, inclusive (in) competência (art. 143 a 147 - CPPM), suspeição ou impedimento (art. 129 a 142 - CPPM) da autoridade processante ou investigante, bem como pedir diligências ou perícias e arrolar testemunhas. O eventual incidente de insanidade mental do processado será processado na conformidade do estabelecido pelo art. 156 do CPPM. Citado o acusado, com ou sem as alegações preliminares, a autoridade marcará prazo de 05 (cinco) dias, o local e a hora para a audiência una de instrução e julgamento, dela notificando o processado e/ou seu defensor. No caso de não comparecimento do acusado, o rito será convertido em ordinário ou especial, de tudo lavrado ata e as partes presentes assinarão, conforme Art. 69 do CEDIME/GO.

A audiência de instrução e julgamento poderá ser suspensa por período suficiente para realização da diligência necessária à solução do feito. Terminada a instrução a autoridade dará a palavra ao processado ou seu defensor por 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para apresentação de alegações orais, que serão reduzidas a termo pelo escrivão; ou, considerando a complexidade do caso, concederá prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de memoriais.

A autoridade poderá apresentar sua decisão na mesma audiência; ou, apresentá-la em 05 (cinco) dias, após as alegações orais ou memoriais de defesa. A decisão no processo disciplinar conterá a descrição da transgressão e de outros detalhes relacionados com o comportamento do transgressor e a sanção aplicada, com observância do Art. 37 do CEDIME/GO.

Despacho da Autoridade Delegante (pág. 53-54)

Ofício de Encaminhamento (pág. 52)

Termo de Encerramento (pág. 51)

Parecer (pág. 49-50)

Conclusão (pág. 48)

Ata da Audiência (pág. 47)

Certidão (pág. 46)

Citação (pág. 45)

Ofício de Citação (pág. 44)

Portaria (pág. 43)

Despacho (pág. 42)

Compromisso de escrivão (pág. 41)

Designação de Escrivão (pág. 40)

Autuação (pág. 39)



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- SUMÁRIO Nº: _____

ENCARREGADO: _____

ESCRIVÃO: _____

ACUSADO: _____

SÍNTESE: _____.

AUTUAÇÃO

Aos __ dias do mês de ____ do ano de dois mil e
_____), nesta cidade de _____, Estado de Goiás, na
sala da Seção de _____, autuo as peças do presente Processo
Administrativo Disciplinar.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o _____, lotado no _____, para servir de escrivão no PAD nº 20____.01._____, do qual sou encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Local, data

Nome - Posto

Encarregado



COMPROMISSO DO ESCRIVÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, foi designado pelo Sr. _____ PM (Nome Completo)_____, Encarregado do PAD nº 20_____.01._____, para exercer a função de Escrivão, o _____, tendo este, perante o referido encarregado, prestado o compromisso legal de manter o sigilo do presente Processo e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar, durante o exercício da função.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão

Nome – Posto/Graduação

Escrivão

DESPACHO

1. Autue os autos do Processo Administrativo Disciplinar – Sumário, com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescentadas;
2. Notifique as possíveis testemunhas indicadas pela portaria ou documentos anexos
3. Expeça-se a devida Citação e Notificação do Processado para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia ____, às ____.

CUMPRA-SE.

____ -GO, ____.

Nome – Posto

Encarregado

RECEBIMENTO

Aos _____ (____/____/____), recebi os presentes autos do Sr. Encarregado.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão

Portaria nº _____

Instaura o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SUMÁRIO nº _____

Anexos: _____.

O _____, no uso de suas atribuições legais, e presente a justa causa, disposta no Art. 59, parágrafo único, c/c 60 do CEDIME/GO

RESOLVE:

I – Ordenar a instauração do PAD-Sumário nº _____, tendo como Encarregado o _____, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao _____, ocasião em que o Processado supostamente _____. O fato ocorreu no dia _____, por volta das ___, no Setor _____, nesta Capital.

II – O Encarregado deste PAD-Sumário, deverá apurar, de forma inquisitiva, a autoria e a materialidade de possível transgressão disciplinar praticada por militar, servindo, conforme o caso, de justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar, de acordo com o Art. 55 e seguintes do CEDIME/GO;

III – Determinar a publicação em DOEPM, o registro e seu cumprimento.

Local, data.

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Sr.

Posto e nome

Função

Endereço com CEP

Assunto: Citação/Apresentação de militar investigado.

Sr. ____,

Solicito que seja CITADO o Sd PM ____ QUALIFICAR DA FORMA MAIS COMPLETA O MILITAR ACUSADO), para que formalmente tenha ciência,, sobre a tramitação do inquérito técnico, instaurado através da Portaria nº XXXX , na qual figura na condição de acusado, tendo como encarregado xxxxx e autoridade delegante o Sr. xxxxx, como se admoesta da cópia da portaria nº xxxxx em anexo.

Solicita-se que V.S^a. faça apresentar a este Oficial a fim de ser qualificado e interrogado o Sd ____ no dia ____ (xxxx-feira) às ____ : ____ hs no endereço abaixo especificado no rodapé.

Respeitosamente,

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado

CITAÇÃO

O Encarregado, no uso de suas atribuições legais, CITA o _____, (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE) lotado no _____, na cidade de _____ para que tome ciência que no dia _____, foi instaurado em seu desfavor, o Processo Administrativo Disciplinar - Sumário de nº _____, por determinação do _____.

Consta na peça exordial e seus anexos a imputação de que Vossa Senhoria teria supostamente _____, o que configura, em tese, a transgressão disciplinar do Art. _____.

Assim sendo, NOTIFICO o militar ora citado para que compareça no dia _____, às _____, na _____, a fim de participar da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, sendo-lhe facultado comparecer com defensor e testemunhas.

Na condição de acusado, fica V. S^a ciente de que está assegurado o seu direito de lhe ser disponibilizada a obtenção de cópia das peças processuais, de vista dos autos, bem como acesso ao local onde os atos serão realizados, podendo acompanhar pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ficando assim assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Local, data

Autoridade militar responsável

Recebi em: _____, às _____

Nome: _____

RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado de acordo com o despacho (fls. __) do Sr Encarregado do PAD.

Local, data

Escrivão

CERTIDÃO

Certifico que deixei de cumprir o despacho (fls. __) do Sr. Encarregado do PAD, tendo em vista que _____

Local, data

Escrivão

ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos_____, nesta cidade de_____, no_____, onde presente se encontrava, a_____, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº _____. instaurado pelo Sr._____, por meio da Portaria nº_____, datada de_____, às_____, foi aberta a audiência de instrução e julgamento, com a presença do Encarregado, Processado e_____, abaixo assinados. Deu-se início à qualificação do acusado: (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE). Perguntado ao Processado sobre os fatos que originaram o presente PAD-Sumário, conforme Portaria nº_____, a qual lhe foi lida, declarou que_____. Como segundo ato, procedeu-se à oitiva da testemunha Sra._____, brasileira,_____, solteira, natural de_____, filha de_____, domiciliada na Rua_____,_____, RG_____ e CPF n._____, qual declarou que_____. Como alegações finais, o Processado (ou defensor) manifestou que_____. Em obediência ao artigo 70 da Lei Estadual nº 19.969/2018 (Código de Ética), foi ofertado ao Processado transação, dando-lhe a oportunidade de substituir a sanção prevista pela transgressão disciplinar imputada ao Processado por prestação de serviços alternativos proporcionais ao gravame causado, caso em que, sendo frutífera, poderá tornar a pena alternativa definitiva. Nestes termos, ofertou-se ao Processado para que este preste____ dias de serviço, sendo que este serviço não será computado como escala de serviço extra remunerado, tampouco para contagem de pontos na matéria de estágio supervisionado, quando se tratar de policiais discentes. A presente transação foi____ aceita pelo acusado, bem como por seu advogado presente ao ato. Desta forma, tal informação será repassada ao____ para que este tenha ciência da decisão e alinhamento quanto a melhor forma para a realização do serviço, considerando as escalas. Finalizando esta audiência una de instrução e julgamento do processo sumário, deu-se por findo a presente ata que, depois de assinada por todos os presentes, será juntada à decisão da autoridade para ser publicada em boletim ou diário.

Acusado

Advogado do acusado

Testemunha

Encarregado

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, faço conclusos os presentes autos ao Sr Encarregado do PAD-Sumário.

Escrivão

PARECER

ENCARREGADO: _____

ESCRIVÃO: _____

ACUSADO: _____

PAD SUMÁRIO Nº _____

Este processo foi instaurado por determinação do _____, através da Portaria n. _____, com a finalidade de apurar os fatos _____.

Tendo em vista os documentos _____, concluiu que há justa causa para abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar- Sumário.

Foi feita abertura do presente processo e durante a Audiência de Instrução e Julgamento, o Processado compareceu (acompanhado de seu Advogado) e também compareceu a testemunha _____ (fls ____).

O Processado relatou que _____.

Como segundo ato da audiência, procedeu-se à oitiva da testemunha, qual relatou que _____.

Vislumbrou-se que houve o cometimento das transgressões seguintes: Art. _____.

Porém, tendo em vista _____, tais fatores foram levados em consideração para decidir por ofertar transação disciplinar, uma vez que atendia aos requisitos legais do Art. 70 da Lei Estadual nº 19.969/2018 (CEDIME/GO), dando-lhe a oportunidade de substituir a sanção prevista por Prestação de serviços alternativos proporcionais ao gravame causado, caso em que, sendo frutífera, poderá tornar a pena alternativa definitiva.

Foi ofertado ao Processado para que este preste _____ serviços, o que deverá ser acertado de acordo com a escala de sua unidade, sendo que este serviço não será computado como hora de serviço extra remunerado nem contagem de pontos na matéria de estágio supervisionado. Tal transação foi aceita pelo acusado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Por tratar-se de transação, não há o que se falar em discussão do mérito, tampouco de atribuição ou publicação de sanção disciplinar na ficha do acusado.

Dessa forma, sugiro ao _____, a homologação do acordo firmado em Audiência de Instrução e Julgamento.

Local, data

Nome - Posto
Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos _____, encerro os trabalhos referentes ao PAD-Sumário nº _____.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ –

Local, data

Ao Senhor _____

Endereço

Assunto: Encaminhamento

Senhor ___,

Encaminho o PAD-Sumário nº ___, instaurado pela Portaria n. ___, qual teve como Processado o _____ e foi concluído com ___ páginas.

Respeitosamente,

Encarregado

PAD n. _____

Encarregado: _____

Acusado: _____

DESPACHO Nº ____/

Recebeu-se neste _____ os Autos do PAD nº _____, instaurada pela Portaria nº _____ -SiCOR de _____, tendo como Encarregado o _____, com o fim de apurar fato envolvendo _____, em que teria, na data de _____, _____ conforme documentação anexada (fls. ____).

A instrução processual se deu da seguinte forma:

- a) Notificação da testemunha às fls. ____;
- b) Termo de Inquirição de Testemunha _____, às fls_____,
- c) Termo de Declaração do Ofendido _____, às fls._____;
- d) Termo de Qualificação e Interrogatório do Acusado, _____, às fls. ____
- e) Juntada de Documentos, ás fls. ____;
- f) Relatório, fls_____;

Consta dos Autos fato atribuído ao _____, que teria _____.

A testemunha _____ disse que _____. Respondendo às perguntas do Encarregado, disse que _____

Verifica-se que _____.

Em seu Relatório, o Encarregado entendeu que _____ e sugeriu _____.

**(ENTÃO FOI OFERECIDA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR, TENDO O
ENCARREGADO PROPOSTO QUE O PROCESSADO TIRE ____ SERVIÇOS COMO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALTERNATIVA, QUAL SENDO ACEITA, SE TORNARÁ DEFINITIVA. EM SEU RELATÓRIO, O ENCARREGADO SUGERE A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR.)

Passando às imputações em si, entende-se que feriu o Art.

Isto posto, decido:

- a) Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- b) Não Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- c) Homologar a transação ofertada e determinar a prestação de serviços conforme acordado na audiência e após cumprido, determino o arquivamento deste PAD.

II – À P/2 para digitalização e depósito no SiCOR e SEI;

III – Publique-se em DOPM e notifique-se;

IV - Cumpra-se.

Local, data

Autoridade Delegante

2.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO

O processo administrativo disciplinar ordinário é escrito e será observado sempre que a transgressão disciplinar militar for de natureza média e grave, neste caso, quando não se vislumbre de início a sanção de exclusão a bem da disciplina ou de perda das prerrogativas militares.

A autoridade competente ou aquela a quem delegar suas atribuições processuais, guardadas as devidas adequações, citará o acusado, na forma do previsto no § 1º do art. 91 desta Lei, para que ofereça alegações preliminares dentro do prazo de 03 (três) dias, podendo ele constituir defensor para que o represente.

§ 1º A citação deve conter:

- I – o nome da autoridade convocante e os dos membros do Conselho;
- II – qualificação do acusado;
- III – cópia dos principais documentos que levaram à convocação do colegiado;
- IV – descrição dos fatos imputados ao acusado com a respectiva capitulação;
- V – dia, hora e local do comparecimento para a audiência de instalação e prestação do compromisso dos conselheiros;
- VI – informação de que é facultado ao disciplinando comparecer pessoalmente às audiências ou constituir defensor para acompanhá-las.

Válida a citação, o Processado deverá comparecer a todos os atos do processo e, quando for citado por edital e não comparecer, será julgado à revelia, ocasião em que a autoridade deverá dar-lhe defensor. A qualquer tempo, o Processado revel poderá se apresentar, recebendo o processo na fase em que se encontre.

Nas alegações preliminares o Processado ou seu defensor poderá suscitar qualquer matéria de defesa, inclusive (in)competência (arts. 143 a 147 - CPPM), suspeição ou impedimento (arts 129 a 142 – CPPM) da autoridade processante ou investigante, bem como pedir diligências ou perícias e arrolar testemunhas até o limite de 05 (cinco).

O eventual incidente de insanidade mental do Processado será processado na conformidade do estabelecido pelo art. 156 do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

Citado o acusado, com ou sem as alegações preliminares, a autoridade marcará prazo de 05 (cinco) dias, o local e a hora para a audiência de instrução e julgamento, dela notificando o Processado e/ou seu defensor.

Presente o Processado e/ou seu defensor:

1) a autoridade ouvirá e reduzirá a termo as declarações das testemunhas arroladas na instauração do feito, até o limite de 05 (cinco);

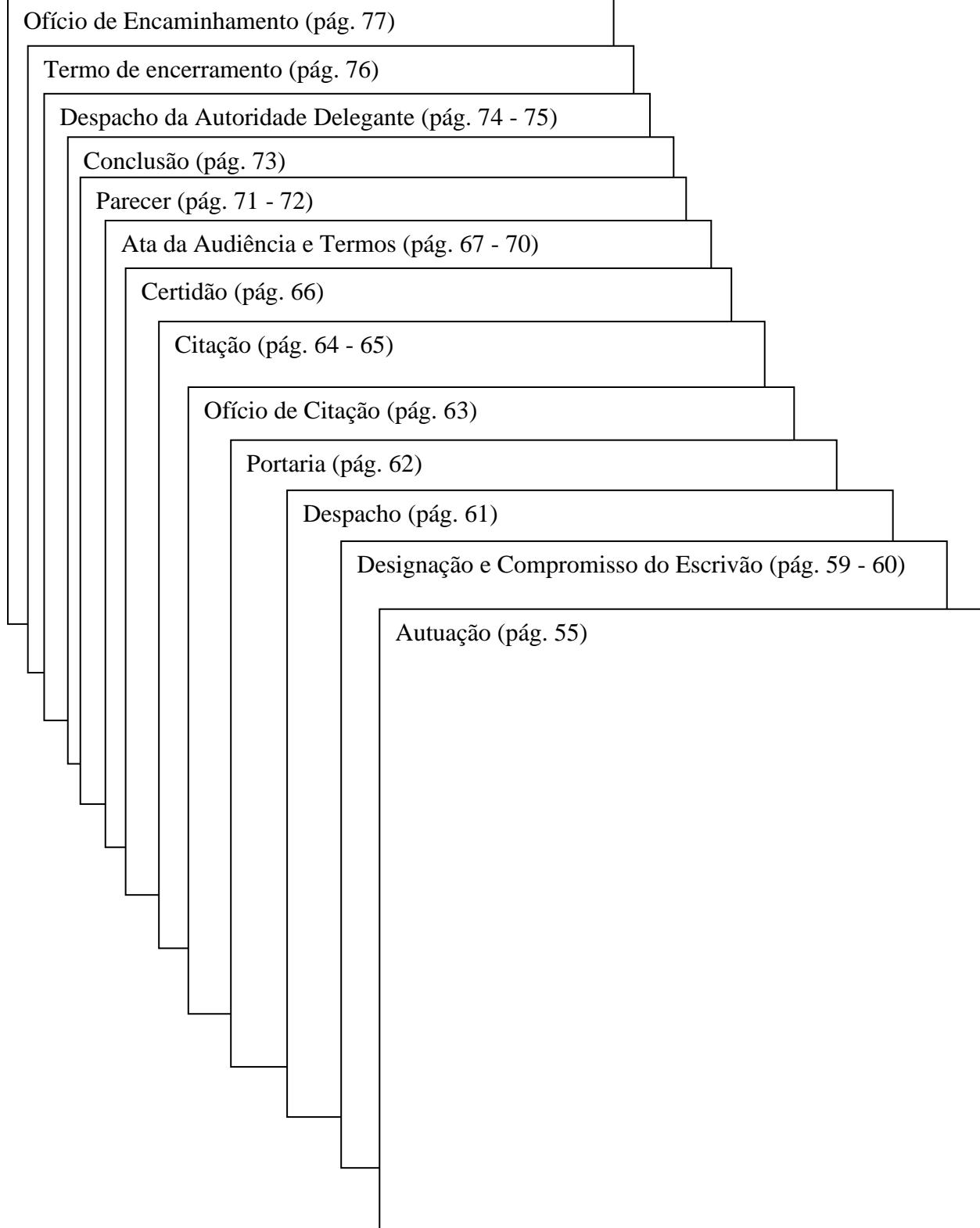
2) em seguida ouvirá da mesma forma as declarações das testemunhas arroladas pela defesa, seguido de eventuais peritos ou diligências

3) por último, reduzirá a termo o interrogatório do acusado, quando este não for revel.

A audiência de instrução e julgamento poderá ser suspensa fora dos casos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 92 por período suficiente para realização da diligência necessária à solução do feito.

Terminada a instrução do feito a autoridade dará a palavra ao Processado ou seu defensor por 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para apresentação de alegações orais, que serão reduzidas a termo pelo escrivão; ou, considerando a complexidade do caso, concederá prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de memoriais.

Se a autoridade que dirigir o feito for por delegação, nesta fase deverá fazer conclusos os autos para a autoridade delegante, emitindo parecer para que ela proceda à decisão no prazo de 5 (cinco) dias.





PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ORDINÁRIO Nº ____

ENCARREGADO: _____.

ESCRIVÃO: _____.

ACUSADO: _____.

SÍNTESE: _____.

AUTUAÇÃO

Aos __ dias do mês de __ do ano de dois mil e
_____), nesta cidade de _____, Estado de Goiás, na
sala da Seção de _____, autuo as peças do presente Processo
Administrativo Disciplinar.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o _____, lotado no _____, para servir de escrivão no PAD nº 20____.01._____, do qual sou encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Local, Data

Nome - Posto

Encarregado

COMPROMISSO DO ESCRIVÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, foi designado pelo Sr. ____ PM (Nome Completo)_____, Encarregado do PAD nº 20_____._____, para exercer a função de Escrivão, o _____, tendo este, perante o referido encarregado, prestado o compromisso legal de manter o sigilo do Processo e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar, durante o exercício da função.

Nome - Posto

Encarregado

DESPACHO

1. Autue os autos do Processo Administrativo Disciplinar – Ordinário; com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescentadas,
3. Expeça-se a devida Citação e Notificação do Processado para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia ___, às ____.
4. Notifique as testemunhas arroladas na Portaria e documentos anexos, até o limite de 05.

CUMPRA-SE.

Data, local.

Nome - Posto
Encarregado

RECEBIMENTO

Aos _____ (____/____/____), recebi os presentes autos do Sr. Encarregado.

Nome – Posto/Graduação
Escrivão

Portaria nº _____

Instaura o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ORDINÁRIO Nº _____

Anexos: _____.

O _____-, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Ordenar a instauração do PAD-Ordinário nº ____, tendo como Encarregado o ____, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao ____, ocasião em que o Processado supostamente _____. O fato ocorreu no dia ____, por volta das ____, no Setor ____, nesta Capital.

II – O Encarregado deste PAD-Ordinário, deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve crime e/ou transgressão disciplinar por parte dos envolvidos e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 5º, LV da CF/88 (contraditório e ampla defesa)

III – Determinar a publicação em DOEPM, o registro e seu cumprimento.

Local, data

Nome - Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Sr.

Posto e nome

Função

Endereço com CEP

Assunto: Citação/Apresentação de militar investigado.

Sr. ____,

Solicito que seja CITADO o Sd PM ____ QUALIFICAR DA FORMA MAIS COMPLETA O MILITAR ACUSADO), para que formalmente tenha ciência,, sobre a tramitação do inquérito técnico, instaurado através da Portaria nº XXXX , na qual figura na condição de acusado, tendo como encarregado xxxxx e autoridade delegante o Sr. xxxxx, como se admoesta da cópia da portaria nº xxxxx em anexo.

Solicita-se que V.S^a. faça apresentar a este Oficial a fim de ser qualificado e interrogado o **Sd ____ no dia ____ (xxxx-feira) às ____: ____ hs** no endereço abaixo especificado no rodapé.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado

CITAÇÃO

O _____ Encarregado, no uso de suas atribuições legais, CITA o _____, (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE) lotado no _____, na cidade de _____ para que tome ciência que no dia _____, foi instaurado em seu desfavor, o Processo Administrativo Disciplinar de nº ___, por determinação do _____, conforme documentação anexa.

Consta na peça exordial e seus anexos a imputação de que Vossa Senhoria teria supostamente _____, o que configura, em tese, a transgressão disciplinar do Art. _____.

Notifico para apresentar alegações preliminares no prazo de 03 (três) dias, bem como, notifico o militar ora citado para que compareça no dia _____, às ____, na _____, a fim de participar da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, sendo-lhe facultado comparecer com defensor e testemunhas, até o limite de 05 (cinco).

Na condição de acusado, fica V. S^a ciente de que está assegurado o seu direito à obtenção de cópia das peças processuais, de vista dos autos, bem como acesso ao local onde os atos serão realizados, podendo acompanhar pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ficando assim assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Local, data

Autoridade militar responsável

Recebi em: _____, às _____

Nome: _____

RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Notificação de Policial Militar.

Solicito que seja notificado o ____ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às _____, a fim de prestar declarações, no PAD n. _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado de acordo com o despacho (fls. __) do Sr Encarregado do PAD.

Local, data

Escrivão



ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos_____, nesta cidade de ____, no ____, onde presente se encontrava, a_____, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº _____. instaurado pelo Sr. ___, por meio da Portaria nº ___, datada de ___, às ___, foi aberta a audiência de instrução e julgamento, com a presença do Encarregado, Acusado e ___, abaixo assinados.

Deu-se início às oitivas, iniciando pela testemunha _____, conforme Termo anexo. Posteriormente, foi ouvido o ofendido _____, conforme Termo. Por fim, foi qualificado e interrogado o processado. Deu-se por encerrada esta audiência de instrução e julgamento do processo ordinário, às ___, com a lavratura da presente ata que, depois de assinada por todos os presentes.

Acusado

Advogado do acusado

Encarregado

Escrivão

PAD nº:

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____, Presidente do APFD, _____ escrivão *ad hoc*, compareceu a testemunha _____, (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Testemunha compromissada na forma da lei e advertida sobre as penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida sobre os fatos que originaram o presente PAD, respondeu QUE: _____. Perguntada se tem algo mais a dizer, a testemunha respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, o qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Encarregado

Testemunha



APFD n.

TERMO DE DECLARAÇÃO DO OFENDIDO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____ Presidente do APFD, _____, escrivão, compareceu o Ofendido (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Compromissado na forma da lei e advertido sobre as consequências legais às ações tendentes a desrespeitar a administração da justiça, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado acerca dos fatos que originaram o presente PAD, respondeu QUE: _____.

Perguntado se tem algo mais a dizer, o ofendido respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____., qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Encarregado

Ofendido

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Sindicante, compareceu o sindicado, qualificado como (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE, (SE TIVER ADVOGADO, CONSIGNAR AQUI TAMBÉM). O Sindicado foi informado que tem o direito de permanecer em silêncio, sem que isso seja interpretado em prejuízo à sua defesa. Inquirido sobre os fatos que originaram o presente PAD, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o Processado respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Encarregado

Processado

PARECER

ENCARREGADO: _____

ESCRIVÃO: _____

ACUSADO: _____

PAD ORDINÁRIO Nº _____

Este processo foi instaurado por determinação do _____, através da Portaria n. _____, com a finalidade de apurar os fatos _____.

Tendo em vista os documentos _____, concluiu (haver ou não) justa causa para abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar- Ordinário.

Foi feita abertura do presente processo e durante a Audiência de Instrução e Julgamento, o Processado compareceu (acompanhado de seu Advogado) e também compareceu a testemunha _____ (fls. ____).

O Processado relatou que _____ (fls. ____).

Como segundo ato da audiência, procedeu-se à oitiva da testemunha, qual relatou que _____ (fls ____).

Vislumbrou-se que houve o cometimento das transgressões seguintes: Art. _____.

Porém, tendo em vista _____, tais fatores foram levados em consideração para decidir por ofertar transação disciplinar, uma vez que atendia aos requisitos legais do Art. 70 da Lei Estadual nº 19.969/2018 (CEDIME/GO), dando-lhe a oportunidade de substituir a sanção prevista por _____.

Prestação de serviços alternativos proporcionais ao gravame causado, caso em que, sendo frutífera, poderá tornar a pena alternativa definitiva.

Foi ofertado ao Processado para que este tire _____ serviços, equivalente a doze horas cada, com o requisito de descanso de também 12h entre as demais escalas, o que deverá ser acertado de acordo com a escala de sua unidade, sendo que este serviço não será computado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



como hora de serviço extra remunerado nem contagem de pontos na matéria de estágio supervisionado. Tal transação foi aceita pelo acusado.

Por tratar-se de transação, não há o que se falar em discussão do mérito, tampouco de atribuição ou publicação de sanção disciplinar na ficha do acusado.

Dessa forma, sugiro ao _____, a homologação do acordo firmado em Audiência de Instrução e Julgamento.

Local, data

Nome - Posto

Encarregado

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____,
faço conclusos os presentes autos ao Sr Encarregado do PAD-Ordinário.

Escrivão

PAD n. _____

Encarregado: _____

Acusado: _____

DESPACHO Nº ____/

Recebeu-se neste _____ os Autos do PAD nº _____, instaurada pela Portaria nº _____ -SiCOR de _____, tendo como Encarregado o _____, com o fim de apurar fato envolvendo _____, em que teria, na data de _____, _____ conforme documentação anexada (fls. ____).

A instrução processual se deu da seguinte forma:

- a) Notificação da testemunha às fls. ____;
- b) Termo de Inquirição de Testemunha _____, às fls_____,
- c) Termo de Declaração do Ofendido _____, às fls._____;
- d) Termo de Qualificação e Interrogatório do Acusado, _____, às fls. ____
- e) Juntada de Documentos, ás fls. ____;
- f) Relatório, fls_____;

Consta dos Autos fato atribuído ao _____, que teria _____.

A testemunha _____ disse que _____.

Respondendo às perguntas do Encarregado, disse que _____

Verifica-se que _____.

Em seu Relatório, o Encarregado entendeu que _____ e sugeriu _____.

Passando às imputações em si, entende-se que feriu o Art. _____.

Isto posto, decido:

- a) Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- b) Não Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- c) Homologar a transação ofertada e determinar a prestação de serviços conforme acordado na audiência e após cumprido, determino o arquivamento deste PAD.

II – À P/2 para digitalização e depósito no SiCOR e SEI;

III – Publique-se e notifique-se;

IV – Cumpra-se.

Local, data

Autoridade Delegante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos _____, encerro os trabalhos referentes ao PAD-Ordinário nº _____.

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ –

Local, data

Ao Senhor _____

Endereço

Assunto: Encaminhamento

Senhor _____,

Encaminho o PAD-Ordinário nº _____, instaurado pela Portaria n. _____, qual teve como Processado o _____ e foi concluído com _____ páginas.

Respeitosamente,

Encarregado

2.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

O processo administrativo disciplinar especial, é regulado pelo CEDIME/GO e será cabível quando a Praça ofender a ética militar ou cometer outra transgressão disciplinar militar cumulada ou não com aquela, ainda que estiver ou ingressar na situação de desertor por prazo superior a 06 (seis) meses e sejam, por isso, recomendadas a exclusão a bem da disciplina, a reforma ou a perda das prerrogativas militares do transgressor.

Os militares da ativa que forem reformados em razão de submissão a Conselho de Ética e Disciplina perderão, igualmente, o gozo das prerrogativas inerentes ao militar. Portanto os destinatários da norma são: Aspirante-a-Oficial PM, Praças com estabilidade e Praças da Reserva Remunerada ou Reformadas.

Ficam ainda sujeitos à declaração de incapacidade para permanecerem como militares, e, consequentemente, à sanção de exclusão a bem da disciplina ou perda das prerrogativas militares, as Praças que:

- I - estiverem no comportamento MAU e vierem a cometer nova falta disciplinar grave.
- II - forem condenadas por sentença penal definitiva na forma prevista no art. 34, II, desta Lei.
- III - demonstrarem incapacidade profissional para o exercício de função policial ou bombeiro militar.

O disciplinando poderá ser afastado de suas funções pela autoridade instauradora do PAD, por iniciativa desta ou por solicitação do Conselho de Ética e Disciplina. Quando forem dois ou mais os disciplinandos de uma mesma OPM, por faltas disciplinares conexas, que justifiquem a convocação de Conselho de Ética e Disciplina, adotar-se-á o princípio da economia processual, com instalação de um só processo.

Haverá suspensão condicional do processo pelo período de 01 (um) ano, se satisfeitos os requisitos lei, o que será considerado como coleta de provas, devendo o disciplinando não se envolver em nova infração disciplinar ou infração penal dolosa injustificável durante esse lapso, independentemente do desfecho da ação penal correspondente, sob pena de revogação obrigatória do benefício e da continuidade do feito.

A autoridade que determinar a instauração do Conselho de Ética e Disciplina poderá, a qualquer tempo, em ato fundamentado, dissolvê-lo ou modificar sua composição. A presença de todos os membros do Conselho às audiências é obrigatória e sua inobservância dá causa a nulidade absoluta. Em todas as audiências do Conselho será lavrada ata que conterá as principais ocorrências do processo e as assinaturas dos presentes.

2.3.1 RITO DO PROCESSO ESPECIAL

a) Convocação dos Membros

O Presidente convocará os membros do colegiado para se reunirem em local, dia e hora determinados para a autuação da documentação recebida e nela mandará que o escrivão proceda à citação pessoal do disciplinando nos próximos 3 (três) dias úteis

Válida a citação, é facultado ao acusado comparecer a todos os atos do processo. Quando a citação for válida, inclusive por edital, e o acusado não comparecer, o julgamento ocorrerá à sua revelia, sendo-lhe nomeado defensor pela autoridade.

No caso de o disciplinando não ser encontrado para citação, deverá o presidente fazer nova citação pessoal nas próximas 72 (setenta e duas) horas. Não sendo ainda encontrado, determinará que o disciplinando seja citado por edital publicado em boletim ou diário por duas vezes, em intervalos de 5 (cinco) dias entre as publicações. A qualquer tempo, o disciplinando revel poderá se apresentar, recebendo o processo na fase em que se encontrar.

b) Alegações Preliminares

Nas alegações preliminares o acusado ou seu defensor poderá suscitar toda matéria de defesa, inclusive competência, suspeição ou impedimento da autoridade processante ou investigante, pedir diligências ou perícias e arrolar testemunhas até o limite de 08 (oito).

c) Incidente de Insanidade Mental

Se nas alegações preliminares for requerido e deferido incidente de insanidade mental do disciplinando, o presidente suspenderá o feito e mandará realizá-lo na forma prevista

no Código de Processo Penal Militar (vide arts. 156 a 162), reabrindo os trabalhos ao final do prazo ali fixado, com ou sem o resultado do exame, porém não poderá a autoridade militar emitir decisão sem ele.

O exame de insanidade mental será realizado pelas Juntas Médicas de qualquer das Corporações militares do Estado (vide Portaria nº 8.684, de dezembro de 2016) e, na falta de especialistas, poderá ser realizado pela Junta Médica Oficial do Estado ou do Tribunal de Justiça. Sendo o disciplinando considerado semi-imputável ou inimputável, ser-lhe-á nomeado curador (qual pode ser o próprio advogado), dando-se seguimento ao processo.

d) Audiência de Instrução

Apresentadas ou não as alegações preliminares e resolvidos as eventuais exceções ou incidentes interpostos, o presidente do Conselho notificará o disciplinando e o seu defensor para comparecerem à audiência de instrução, que será marcada para o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Aberta a audiência de instrução o Presidente determinará a oitiva das testemunhas da acusação, até o limite de 08 (oito) e as da defesa.

A seguir:

- 1) serão ouvidas as opiniões de especialistas eventualmente arrolados nas alegações preliminares;
- 2) analisados os resultados da Junta Central de Saúde ou do incidente de insanidade mental;
- 3) seguindo-se do interrogatório do disciplinando, caso não seja julgado à revelia e tenha condições de ser interrogado.

e) Alegações Finais

Finda a instrução, o presidente do Conselho notificará o disciplinando ou seu defensor, no caso de revelia, a apresentar alegações finais escritas, no prazo de 05 (cinco) dias.

Apresentadas as alegações finais o Presidente notificará o disciplinando e seu defensor para comparecerem à audiência de julgamento a ser realizada no máximo de 03 (três) dias. Não sendo apresentadas as alegações finais, o Presidente do Conselho nomeará defensor para fazê-lo no prazo do art. 96 desta Lei (05 dias).

f) Audiência de Julgamento

No dia da audiência, presentes o disciplinando e/ou seu defensor, no caso de revelia, o Presidente:

- 1) dará a sessão por aberta;
- 2) fará leitura das principais peças do processo;
- 3) facultará ao defensor a sustentação oral pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez);
- 4) a seguir, o membro de menos tempo de serviço militar proferirá seu voto oral, seguido do voto do relator e, por último, do voto do Presidente.

O Conselho poderá concluir por:

I – considerar o disciplinando culpado das acusações que lhe pesam e opinar por sua exclusão a bem da disciplina ou pela perda das prerrogativas militares;

II – considerar o disciplinando parcialmente culpado das acusações que lhe pesam e opinar por outra sanção disciplinar mais branda, prevista no CEDIME/GO;

III – considerar o disciplinando parcialmente culpado das acusações que lhe pesam e opinar pela concessão da suspensão condicional do processo, na forma do CEDIME/GO;

IV – considerar o disciplinando inocente das acusações que lhe pesam, dando-o por apto a permanecer na ativa ou continuar gozando das prerrogativas militares.

O disciplinando é isento de sanção por transgressão militar, se, por doença mental, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato, seja na esfera penal, seja na administrativa militar ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Encerrada a audiência de julgamento, seu Presidente:

- 1) fará relatório do processo, exporá a conclusão dos membros do Conselho;
- 2) intimará o disciplinando da decisão.

A autoridade que tenha convocado o Conselho poderá concordar ou discordar da decisão do colegiado, acatando ou não a defesa, em decisão fundamentada.

Caberá recurso da decisão referida, no prazo de 08 (oito) dias, sendo facultado à autoridade a sua reconsideração.

Não sendo o Governador a autoridade convocadora do Conselho, deverão os autos ser remetidos ao Comandante-Geral para:

- 1) homologar ou não o julgado em decisão fundamentada;
- 2) efetivar a publicação do ato;
- 3) procederá a intimação do disciplinando e ou de seu defensor.

Antes da homologação, a autoridade poderá determinar prazo não superior a 30 (trinta) dias para que o Conselho realize novas diligências. (Despacho de Saneamento)

O prazo de tramitação do processo no Conselho de Ética e Disciplina, que vai da sua instalação até a conclusão dos seus trabalhos, não poderá ultrapassar a 40 (quarenta) dias, excluindo-se o prazo de eventual incidente de insanidade mental do acusado e das novas diligências determinadas pela autoridade.





CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA N° _____

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

ESCRIVÃO: _____

DISCIPLINANDO: _____

SÍNTESE DO FATO: julgar a capacidade do Disciplinando em permanecer nos Quadros desta Corporação, por ter, _____. Fato ocorrido _____. no dia _____, conforme apurado nos autos da Sindicância nº _____.

AUTUAÇÃO

Aos _____ nesta cidade de _____-GO, no _____, autuo a Portaria de Instauração nº _____. E demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Sr. _____. Presidente do Conselho de Ética e Disciplina, do que, para constar, lavro o presente termo.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº 0x / C.D. 2 _____

Local, data

Ao Sr. _____ PM

Comandante

Endereço

Assunto: Convocação de Oficial

Interesse: _____

Anexo: Ofício de Nomeação de CD / Despacho de Substituição

Comunico a V. S^a que, por ato do Sr. _____, datado de _____, através do Ofício nº _____, o/a _____ PM _____ foi nomeado/a para integrar, na qualidade de Relator / Escrivão, o Conselho de Ética e Disciplina nº _____, no qual figura como Disciplinando o _____.

Assim, solicito o comparecimento do/a Oficial acima referido/a, às _____ do dia _____, na _____, a fim de participar de Reunião Preparatória.

Nome - Posto

Presidente



DESPACHO

1. Autue os autos do Processo Administrativo Disciplinar – Especial; com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescentadas,

3. Expeça-se a devida Citação e Notificação do Disciplinando no prazo de 3 (três) dias úteis para comparecer à Audiência de Instalação do Conselho, a ser realizada no dia _____, às _____.

CUMPRA-SE.

Data, local.

Nome - Posto
Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado de acordo com o despacho (fls. __) do Sr Presidente do Conselho de Disciplina.

Local, data

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Sr.

Posto e nome

Função

Endereço com CEP

Assunto: Citação/Apresentação de militar investigado.

Sr. ____,

Solicito que seja CITADO o Sd PM ____ QUALIFICAR DA FORMA MAIS COMPLETA O MILITAR ACUSADO), para que formalmente tenha ciência,, sobre a tramitação do inquérito técnico, instaurado através da Portaria nº XXXX , na qual figura na condição de acusado, tendo como encarregado xxxxx e autoridade delegante o Sr. xxxxx, como se admoesta da cópia da portaria nº xxxxx em anexo.

Solicita-se que V.S^a. faça apresentar a este Oficial a fim de ser qualificado e interrogado o **Sd ____ no dia ____ (xxxx-feira) às ____: ____ hs** no endereço abaixo especificado no rodapé.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado

CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O _____ – Presidente do Conselho de Ética e Disciplina n._____ no uso de suas atribuições legais, CITA o _____ (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE) de que através da Portaria de Instauração n._____ datado de ... anexo, foi nomeado, pelo _____ o Conselho de Ética e Disciplina n._____, em face do militar mencionado, tendo a seguinte composição: Presidente: _____, Relator: _____ e Escrivão: _____

O objeto do referido Conselho é julgar a capacidade do Disciplinando em permanecer nos Quadros desta Corporação, por ter _____

Assim sendo, notifico o militar ora citado para que compareça no dia _____ na sala _____ a fim de participar da audiência de instalação e compromisso do Conselho.

Fica o disciplinando ciente de que é facultado comparecer a todos os atos do processo, podendo fazê-lo pessoalmente ou constituir defensor para acompanhá-lo.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, durante a tramitação deste processo administrativo disciplinar especial, poderá o Disciplinando, por meio de seu advogado, consultar os autos, arrolar testemunhas, fazer perguntas a pessoas inquiridas e solicitar a realização de diligências, bem como qualquer medida que tenha por objetivo o exercício do direito de defesa.

Nome - Posto

Presidente

ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Conselho de Ética e Disciplina n. _____.

Aos ____ nesta cidade de _____, no quartel do _____. presentes todos os membros do Conselho de Ética e Disciplina, abaixo assinados, bem como o Disciplinando ____ e sua defensora ____ Às ...h deu-se início à Audiência de Instalação do Conselho, instaurado pelo ____ por meio do Portaria de instauração n. _____. Deu-se início ao compromisso regulamentar de processar e julgar os autos com imparcialidade e probidade, por parte dos três membros do Conselho. Foi perguntado se alguém sabia de algum impedimento ou suspeição de algum membro do Conselho, obtendo resposta negativa. Posteriormente, foi feita a leitura do Ofício de nomeação do Conselho. Notificou-se o disciplinando para apresentar alegações preliminares no prazo de 03 (três) dias e a comparecer perante a Junta Central de Saúde da Polícia Militar de Goiás, a fim de ser avaliado. A audiência foi encerrada, pelo Sr. Presidente, às ...min, a ata lavrada pelo escrivão, e assinada por todos presentes.

Nome - Posto

Presidente do Conselho

Relator

Escrivão



TERMO DE COMPROMISSO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Aos _____ na Sala _____. , Estado de Goiás, cada um dos membros que compõem o Conselho de Ética e Disciplina nº ..., nomeado através do Portaria de instauração nº _____, datada de ..., por ato do Sr. _____, prestou o seguinte compromisso regulamentar:

"PROMETO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE OS FATOS QUE ME FOREM SUBMETIDOS E OPINAR SOBRE ELES COM IMPARCIALIDADE E JUSTIÇA, E PROCESSAR E JULGAR OS AUTOS COM IMPARCIALIDADE E PROBIDADE"

Presidente do Conselho

Relator

Escrivão



NOTIFICAÇÃO – VISTAS DOS AUTOS

____ Presidente do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, no uso de suas atribuições legais...NOTIFICA o ..., a apresentar suas alegações preliminares, no prazo de 03 (três) dias, sobre as acusações constantes no Portaria de instauração nº _____ e citação (fls...), sendo-lhe concedido vistas dos autos do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, contendo _____ folhas, carimbadas e rubricadas.

Nas alegações preliminares o acusado ou seu defensor poderá suscitar toda matéria de defesa, inclusive competência, suspeição ou impedimento da autoridade processante ou investigante, pedir diligências ou perícias e arrolar testemunhas até o limite de 08 (oito).

Notifica, também, o Disciplinando a comparecer perante a Junta Central de Saúde, a fim de ser avaliado, na data de _____.

Local, data

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

RECIBO E CIÊNCIA DO RETORNO DOS AUTOS

RECEBI E TIVE VISTA DOS AUTOS EM: ____ / ____ / ____.

ESTOU CIENTE QUE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA

ALEGACÕES PRELIMINARES, SERÁ EM:

____ / ____ / ____.

RG/

OAB: _____

Disciplinando ou Advogado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº 001/18 – CED nº ...

Local, data

Ao Sr_____.

Comandante da Junta Central de Saúde

Endereço

Assunto: Avaliação Psicopatológica do Disciplinando

Anexo: Ficha Individual do Disciplinando e Portaria de instauração

Visando instruir os autos do Conselho de Ética e Disciplina nº _____ do qual sou Presidente e cumprir o disposto no §1º do art. 92 da Lei n 19.969/18 – CEDIME-GO, solicito a V. S^a. realização de inspeção de saúde e avaliação do Disciplinando _____.

Outrossim, informo que o agendamento da inspeção ou outras providências relevantes poderá ser comunicada à _____ – escrivão, pelos telefones: _____

Respeitosamente,

Presidente do Conselho



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº .../18 – CED nº _____

Local, data

Ao Senhor _____...

Comandante da Junta Médica de Saúde da PM

Endereço

Assunto: Apresentação do Disciplinando para Avaliação Psicopatológica

Visando instruir os autos do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, do qual sou Presidente e cumprir o disposto no §1ºdo art. 92 da Lei n 19.969/18 – CEDIME/GO, apresento a V. S^a. o Disciplinando _____ para realização de inspeção de saúde e avaliação, agendada para o dia _____ conforme solicitação via Sei n. _____, constando o Ofício de solicitação, ficha funcional e Portaria de instauração do presente Conselho .

Respeitosamente,

Presidente do Conselho



NOTIFICAÇÃO

_____ – Presidente do Conselho de Ética e Disciplina n. _____, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o _____, lotado ..., bem como sua Advogada_____, a comparecerem, à Audiência de Instrução, na sala da _____, dia ..., às ..., onde será inquirida a testemunha_____, em seguida, será procedida a qualificação e interrogatório do disciplinando.

Local, data.

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome: _____

Rg: _____



NOTIFICAÇÃO

_____ - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o _____, lotado _____, para que compareça, SOB AS PENAS DA LEI, na Sala _____, sítio à ..., no dia _____, às ..., a fim ser inquirido nos autos do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, onde figura como testemunha.

Local, data

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome: _____

Rg: _____

Conselho de Ética e Disciplina n. _____

ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Aos _____, na _____, presentes todos os membros do Conselho de Ética e Disciplina mencionado. Presente o disciplinando _____. E sua defensora _____, bem como a testemunha _____ às _____ foram iniciados os trabalhos referentes a audiência de instrução do Conselho de Ética e Disciplina, nomeado através da Portaria de Instauração n. _____, datada de _____, emitida pelo Senhor _____. Deu-se início ao primeiro ato, com apresentação da audiência. Foram feitas as perguntas de costumes, perguntado se alguém tem algo contra esse Conselho, seus membros, e testemunhas, o que foi negado, por todos. Posteriormente foi iniciada a oitiva da testemunha de acusação_____, qual foi compromissado nas formas da lei, e disse que: _____. Em segundo ato, foi realizada a oitiva da testemunha de defesa, _____, qual foi compromissado na forma da lei e disse que: _____. Em terceiro ato, foi feita a qualificação e interrogatório do disciplinando:_____. Conste-se nessa ata que o Disciplinando fica notificado a apresentar suas alegações finais escritas, no prazo de cinco dias. O Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão às _____h _____min, sendo lavrada a presente ata, por esta escrivão, e assinada por todos os membros deste Conselho, pelo Disciplinando e seu Defensor.

Presidente do Conselho

Relator

Escrivão

Disciplinando

Advogada

Testemunha

NOTIFICAÇÃO – VISTAS DOS AUTOS

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o ..., a apresentar suas alegações finais escritas, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo-lhe concedido vistas dos autos do Conselho de Ética e Disciplina nº _____, contendo _____ folhas, carimbadas e rubricadas.

Local, data

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

RECEBI E TIVE VISTA DOS AUTOS EM: ____/____/
2018. ESTOU CIENTE QUE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA ALEGAÇÕES PRELIMINARES, SERÁ EM:
____/____/_____.

RG/ OAB: _____



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



DESPACHO

1. Junte-se aos autos as Alegações de Defesa Disciplinando;
2. Notifique o Disciplinando para audiência de julgamento a realizar-se no dia _____.

CUMPRA-SE.

Local, data

Nome - Função
Presidente do Conselho



NOTIFICAÇÃO

Oficial PM _____ Presidente do Conselho de Ética e Disciplina nº _____.
no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o _____, lotado_____, a comparecer
na Sala _____, no dia _____., às _____, para AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO.

Local, data

Nome - Posto
Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome: _____

Rg: _____

ATA DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Aos _____, na Sala _____, presentes todos os Membros do Conselho de Ética e Disciplina, abaixo assinados. Presentes o Disciplinando _____ e seu Defensor, _____, legalmente constituído. Às ____ foram iniciados os trabalhos referentes ao Conselho de Ética e Disciplina, nomeado através do Ofício nº _____ – Cor PM, datado de ____ e seus anexos, emitido pelo Sr _____. Os trabalhos foram iniciados com a Reunião de Julgamento; foi informado ao Defensor e ao Disciplinando presente, o objetivo desta Sessão. Primeiramente a Oficial Relator fez uma breve explanação sobre as fases do Conselho; Foi facultado ao defensor, o direito de se manifestar oralmente, que fosse atentado para o contexto dos autos, frisando sobre a dosimetria da pena, e os parâmetros em que são baseados, tanto na esfera como na esfera administrativa, chamando a atenção dos Membros do Conselho para que fosse analisada a Ficha Funcional do Disciplinando no momento do voto, no momento de dosar a pena, concluindo que o Disciplinando _____. Foi perguntado aos Membros do presente Conselho, pelo Presidente, se estão prontos para o voto, pelo que responderam por unanimidade que estão prontos para votar. A Escrivão foi a primeira a manifestar seu voto de que o Disciplinando é ____; Como ato seguinte deu-se o voto do Relator, qual votou que o Disciplinando _____; O Presidente do Conselho votou que o Disciplinando _____ das acusações imputadas ao Disciplinando SD, no Ofício Ofício nº ____ – Cor PM, que deu origem a este conselho o Disciplinando, foi considerado ____ por ____; Com relação à sua capacidade para permanecer nos quadros desta corporação, foi considerado pelos Membros do Conselho, por unanimidade de votos, ___, que o Disciplinando, possui capacidade de permanecer nos Quadros da Corporação. O Sr Presidente determinou o encerramento da sessão às ____ min.

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina
Relator do Conselho de Ética e Disciplina
Disciplinando
Defensor
Escrivão do Conselho de Ética e Disciplina

PARECER

Este Conselho de Ética e Disciplina nº _____, nomeado por ato do Sr. _____, através do Ofício nº _____ CD nº _____, datado de _____. foi instaurado para julgar a capacidade do _____ em permanecer nos quadros da Corporação PMGO, em razão de.

1. Relatório

Por determinação do ato de nomeação, o presente CED, iniciou os trabalhos na sala da _____

O disciplinando foi citado e notificado sobre o aludido Conselho às fls. _____, sendo solicitada a realização de inspeção de saúde dele ao Comando de Saúde, através do ofício SEI nº ... às fls. _____. que obteve resultado ... apto para fins de Conselho, conforme ata nº ... do dia às fls. _____

A Ficha Individual do Disciplinando foi juntada aos autos às fls. _____

A Sessão de Instalação aconteceu no dia ..., no ..., em ____, onde foi prestado o termo de compromisso pelos Oficiais membros do aludido conselho às fls. _____, tendo o disciplinando presenciado o ato. Na ocasião, conforme fls., foi concedida a carga dos autos à defesa para a confecção das alegações preliminares, que foram juntadas às fls. .../_____

A segunda sessão ocorreu em ..., ocasião em que foram ouvidas as seguintes testemunhas: _____

O disciplinando foi notificado para apresentar suas alegações finais às folhas /_____, tendo apresentado sua defesa escrita às fls. ____/____.

Foi designada, através da notificação de fls. ..., o dia. para audiência de julgamento, tendo o disciplinando tomado ciência em _____, conforme manifestação escrita no mesmo documento. A referida sessão aconteceu dentro dos trâmites normais, conforme Ata da Sessão de Julgamento, às fls. ____ estando presente todos os membros do presente Conselho de Ética e Disciplina, o Disciplinando e seu advogado.

Os votos dos membros do conselho foram apresentados na presença do defensor e do disciplinando, de forma oral. Os membros do Conselho de Ética e Disciplina, por maioria de votos/unanimidade, consideraram o Disciplinando culpado das acusações que lhe são imputadas, opinando pela aplicação da sanção de exclusão a bem da disciplina_____.

2. Dos fundamentos de fato e de direito

2.1 Dos fatos

O _____. Foi submetido a Conselho de Ética e Disciplina por ter, _____. Fato ocorrido na_____, no dia _____, conforme apurado nos autos da Sindicância nº _____.
_____.

Em análise à ficha individual de alterações do disciplinando, observa-se que ...

Ficou evidenciado nos autos que o disciplinando:

2.2. Da Defesa

A defesa alegou que

2.3 Voto do Oficial Escrivão

Diante do que foi apurado, o oficial escrivão entendeu que o disciplinando é _____. Culpado das acusações que pesam contra si, devendo ser _____ excluído a bem da ética e da disciplina.

2.4. Voto do Oficial Relator

O oficial relator também entendeu que o disciplinando é culpado das acusações que pesam contra si, devendo ser excluído a bem da ética e da disciplina.

2.5. Voto do Oficial Presidente do Conselho

Por fim, o oficial presidente concluiu que o disciplinando é culpado das acusações que lhe são imputadas, opinando pela aplicação da sanção de exclusão a bem da ética e da disciplina.

3. CONCLUSÃO

Por derradeiro, de acordo com todo o explanado acima, resolvem os membros do Conselho, por unanimidade:

I – Que o disciplinando, _____ é culpado das acusações que lhe foram imputadas e assim violou a ética e os deveres do policial militar, nos termos do artigo...

II – Que o disciplinando seja enquadrado segundo o art. 98, §1º, inciso I da lei 19.969/2018, CEDIME/GO, conforme os fundamentos acima, devendo assim, por unanimidade, ser excluído das fileiras da Corporação a bem da disciplina;

III – Conforme deliberação do presidente deste Conselho de Ética e Disciplina, sejam os presentes autos, na forma do art. 99, §1º do CEDIME/GO, remetidos ao Sr. _____, para as providências que entender cabíveis.

Local, data

Nome - Posto

Presidente

Nome - Posto

Relator

Nome – Posto/Graduação

Escrivão

Disciplinando



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ -

Local, data

Ao Senhor _____

Endereço

Assunto: Encaminhamento

Senhor ___,

Encaminho o PAD-Especial nº ___, instaurado pela Portaria n. ___, qual teve como acusado o _____ e foi concluído com ___ páginas.

Respeitosamente,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina

PAD n. _____

Encarregado: _____

Acusado: _____

DESPACHO Nº ____/

Recebeu-se neste _____ os Autos do PAD nº _____, instaurada pela Portaria nº _____ -SiCOR de _____, tendo como Encarregado o _____, com o fim de apurar fato envolvendo _____, em que teria, na data de _____, _____ conforme documentação anexada (fls. ____).

A instrução processual se deu da seguinte forma:

- a) Notificação da testemunha às fls. ____;
- b) Termo de Inquirição de Testemunha _____, às fls ____;
- c) Termo de Declaração do Ofendido _____, às fls. ____;
- d) Termo de Qualificação e Interrogatório do Acusado, _____, às fls. ____;
- e) Juntada de Documentos, às fls. ____;
- f) Relatório, fls____;

Consta dos Autos fato atribuído ao _____, que teria _____.

A testemunha _____ disse que _____.

Respondendo às perguntas do Encarregado, disse que _____

Verifica-se que _____.

Em seu Relatório, o Encarregado entendeu que _____ e sugeriu _____.

Passando às imputações em si, entende-se que feriu o Art.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Isto posto, decido:

- a) Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- b) Não Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado:

II – À P/2 para digitalização e depósito no SiCOR e SEI;

III – Publique-se e notifique-se;

IV – Cumpra-se.

Local, data

Autoridade Delegante

2.4 CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Justificação é o processo destinado a julgar a Perda de Posto dos Oficiais, a incapacidade do Oficial da Polícia Militar do Estado, para permanecer na ativa ou inatividade, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar.

Será submetido a Conselho de Justificação, a pedido ou *ex-officio*, o Oficial da Polícia Militar:

I – Acusado, oficialmente ou por qualquer meio lícito de comunicação, de ter:

A) procedido incorretamente no desempenho do cargo ou função Policial Militar;

B) praticado ato que afete a honra pessoal, o pundonor Policial Militar ou o decoro da classe.

II – considerado não habilitado para Quadro de Acesso, em caráter provisório, ao ter seu nome apreciado para ingresso no mencionado Quadro, pela Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar.

III – Afastado do cargo, na forma da legislação Policial Militar, por se tornar incompatível com o mesmo, ou demonstrar incapacidade no exercício de funções Policiais Militares a ele inerentes, ressalva do afastamento em decorrência de processo;

O Comandante Geral da Polícia Militar poderá, com base nos antecedentes do Oficial e na natureza ou falta de consistência dos fatos arguidos, considerar, desde logo, improcedente a acusação e indeferir, em consequência, o pedido de nomeação do Conselho de Justificação.

A composição do Conselho será de um Oficial Presidente do Conselho; relator e o escrivão. Caso o justificante seja Oficial da reserva ou reformado, um dos Membros do Conselho de Justificação poderá ser da reserva remunerada.

Será instalado o Conselho com ciência do justificante (antecedência mínima de 48h), onde será feita leitura e autuação dos documentos, qualificação e interrogatório do justificante.

Após isso, o justificante poderá requerer a juntada de documentos e diligências, no prazo de 48h, bem como terá o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer suas razões de defesa por escrito, devendo o Conselho de Justificação fornecer-lhe o libelo acusatório onde se contenham, detalhadamente, os fatos que lhe são imputados.

O prazo de conclusão do Conselho será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua nomeação, sendo que a autoridade nomeante, excepcionalmente, poderá prorrogar, até 30 (trinta) dias, o prazo.

Realizadas todas as diligências o Conselho de Justificação passará a deliberar, sobre o relatório a ser redigido, concluindo que o justificante:

A) é ou não culpado ante a acusação que lhe foi feita;

B) no caso do acesso para o quadro de promoção, está ou não sem habilitação para acesso, em caráter definitivo;

C) está ou não incapacitado de permanecer na ativa, ou na situação em que se encontra na inatividade, levados em consideração os preceitos de aplicação da pena prevista no Código Penal Militar.

A deliberação do Conselho de Justificação, será secreta e tomada por maioria de votos de seus membros. Quando houver voto, vencido, será facultada sua justificação por escrito. Após elaborado o relatório e feito o termo de encerramento, o Presidente do Conselho de Justificação remeterá o processo ao Comandante Geral da Polícia Militar, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias, aceitando ou não as conclusões do Conselho de Justificação e determinará:

I – O arquivamento do processo, se considerar procedente a justificação;

II – A aplicação da pena disciplinar, se considerar transgressão disciplinar a razão pela qual o Oficial foi julgado culpado;

III – A adoção de providências previstas na legislação Policial Militar, necessária à transferência para a reserva remunerada, se o Oficial for considerado não habilitado para o acesso em caráter definitivo;

IV – a remessa do processo ao Auditor da Justiça Militar do Estado, nos casos de:

A) considerar crime a razão pela qual o Oficial foi considerado culpado;

B) considerar que pelo crime cometido, previsto no item V do artigo 2º deste regulamento, o Oficial foi julgado incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade;

C) considerar que a razão pela qual o Oficial foi julgado culpado o torne incompatível com o serviço ativo ou com o estado de inatividade em que se encontra.

Quando o Comandante Geral da Polícia Militar discordar, total ou parcialmente, das conclusões do Conselho de Justificação, deverá justificar o seu despacho. A reforma do Oficial será efetuada no posto que possuir na ativa, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Ofício de encaminhamento para Corregedoria (Pág. 127)

Termo de Encerramento (Pág. 126)

Parecer (Pág. 123 - 125)

Audiência de Julgamento (Pág. 122)

Libelo Acusatório (Pág. 121)

Ofício de encaminhamento para Junta de Saúde (Pág. 122)

Audiência de Instrução (Pág. 119)

Notificação (pág. 118)

Termo de Compromisso (pág. 117)

Audiência de Instalação (Pág. 116)

Citação (Pág. 114 - 115)

Convocação (Pág. 113)

Autuação (Pág. 112)



CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO N.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

ESCRIVÃO: _____

JUSTIFICANDO: _____

SÍNTESE DO FATO: Julgar a capacidade do Justificando quanto a sua permanência nas fileiras da Corporação, em virtude da Sindicância nº _____ –, por ter, em tese, ferido os preceitos éticos e morais que regem o militarismo, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, tipificados nos incisos _____ da Lei _____.

AUTUAÇÃO

Aos _____ -, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, no _____ – autuo a Portaria e anexos que deram origem ao presente Conselho de Justificação.

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____

Local, data

Ao

Endereço.

ASSUNTO: Convocação

Senhor,

Comunico que, na data de _____, o Exmo. Sr. _____ PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, emitiu o Despacho “CG” nº _____, determinando a instauração de Conselho de Justificação, gerando o Ofício nº _____ – SiCOR – CJ nº _____, datado de _____, no qual foi nomeado para integrar, na qualidade de RELATOR, o referido Conselho de Justificação, em que é acusado o _____ pertencente ao efetivo do _____.

Assim sendo, deve comparecer às _____, na sala _____, a fim da instauração do presente Conselho, e demais providências.

Atenciosamente,

Presidente do Conselho de Justificação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Sr.

Posto e nome

Função

Endereço com CEP

Assunto: Citação/Apresentação de militar investigado.

Sr. ____,

Solicito que seja CITADO o Sd PM ____ QUALIFICAR DA FORMA MAIS COMPLETA O MILITAR ACUSADO), para que formalmente tenha ciência, sobre a tramitação do inquérito técnico, instaurado através da Portaria nº ____, na qual figura na condição de acusado, tendo como encarregado ____ e autoridade delegante o Sr. ____ , como se admoesta da cópia da portaria nº ____ em anexo.

Solicita-se que V.S^a. faça apresentar a este Oficial a fim de ser qualificado e interrogado o Sd ____ no dia ____ (____-feira) às ____ : ____ hs no endereço abaixo especificado no rodapé.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado

CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O _____ – Presidente do Conselho de Justificação n_____. no uso de suas atribuições legais, CITA o _____, (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE) de que através do Portaria de instauração n. _____, datado de ... anexo, foi nomeado, pelo _____..., o Conselho de Justificação n. _____. em face do militar mencionado, tendo a seguinte composição: Presidente: _____, Relator: _____. E Escrivão:

O objeto do referido Conselho é julgar a capacidade do Justificando em permanecer nos Quadros desta Corporação, por ter_____.

Assim sendo, notifico o militar ora citado para que compareça no dia_____, na sala _____..., a fim de participar da Audiência de instalação e compromisso do Conselho.

Fica o Justificando ciente de que é facultado comparecer a todos os atos do processo, podendo fazê-lo pessoalmente ou constituir defensor para acompanhá-lo.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, durante a tramitação deste processo administrativo disciplinar especial, poderá o Justificando, por meio de seu advogado, consultar os autos, arrolar testemunhas, fazer perguntas a pessoas inquiridas e solicitar a realização de diligências, bem como qualquer medida que tenha por objetivo o exercício do direito de defesa.

Local, data

Presidente do Conselho

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome: _____

Rg: _____

ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO N° ____

Aos _____, no Quartel do _____, presente o Oficial Justicante – _____, e sua Defensora _____ - inscrita na OAB-GO sob o nº _____. Às _____, foram iniciados os trabalhos referente ao Conselho de Justificação nº _____ – Cor PM, instaurado por meio do Ofício nº _____ - – SiCOR – CJ nº _____ – Cor PM, datado de _____, e seus anexos. Foi prestado o compromisso regulamentar por todos os membros que compõe o Conselho de Justificação nº _____ – Cor PM; foi realizada a leitura dos documentos que compõe os autos ao Justicante, especialmente, a documentação de nomeação deste Conselho; foi perguntado se alguém sabia de algum impedimento ou suspeição de algum membro que compõe este Conselho de Justificação, e todas as pessoas presentes responderam que não tinham conhecimento de nenhum impedimento ou suspeição contra os membros que compõe este Conselho de Justificação, e ainda, que os trabalhos iniciaram de forma legal. Foi realizado formalmente o juramento dos membros que compõe o Conselho. Feito interrogatório do Justicante, tendo todos os membros a oportunidade de formular perguntas, qual relatou QUE: _____. O Justicante ficou Notificado da data da Audiência de Instrução, a ser realizada no dia ____, local ____, onde serão ouvidas as seguintes testemunhas _____. O Presidente determinou o encerramento da sessão, às ____.

Presidente do Conselho de Justificação

Relator

Escrivão

Justificando

Advogado



TERMO DE COMPROMISSO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Aos _____, no _____, cada um dos membros que compõem o Conselho de Justificação nomeado por ato do _____, prestou o seguinte compromisso regulamentar:

“PROMETO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE OS FATOS QUE ME FOREM SUBMETIDOS E OPINAR SOBRE ELES COM IMPARCIALIDADE E JUSTIÇA”.

Presidente do Conselho de Justificação

Relator

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Notificação de Policial Militar.

Solicito que seja notificado o __ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às ____, a fim de prestar declarações, No Conselho de Justificação n. _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Presidente do Conselho de Justificação

ATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº _____

Aos _____, no Quartel do _____, presentes todos os Membros do Conselho de Justificação, abaixo assinados, presente o Oficial Justificante – _____, e suas Defensoras _____ - inscrita na OAB-GO sob o nº _____ e _____ – inscrita na OAB-GO sob o nº _____. Às _____, foram iniciados os trabalhos referente ao Conselho de Justificação nº _____ – Cor PM, instaurado por meio do Ofício nº _____ – SiCOR – CJ nº _____ – Cor PM, datado de _____, e seus anexos.

Fora ouvida a Testemunha _____, que, compromissada a dizer a verdade, relatou que _____.

O Justificante ficou Notificado da data da Audiência de Julgamento, a ser realizada no dia _____, local _____, posteriormente determinou o Sr. Presidente o encerramento da Sessão às _____.

Presidente do Conselho de Justificação

Justificante

Defensora do Justificante

Relator

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ – CJ nº _____
_____ -GO, _____. _____.

Ao Sr.

Endereço

Assunto: Solicitação de Inspeção de Saúde para fins de Conselho de Justificação

Anexo: Portaria de instauração do Conselho de Justificação nº _____

Senhor _____,

Fora nomeado o presente Conselho de Justificação por ato do Exmo. Sr. _____, através do Ofício nº _____ – SiCOR – CJ nº _____, datado de _____, tendo como Justificando o _____, pertencente ao _____.

Acompanha o presente o Portaria de instauração do Conselho de Justificação.

Assim sendo, solicito a Vossa Senhoria, que seja procedida inspeção de saúde ao referido militar, para fins de Conselho de Justificação, e os resultados sejam encaminhados a este Conselho.

Presidente do Conselho de Justificação

NOTIFICAÇÃO – LIBELO ACUSATÓRIO

O _____, Presidente do Conselho de Justificação nº_____, no uso de suas atribuições legais, notifica o Justificante, do presente Libelo Acusatório.

O Conselho de Justificação nº _____, nomeado por ato do _____, através do Ofício nº _____, datado de _____, apresenta o presente Libelo acusatório ao Justificante _____, segundo o qual lhe são imputados _____, tipificados nos incisos _____-, conforme abaixo discriminado:

Consta que _____

Do conjunto probatório presente nos autos observa-se que o Justificando

Com fulcro nisso, da análise das provas contidas no processo, verifica-se que o Justificando, por sua conduta, em tese, feriu os princípios morais que regem o militarismo, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, inobservado, assim, os preceitos da ética policial militar, motivos pelos quais pugnou-se pela nomeação do presente Conselho de Justificação, no intuito de verificar sua compatibilidade e dignidade para com o oficialato.

Cumprindo a determinação contida no item _____, este Conselho de Justificação deverá ficar adstrito ao fato específico no ofício de nomeação, entretanto deverá ser valorada a ficha funcional do _____ bem como sua conduta profissional e os reflexos de suas ações nesta Corporação. Agindo assim, o referido Oficial praticou em tese, condutas contrárias à ética e ao dever policial militar, ferindo princípios básicos e regulamentares que regem o militarismo, ensejando a instauração do presente Conselho de Justificação, devendo deliberar sobre a capacidade do Justificando, em permanecer nos quadros desta Corporação.

Presidente do Conselho de Justificação



ATA DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº _____

Aos _____, no _____, presentes todos os Membros do Conselho de Justificação, abaixo assinados, presente o Oficial Justificante – _____, e sua Defensora _____ – inscrita na OAB-GO sob o nº _____. Às _____, foram iniciados os trabalhos referente ao Conselho de Justificação nº _____ – Cor PM, instaurado por meio do Ofício nº _____ – SiCOR – CJ nº _____ – Cor PM, datado de _____, e seus anexos. O Presidente do Conselho fez uma narrativa sobre o andamento do procedimento, e passou-se a votação secreta do Julgamento do Conselho de Justificativa, através de cédulas de votação. Em resultado da votação, por dois votos a um, ficou decidido, que o _____, reúne (OU NÃO REÚNE) condições de permanecer nas fileiras da corporação. E como nada mais tinha a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da Sessão às _____, do mesmo dia.

Presidente do Conselho de Justificação

Justificante

Defensora do Justificante

Relator

PARECER

Este Conselho de Justificação nº ..., nomeado por ato do Sr _____, através do Ofício nº _____ nº ..., datado de _____. foi instaurado para julgar a capacidade do _____ em permanecer nos quadros da Corporação PMGO, em razão de _____

1. Relatório

Por determinação do ato de nomeação, o presente CJ, iniciou os trabalhos na sala da _____

O Justificante foi citado e notificado sobre o aludido Conselho às fls. _____, sendo solicitada a realização de inspeção de saúde dele ao Comando de Saúde, através do ofício SEI nº ... às fls _____ que obteve resultado ... apto para fins de Conselho, conforme ata nº ... do dia às fls. _____

A Ficha Individual do Justificante foi juntada aos autos às fls. _____

A Sessão de Instalação aconteceu no dia ___, no ___, em ___, onde foi prestado o termo de compromisso pelos Oficiais membros do aludido conselho às fls. _____, tendo o justificante presenciado o ato. Na ocasião, conforme fls. ..., foi concedida a carga dos autos à defesa para a confecção das alegações preliminares, que foram juntadas às fls. _____/_____

A segunda sessão ocorreu em ..., ocasião em que foram ouvidas as seguintes testemunhas: _____

O Justificante foi notificado para apresentar suas alegações finais às folhas /_____, tendo apresentado sua defesa escrita às fls. ____/____.

Foi designada, através da notificação de fls. ..., o dia ___ para audiência de julgamento, tendo o disciplinando tomado ciência em ___ conforme manifestação escrita no mesmo documento. A referida sessão aconteceu dentro dos trâmites normais, conforme Ata da Sessão de Julgamento, às fls. ___ estando presente todos os membros do presente Conselho de Justificação, o Justificante e seu advogado.

Os votos dos membros do conselho foram apresentados na presença do defensor e do disciplinando, de forma oral. Os membros do Conselho de Justificação, por maioria de votos/unanimidade, consideraram o Justificante culpado das acusações que lhe são imputadas, opinando pela aplicação da sanção de _____

3. Dos fundamentos de fato e de direito

2.1 Dos fatos

O _____ foi submetido a Conselho de Justificação por ter, _____. Fato ocorrido na_____, no dia _____, conforme apurado nos autos nº _____.

Em análise à ficha individual de alterações do Justificante, observa-se que ...

Ficou evidenciado nos autos que o Justificante

2.2. Da Defesa

A defesa alegou que

2.3 Voto do Oficial Escrivão

Diante do que foi apurado, o oficial escrivão entendeu que o disciplinando é _____.. Culpado das acusações que pesam contra si, devendo ser _____

2.4. Voto do Oficial Relator

O oficial relator também entendeu que o disciplinando é culpado das acusações que pesam contra si, devendo ser_____.

2.5. Voto do Oficial Presidente do Conselho

Por fim, o oficial presidente concluiu que o disciplinando é culpado das acusações que lhe são imputadas, opinando pela aplicação da sanção de exclusão a bem da ética e da disciplina.

3. CONCLUSÃO

Por derradeiro, de acordo com todo o explanado acima, resolvem os membros do Conselho, por unanimidade:

I – Que o Justificante, _____ é culpado das acusações que lhe foram imputadas e assim violou a ética e os deveres do policial militar, nos termos do artigo...

II – Que o disciplinando seja enquadrado segundo o art. _____, conforme os fundamentos acima, devendo assim, por unanimidade, ser excluído das fileiras da Corporação a bem da disciplina;

III – Conforme deliberação do presidente deste Conselho, sejam os presentes autos, remetidos ao Sr. _____, para as providências que entender cabíveis.

Local, data

Nome - Posto

Presidente do Conselho de Justificação

Nome - Posto

Relator

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos _____, encerro os trabalhos referentes ao Conselho de Justificação nº _____.

Nome – Posto/Graduação

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ – CJ nº _____

Local, data.

Ao Exmo. Sr.

Comandante Geral da PM

Endereço

Assunto: Encaminha Conselho de Justificação nº _____

Senhor Comandante Geral,

Fora nomeado o presente Conselho de Justificação por ato do Vossa Excelência, através do Ofício nº _____ – SiCOR – CJ nº _____, datado de _____, tendo como Justificando o _____, pertencente ao Comando de Saúde.

Em virtude do Despacho nº CG nº _____, foram realizadas novas diligências.

Encaminho a Vossa Excelência os Autos do Conselho, contendo ____ fls, para conhecimento e deliberação.

Presidente do Conselho de Justificação

CAPÍTULO 3 – INQUÉRITO TÉCNICO

O Inquérito Técnico será iniciado mediante portaria de Ofício, pela autoridade, em cuja circunscrição ou Comando haja ocorrido o acidente ou sinistro, por determinação ou delegação de autoridade superior que, em caso de urgência, poderá ser feita via SEI.

São competentes para instaurar IT, as seguintes autoridades: o Comandante Geral; o Sub Comandante Geral; Chefe do Estado Maior Geral; o Sub Chefe do estado Maior Geral; Corregedor Geral; Diretores e Chefes de Órgãos, Repartições; Estabelecimentos ou Serviços previstos na Lei de Organização básica da PMGO; o Comandante de OPM, até nível de CIPM.

É facultativa a nomeação de escrivão no Inquérito Técnico, podendo o escrivão ser designado pelo encarregado ou pela Autoridade delegante (art. 2º, §3º, da Portaria nº 727/96 PM1). Essa mesma Portaria orienta que deve-se ouvir no mínimo de 03 testemunhas, se possível.

A abertura do Inquérito Técnico é realizada na primeira página do processo, onde constará a data do início dos trabalhos alusivos aos fatos em apuração, conter informações expressas da numeração do Inquérito Técnico registrado, e ainda constar a identificação do encarregado e do (s) investigado (s), bem como descrição da viatura envolvida e os fatos, lavrando o respectivo termo.

O Inquérito Técnico será homologado pela autoridade delegante quando o veículo não sofrer avarias de grande monta, caso esta aconteça, deverá ser homologado pelo Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI).

Certidão (pág. 145)

Ofício de Encaminhamento (pág. 144)

Solução (pág. 142-143)

Relatório (pág. 141)

Reconstituição do Acidente (pág. 140)

Requerimento de Laudo Pericial (pág. 139)

Termo de Inquirição de Testemunha (pág. 138)

Intimação de Testemunha (pág. 137)

Termo de Qualificação e Interrogatório (pág. 136)

Citação (pág. 135)

Inspeção de Viatura (pág. 133-134)

Termo de Abertura (pág. 132)

Portaria de Instauração (pág. 131)

Autuação (pág. 130)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



INQUÉRITO TECNICO N.

ENCARREGADO DO IT: _____

ESCRIVÃO (SE HOUVER): _____

OFENDIDO: _____

SÍNTESE DO FATO: _____

AUTUAÇÃO

Aos __ dias do mês de __ do ano de ___, nesta cidade de ___, no Quartel do __ (local onde esta sendo autuado), autuo a portaria e demais documentos que me foram entregues.

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



PORTRARIA N° _____

Do _____

Ao _____

ASSUNTO: Instauração de Inquérito Técnico

ANEXOS: _____

Tendo chegado ao meu conhecimento que ocorreu _____ (Ex. acidente de trânsito com a viatura - relatar as características da viatura), determino que seja, com a possível urgência, instaurado, a respeito, o devido Inquérito Técnico, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais que me competem.

(Local e data)

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ABERTURA

Aos XXX dias do mês de XXX do ano de XXX (escrever por extenso) iniciando o presente Inquérito Técnico, determinado pela Portaria de nº XXX, datada de XXX, expedida pelo comando desta XXX, verifiquei a documentação a ela acostada e passei a assim proceder.

(Local e data)

Nome – Posto

Função

INSPEÇÃO DA VIATURA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de ___. compareci ao _____... (local onde encontrar a viatura), acompanhado pelo motorista (se possível) e pelo escrivão, (se houver), procedendo a uma inspeção e constatei o seguinte:

BENS DO ESTADO DE GOIÁS (POLÍCIA MILITAR)

IDENTIFICAÇÃO

Exemplo: Viatura modelo, classe, tipo, placa, número do registro número do chassi, prefixo, tonelagem ou número de passageiros, tração, marca, ano de fabricação, valor pelo qual foi incluída em carga, data da inclusão, DOERPM nº e quilometragem registrada no odômetro.

AVARIAS

Exemplo: Para-lama direito amassado, farol direito quebrado, porta direita amassada, radiador furado, grade do radiador quebrada, bateria trincada, sistema de feios avariados, roda empenada, feixe de molas direito quebrado, etc.



AVALIAÇÃO

Os danos causados orçam em material _____ R\$ _____ (reais)
_____ e a mão de obra _____ R\$(reais) _____. E
sou de parecer que a recuperação pode ser procedida pelos órgãos de 3º e/ou 4º Escalão.

BENS DE TERCEIROS

IDENTIFICAÇÃO

Veículo, modelo, marca, tipo, cor, ano de fabricação, placa, número do chassi,
etc.

AVARIAS

Exemplo: Porta lateral esquerda amassado, monobloco empenado, vidros
laterais quebrados, etc.

AVALIAÇÃO

Os danos causados orçam em material _____ R\$ _____ (reais)
_____ e em mão de obra _____ R\$ _____ (reais)
_____ ... e sou de parecer que a recuperação poderá ser procedida pelos órgão
de 3º e/ou 4º escalão.

Nome – posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº –

Local, data

Sr.

Posto e nome

Função

Endereço com CEP

Assunto: Citação/Apresentação de militar investigado.

Sr. _____,

Solicito que seja CITADO o Sd PM _____ QUALIFICAR DA FORMA MAIS COMPLETA O MILITAR ACUSADO), para que formalmente tenha ciência,, sobre a tramitação do inquérito técnico, instaurado através da Portaria nº _____, na qual figura na condição de acusado, tendo como encarregado _____ e autoridade delegante o Sr. _____, como se admoesta da cópia da portaria nº _____ em anexo.

Solicita-se que V.S^a. faça apresentar a este Oficial a fim de ser qualificado e interrogado o **Sd _____ no dia ____ (____-feira) às ____ : ____ hs** no endereço abaixo especificado no rodapé.

Respeitosamente,

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos _____ dias do mês de _____... do ano de ____ (escrever por extenso)
____..., nesta cidade de _____, no quartel do _____..(ou lugar
que for) _____ na sala _____... às _____.. horas _____, aí
compareceu (se possível, pois o motorista poderá estar hospitalizado ou ter falecido, etc), o qual
inquirido a respeito dos fatos que deram origem ao presente Inquérito Técnico, respondeu QUE:

_____.. (seguem as declarações)

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

INTIMA o Sr. (a) _____.,

(qualificação) _____, para que compareça (local onde será realizada a oitiva) _____, no dia (data da oitiva) _____, às (horário da oitiva) _____, a fim de ser inquirida na condição de testemunha, em procedimento administrativo que tramita nesta Unidade Policial.

(Local e data)

Nome – Posto

Função



TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos _____ dias do mês de _____... do ano de ____ (escrever por extenso) _____..., nesta cidade de _____, no quartel do _____..(ou lugar que for) _____ na sala _____... às _____.. horas _____, aí compareceu _____, o qual inquirido a respeito dos fatos que deram origem ao presente Inquérito Técnico, respondeu QUE: _____. (Segue as declarações) _____.

XXX (Local e data)

Nome – Posto

Função

REQUERIMENTO DO LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE VIATURA DE FROTA PRÓPRIA

Ilmo(a). Sr(a).

PERITO CRIMINAL

L O C A L: GOIÁS

Senhor(a) Diretor(a),

A fim de instruir o competente Inquérito Técnico, solicitamos de Vossa Senhoria o laudo pericial relativo ao acidente de viatura, de placas _____, ocorrido no dia _____.

Atenciosamente,

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



RECONSTITUIÇÃO DO ACIDENTE

(CASO TENHA OCORRIDO ACIDENTE DE TRÂNSITO)

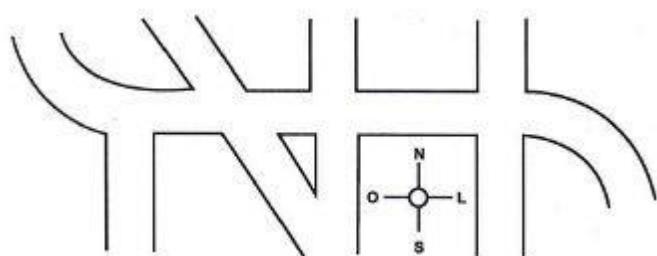
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, compareci ao local do acidente e procedi ao exame dos Ponto de Impacto (PI) e Ponto de Repouso (PR), posições ocupadas pelas viaturas V1 e V2, envolvidas no acidente e, em confronto com a ficha de acidente, o levantamento pericial e os fatos já apurados, sou levado a reconstituir o evento da forma que adiante se segue:
_____. (narrar minuciosamente como ocorreu ou deve ter ocorrido o acidente) _____...

Tendo portanto, como causa (pessoal – imprudência, ou a negligência ou a imprudência) ou (técnica – explicar qual) ou (motivo de força maior – dizer qual).

(Local e data)

Nome – Posto

Função



RELATÓRIO

O presente Inquérito Técnico, mandado instaurar pelo Sr. (Ex.: Ten Cel PM Fulano da Silva) (consignar nome posto e função da autoridade), através da portaria nº 2018.XX, publicada no Boletim Reservado nº _____ (dizer qual boletim), com o escopo de apurar o acidente sofrido pela viatura _____ (Prefixo da viatura, marca e modelo, cor, placa), ocorrido no dia _____ do mês _____ do ano de _____.

Autuada a referida portaria e os demais documentos que a acompanhavam, passei a assim proceder: _____ (dizer o que se fez, as diligências procedidas, as pessoas ouvidas, bem como os documentos que aos autos foram anexados).

Diante do exposto e o que mais dos autos consta, sou levado a concluir que o fato se deu da forma seguinte: _____ (narrar minuciosamente o fato, com todos os pormenores importantes para a caracterização da responsabilidade, se houver).

Isto posto, concluo que o acidente ocorreu por (causa pessoal – narrar qual; causa técnica – narrar qual; ou por motivo de força maior – narrar qual), sendo (ou não) imputável ao _____ condutor da viatura _____... (V1) ou (V2). (dizer se há infração disciplinar ou crime praticado pelos condutores das viaturas envolvidas).

(Local e data)

Nome – Posto

Função

SOLUÇÃO

Recebeu-se nesta _____ (OPM ou o que for), _____ os autos do Inquérito Técnico (IT), mandado instaurar por esse (comando ou chefia ou diretoria), o qual teve como encarregado o _____ (citar o nome e posto do encarregado do IT), conforme a Portaria de nº 2018.XXX com o escopo de apurar as causas e responsabilidades do acidente ocorrido no dia _____ do mês de _____, do ano de _____ envolvendo a viatura _____ e a viatura (Prefixo da viatura, marca e modelo, cor, placa).

O IT, teve seu trâmite regular e seu encarregado após as diligências necessárias, ouvida de diversas pessoas e a juntada aos autos dos documentos pertinentes, acabou por concluir que: _____ (narrar resumidamente as conclusões do encarregado do IT).

Assim, pelas conclusões a que chegou o encarregado do IT, verifica-se que o acidente foi ocasionado por (causas pessoais, causas técnicas ou motivo de força maior), cabendo (ou não) a responsabilidade ao _____ pelo que homologo (ou não) o presente IT e exaro o seguinte:

1. a) seja a viatura reparada nesta OPM;
- b) recolher a viatura à DAL (órgão de 3º e 4º escalão);
- c) propor a descarga da viatura (neste caso, deverá ser solicitado o competente Parecer Técnico à DAL e a viatura ser a ela remetida para a respectiva vistoria)

2. Imputar os prejuízos na importância de R\$ _____ a _____.
(ou ao Estado de Goiás – PMGO)
_____
3. Remeta-se o presente IT ao Exmo. Sr. Cel PM DAL, para os devidos fins; (vide Portaria nº 727/1996)
4. Publique-se a presente Solução em (BRI ou BRG).

(Local e data)

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº __2018

Local, data

Ao Senhor
Coronel_____.
Goiânia-GO

Assunto: Remessa do Inquérito Técnico nº xxx

Anexo: Processo com ... fls.

Senhor Comandante,

Através deste, remeto-vos para os devidos fins, o incluso Inquérito Técnico, a que procedi, em virtude de vossa determinação, consoante a portaria nº 727/1996 – PM1 aos respectivos autos.

Respeitosamente,

Nome – Posto

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CERTIDÃO

Certifico que a Solução deste Inquérito Técnico, foi publicada
No DOERPM nº _____, datada de _____....

XXX (Local e data)

Nome – Posto (assinatura do Fiscal Administrativo)

Função

CAPÍTULO 4 – AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

A prisão em flagrante delito é um ato administrativo, como deixa entrever art. 243 - CPPM, uma medida cautelar de natureza processual que dispensa ordem escrita e é prevista expressamente pela Constituição Federal (art. 5º - LXI), com a característica de que poderá ser realizada por qualquer pessoa (faculdade) e de que deverá ser realizada pelas autoridades policiais e militares (obrigação, dever).

Dispõe o art. 244 - CPPM, que se considera em flagrante delito quem “está cometendo o crime” (alínea “a”) e “acaba de cometê-lo” (alínea “b”). A Lei considera também Flagrante Delito quando há a perseguição do criminoso logo após ele cometer o fato delituoso, em situação que leva a crer ser ele o autor do delito ou ainda, situação que leva à presunção de que ele é o culpado, não sendo estipulado o tempo, mas deixando a interpretação a critério do Juiz.

Pode se dizer que existe o flagrante preparado ou forjado quando o agente policial ou terceiro induz o autor à prática do delito, e em seguida o prende em flagrante, impossibilitando que o fato seja concluído, trata-se de um crime impossível. Já o flagrante esperado é quando os agentes públicos deixam que o suspeito aja, ficando à espreita para prendê-lo em flagrante no momento da execução do delito e é legal.

Nas hipóteses de crimes permanentes o criminoso encontra-se em situação de flagrância desde o início e até que cesse a atividade delituosa.

A prisão sem pena possui uma finalidade assecuratória, podendo ser aplicada antes de uma eventual condenação e decretada ou revogada a qualquer tempo, seja na fase de inquérito ou de instrução processual. Possui ainda as características de urgência e necessidade e tem por objeto a garantia do processo ou da execução da pena.

As prisões que antecedem a condenação precisam respeitar os critérios de necessidade ou oportunidade, além de preencher os requisitos necessários a qualquer cautelar, o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, que, na esfera penal, são denominados, respectivamente, de *fumus comissi delicti* e *periculum libertatis*.

Cabe destaque, no entanto, o fato de que, qualquer que seja o tempo em que o indivíduo passa recolhido sob as justificativas de uma prisão sem pena, pode ser descontado do tempo a ser cumprido da pena estipulada em uma eventual condenação, através do instituto

denominado de detração penal, apresentado nos artigos 42 e 47, dos Códigos Penais comum e militar, respectivamente.

O *fumus comissi delicti*, portanto, representa um nexo entre o delito e o seu suposto autor. Está previsto na própria legislação especificamente no artigo 312 do CPP, e no art 254, do CPPM. Já o *periculum libertatis* representa um perigo causado com a liberdade do suposto investigado ou processado, periculosidade essa em relação ao processo.

Dentre todas as diligências que envolvem uma prisão em flagrante, a lavratura do Auto é uma das mais importantes, pois objetiva assegurar quem seja o autor da infração bem como documentar de que forma a mesma ocorreu.

O artigo 245 do CPPM traz expressamente os procedimentos a serem obedecidos no momento da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante, senão vejamos:

Art. 245 - Apresentado o preso ao comandante ou ao oficial de dia, de serviço ou de quarto, ou autoridade correspondente, ou a autoridade judiciária, será por qualquer deles, ouvido o condutor e as testemunhas que o acompanharem, bem como inquirido o investigado sobre a imputação que lhe é feita, e especialmente sobre o lugar e hora em que o fato aconteceu, lavrando-se de tudo auto, que será por todos assinado.

§ 1º Em se tratando de menor inimputável, será apresentado, imediatamente, ao juiz de menores.

A presença de testemunhas sempre é importante no momento da lavratura de um Auto de Prisão em Flagrante, mas sua ausência não inviabiliza este procedimento, exigindo-se apenas a assinatura de, pelo menos, duas pessoas que tenham presenciado a apresentação do preso à autoridade judiciária militar, assim também será feito caso o conduzido não queira ou não possa assinar o Auto.

A inversão na ordem em que as partes devem ser ouvidas também acarreta nulidade do auto, devendo ser obedecida a seguinte ordem, conforme estabelece o Art. 304 do Código de Processo Penal: Condutor; Testemunhas; Vítima (se possível); e Investigado.

Conforme previsto no Artigo 245 do CPPM, a autoridade militar que preside o auto deverá fazer a designação do escrivão. Sendo o investigado Oficial, poderão ser designados para esta função um Capitão, 1º ou 2º Tenente. Nos demais casos, poderão ser designados um

Subtenente, Suboficial ou Sargento.

A autoridade que preside o auto deverá mandar recolher o acusado à prisão, coletando-se, imediatamente, todo o material probatório, tais como a realização do exame de corpo de delito, busca e apreensão dos instrumentos do crime, bem como a qualquer outra diligência que achar necessária ao esclarecimento do fato.

Ressalte-se que se a autoridade responsável pelo auto entender que não há fundadas suspeitas contra o acusado, deverá relaxar a prisão do conduzido, encaminhando o procedimento a quem seja competente para apurar todos os fatos, ou dar prosseguimento ao IPM quando ela mesmo o for.

Vejamos o §2º do art. 247 do Código de Processo Penal Militar:

Se, ao contrário da hipótese prevista no art. 246, a autoridade militar ou judiciária verificar a manifesta inexistência de infração penal militar ou a não participação da pessoa conduzida, relaxará a prisão. Em se tratando de infração penal comum, remeterá o preso à autoridade civil competente.

Por fim, se foi realizado o Auto de Prisão em Flagrante ou então decretada prisão provisória (temporária ou preventiva), o preso será conduzido ao presídio militar e ficará à disposição do Poder Judiciário.

Dentro em vinte e quatro horas após a prisão, será dada ao preso Nota de Culpa assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os nomes das testemunhas. Caso ele não assine poderá suprir tal resistência através de testemunhas que presenciaram o ato (autuação), assinando instrumentalmente. A sua inobservância implica em nulidade insanável, ou seja, a nulidade do flagrante e o consequente relaxamento da prisão do infrator. Uma vez terminada a lavratura do auto de prisão, o preso deverá imediatamente passar à disposição da autoridade Judiciária (Juiz Auditor).

Quando o fato for praticado em presença da autoridade, ou contra ela, no exercício de suas funções, deverá ela própria prender e autuar em flagrante o infrator, mencionando as circunstâncias. Quando a prisão em flagrante for efetuada em lugar não sujeito à administração militar, o auto poderá ser lavrado por autoridade civil, ou pela atividade militar do lugar mais próximo daquele em que ocorrer a prisão.

Lavrado o Auto de Prisão em Flagrante, este deve ser emitido imediatamente ao Juiz competente, que caso entenda que dependa de diligências complementares poderá devolvê-lo, bem como deve ser informada a família do preso.

Se, por si, for suficiente para a elucidação do fato e sua autoria, o auto de flagrante delito constituirá o Inquérito, dispensando outras diligências, salvo o exame de corpo de delito no crime que deixa vestígios, a identificação da coisa e sua avaliação, quando o seu valor influir na aplicação da pena. A remessa dos autos, com breve relatório da autoridade Policial militar, far-se-á sem demora ao juiz competente.

Relatório (pág. 180)

Termo de Restituição (pág. 179)

Ofício solicitando exames (pág. 170 - 178)

Recebimento (pág. 169)

Despacho (pág. 168)

Conclusão (pág. 167)

Guia de Recolhimento e Recibo de Entrega do preso (pág. 165 - 166)

Certidão (pág. 164)

Nota de culpa (pág. 163)

Termos de Inquirições e Declarações (pág. 159 - 162)

Auto de Prisão em Flagrante Delito (realizado em hospital) (pág. 158)

Auto de Prisão em Flagrante Delito (pág. 157)

Ofício comunicando o Auto de Prisão em Flagrante Delito (pág. 156)

Nota de Ciência das Garantias Constitucionais (pág. 155)

Compromisso do Escrivão (pág. 153)

Designação de escrivão (pág. 152)

Autuação (pág. 151)



AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO N. __

Presidente: _____

Escrivão: _____

Testemunhas: _____

Acusado (s): _____

Vítima (s): _____

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____ do Estado de Goiás, no _____ autuo a portaria e demais peças do presente Auto de Prisão e Flagrante Delito.

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o _____, lotado no _____, para servir de escrivão no APFD nº 20____.01._____, do qual sou encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Local, data

Nome - Posto

Encarregado



COMPROMISSO DO ESCRIVÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil, nesta cidade de ____, Estado de Goiás, no _____ (OPM ou local onde está sendo feito), presente o Sr. _____ (Posto e nome do Presidente do APFD), foi _____ por mim ... (nome Posto/Graduação e RG), prestado o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de Escrivão “ad-hoc”, na lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, contra _____. ... (nome completo e RG do Acusado), conforme Portaria desta data.

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

(Nome e Posto/Graduação do Escrivão)

PORTARIA

Vindo à minha presença, hoje às _____ horas, no _____ (Quartel ou local onde o Presidente se encontra), nesta cidade de _____, Estado de Goiás, (Nome, Posto/Graduação, RG e OPM do preso), preso por ... (Nome, Posto/Graduação, RG e OPM do Condutor), no ato de cometer um delito contra a pessoa de ... (Nome completo da vítima) por ser vítima de (furto, arrombamento, fuga de presídio, etc.), fazendo-se acompanhar das testemunhas: (Nome completo da 1a testemunha) e (Nome completo da 2a testemunha), determino que seja lavrado o competente auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor do Acusado, para o que na forma do § 4º do artigo 245, do Código de Processo Penal Militar, designo o ... (Posto/Graduação, nome e RG), para sob o compromisso legal, exercer as funções do Escrivão “ad-hoc”, procedendo a lavratura do respectivo auto.

Determino que se autue esta Portaria e demais documentos (por ventura existam) e que se proceda a (exames necessários, busca e apreensão e outras diligências necessárias).

Local e data.

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

O Sr. _____ (nome, Posto e RG). Presidente do Auto de Prisão em Flagrante, FAZ SABER: A _____, preso em flagrante delito nesta data pelo _____ (condutor), por cometer o crime de _____ (natureza: roubo, furto, etc.), previsto (s), no Código Penal Militar, contra _____ (ofendido), que o Art. 5º da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

- a) o respeito à sua integridade física;
- b) o de permanecer calado, sendo-lhe assegurado a assistência da família e de advogado;

- c) a comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada;
- d) a identificação dos responsáveis por seu interrogatório policial.

Unidade), nesta cidade de _____ (local), Estado de Goiás, aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito.

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

Ciente às _____ horas do dia ____/____/____.

Conduzido



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n.º ____/APFD

Local, data

Ao Senhor _____

Juiz de Direito da Justiça Militar

Endereço

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante Delito.

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência que o PM ... (Posto/Graduação, nome completo e RG do Acusado) se encontra preso em Flagrante Delito no Presídio Militar da Polícia Militar de Goiás, à sua disposição, por ter ... (relato sucinto do fato).

Outrossim, comunico que estão sendo efetuadas diligências visando melhor esclarecer o fato que é que, oportunamente, dentro do prazo legal, os autos serão remetidos a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____. do Estado de Goiás, no ... (OPM ou local onde está sendo realizado o APFD), onde se achava presente o Sr. ... (Posto, nome e RG do Presidente do APFD), comigo ... (nome, Posto/Graduação e RG), servindo de escrivão, presente o condutor, o qual disse que deu voz de prisão ao conduzido, inclusive dizendo seus direitos constitucionais; que ... (consignar toda a narrativa do Condutor, relacionado com o evento que deu causa à prisão em flagrante, com a indicação perfeita do local, dia, hora e circunstâncias em que o delito ocorreu, pessoas presente, objetos, armas, instrumentos usados, etc.), conforme termo anexo.

Em seguida, foi inquirida a testemunha _____, conforme Termo anexo.

Em segundo ato, o Ofendido prestou declarações, conforme Termo anexo.

Por fim, o ACUSADO foi qualificado e interrogado, conforme Termo anexo.

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

(Nome do Acusado)

(Defensor)

(Nome e Posto/Graduação do Escrivão)

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO
(PRESO HOSPITALIZADO)

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e dezoito, às _____ horas, nesta cidade de _____. Do Estado de Goiás, na _____ (unidade que for, ou Hospital) _____, onde se achava o Sr. (Presidente do flagrante, com Posto), comigo escrivão ao final nomeado e assinado, e o preso autuado _____, que, por motivo de achar-se ferido (doente ou embriagado), não pode ser interrogado no mesmo auto, mas que agora já se acha em condições de ser ouvido, ainda que no hospital. Mandou-me a autoridade que fizesse a leitura integral do referido auto de prisão em flagrante, o que efetivamente fiz perante as pessoas nomeadas. A seguir passou a autoridade a interrogar o referido preso, pela forma seguinte: Qual o seu nome, Posto ou Graduação, local onde serve, nacionalidade, estado civil, idade, filiação, residência e se sabe ler e escrever, ao que o mesmo respondeu chamar-se _____ RG _____, Posto/Graduação, pertencente ao ... com sede ... nacionalidade, casado (ou estado que for), natural de ____ Estado de ____, com ____ anos de idade, filho de ____ no ____, bairro (cidade), sabendo ler e escrever, interrogado sobre a imputação que lhe é feita, constante do mesmo auto, cuja leitura integral acaba de ouvir e perguntado se queria fazer alegações em sua defesa, respondeu que ____ (o que disser e for necessário ao esclarecimento do fato e conveniente à defesa).

(Assinatura da Autoridade)

(Assinatura do Conduzido)

(Assinatura do Escrivão)



APFD n.

TERMO DE DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____ Presidente do APFD, _____, escrivão, compareceu o Ofendido (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Compromissado na forma da lei e advertido sobre as consequências legais às ações tendentes a desrespeitar a administração da justiça, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado acerca dos fatos que originaram o presente APFD, respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____., qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Presidente do APFD

Condutor



APFD n. _____

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____, Presidente do APFD, _____ escrivão *ad hoc*, compareceu a testemunha _____, (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Testemunha compromissada na forma da lei e advertida sobre as penas cometidas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida sobre os fatos que originaram o presente APFD, respondeu QUE: _____. Perguntada se tem algo mais a dizer, a testemunha respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, o qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Presidente do APFD

Testemunha

APFD n.

TERMO DE DECLARAÇÃO DO OFENDIDO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____ Presidente do APFD, _____, escrivão, compareceu o Ofendido (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Compromissado na forma da lei e advertido sobre as consequências legais às ações tendentes a desrespeitar a administração da justiça, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado acerca dos fatos que originaram o presente APFD, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o ofendido respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Presidente do APFD

Ofendido



APFD n. _____

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Sindicante, compareceu o sindicado, qualificado como (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE, (SE TIVER ADVOGADO, CONSIGNAR AQUI TAMBÉM). O Sindicado foi informado que tem o direito de permanecer em silêncio, sem que isso seja interpretado em prejuízo à sua defesa. Inquirido sobre os fatos que originaram a presente Sindicância, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o sindicado respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto
Presidente do APFD

Acusado



NOTA DE CULPA

(Nome e Posto do Presidente do APFD) faz saber a _____...
(Nome completo e respectiva qualificação do investigado preso em flagrante), que o mesmo se acha preso em flagrante, à disposição da Justiça Militar Estadual, pelo fato de (descrever suscintamente o fato delituoso, precisando dia, hora e local do evento) ..., sendo Condutor o ... (nome completo de quem prendeu o acusado) e testemunhas ..., ciente o Curador _____. (Nome e Posto do Curador nomeado, podendo ser o advogado, quando for o caso). E para sua ciência, mandou passar a presente, que vai por ele assinada.

Local e data

(Nome e Posto do Presidente do APFD)

(Nome completo do acusado)

Ciente às ____ horas do dia ____/____/____.

Conduzido

Local, data e hora.

Ciente:

(Nome completo do curador)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CERTIDÃO

Certifico que entreguei ao acusado _____ a Nota de Culpa a que se refere o Art. 247 do CPPM, no prazo legal, e que o mesmo acusado recebeu a Segunda via, apondo “ciente” na primeira (ou, que o mesmo acusado recusou-se a receber a Nota de Culpa em apreço, pelo que assinam, na forma do § 1º do Art. 247 do CPPM, as duas testemunhas abaixo, presentes no momento da leitura e no ato de recusa do referido acusado). Do que dou fé.

Local e data

(Escrivão)

(Acusado)

(Testemunhas, se houver)



GUIA PARA RECOLHIMENTO DO PRESO

Ao Senhor Oficial de dia recomendo-vos o recolhimento à prisão desta (INFORMAR O LOCAL DE CUSTÓDIA), de ... (nome), RG _____. (Posto ou graduação) de nacionalidade brasileira, natural de _____ (cidade), Estado do _____, (estado civil), com _____ anos de idade, filho de _____ e de _____, residente à Rua _____, nesta cidade, o qual foi, em data de hoje preso e autuado em flagrante pelo crime de _____ praticado contra _____. (ou Administração Pública) , motivo pelo qual ficará recolhido a esse estabelecimento, à disposição do Juízo da vara da Justiça Militar Estadual.

Local e data



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



RECIBO DE ENTREGA DO PRESO

Recebi de _____ o preso _____, em perfeito estado de saúde física e mental, o qual, segundo o condutor, teria sido preso em flagrante delito, com fulcro no artigo _____. E por ser verdade, firmo o presente.

Local e data

(QUEM RECEBEU O PRESO)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de ... do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, no Quartel do _____, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente do Flagrante.

(Assinatura do Escrivão)

DESPACHO

1. Expeça-se a competente “Nota de Culpa”, fornecendo-a ao preso mediante recibo, com duas testemunhas e no prazo legal. (Despacho obrigatório).
2. Oficie-se ao MM Juiz Auditor que o PM (Posto/Graduação, nome e RG do acusado) _____ encontra-se preso em flagrante delito, por ter (relato sucinto do fato) e que os autos serão encaminhados, oportunamente, dentro do prazo legal.
3. Oficie-se o Sr. Gerente do IML, solicitando seja a vítima submetida a Exame de lesões Corporais, com a remessa do laudo o mais urgente possível.
4. Oficie-se ao Sr. Gerente do IML, solicitando seja o Acusado submetido a Exame de: Lesões Corporais, Dosagem Alcoólica, Exame Toxicológico (outros) ..., com a remessa dos laudos o mais breve possível.
5. Oficie-se ao Sr. Gerente do Instituto de Criminalística, solicitando que a arma utilizada pelo acusado seja submetida a: Exame de Arma de Fogo e Munição, Exame de Comparação Balística, Exames de acordo com os quesitos elaborados para comprovar a possibilidade de disparo acidental em caso de queda da arma (outros) ..., com a remessa do Laudo o mais breve possível.
6. Requisite-se ao Sr. Gerente do Instituto de Criminalística, perícias no local do crime com a finalidade de fazer avaliação e levantamento dos danos causados pelo acusado, com a remessa dos Laudos o mais breve possível.
7. Oficie-se ao Sr. ..., solicitando com urgência, a remessa das alterações funcionais e judiciais do Acusado.
8. Outras providências necessárias, de acordo com o delito.

Providencie o Escrivão.

Local e data.

(Nome e posto do Presidente do APFD)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____. _____. Estado de Goiás, no Quartel do _____ recebi estes Autos do Sr. Presidente do Auto de Prisão em Flagrante.

(Assinatura do Escrivão)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n. 02/201__ – APFD

Local, data

Senhor_____.

Gerente do Instituto Médico Legal

Endereço

Assunto: Solicitação de Exames

Solicito a Vossa Senhoria as providências para submeter a vítima:
_____. (Nome completo da vítima), ao Exame de: ... (o exame que será requisitado, de acordo com o despacho) _____ para instruir autos de Prisão em Flagrante Delito, lavrado por esta autoridade.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que tais Laudos sejam emitidos o mais breve possível, e remetidos ao: (local onde se encontra o Presidente do APFD).

Cordialmente,

(Nome e Posto/Graduação do Presidente do APFD)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n. 03/201 ____ – APFD

Local, data

Senhor ...

Gerente do Instituto Médico Legal

Endereço

Assunto: Solicitação de Exames

Solicito a Vossa Senhoria providências para submeter o (Posto/Graduação, nome completo e RG), a Exames de: Dosagem alcoólica, Toxicológico, Lesões Corporais, Sanidade Mental, para instruir Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra ele, às ____ horas do dia ____ do mês de ____ do corrente ano.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que tais Laudos sejam emitidos o mais breve possível e remetidos ao: _____ (local onde se encontra o Presidente do APFD).

Cordialmente,

(Nome e Posto/Graduação do Presidente do APFD)

Ofício n. 04/201____ – APFD

Local, data

Senhor _____

Gerente do Instituto Polícia Técnica Científica

Endereço

Assunto: Solicitação de Perícias

Solicito a Vossa Senhoria, para instruir Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado por esta autoridade contra o PM: ... (Posto/Graduação, nome e RG do acusado), em data de _____ (dia, mês e ano), às ... horas, por ter ... (relato sintético do fato), os Exames Periciais de Arma de Fogo e Munição, bem como o Exame Pericial de Comparação Balística, na arma e projétil, motivos periciais abaixo, os quais seguem em anexo:

a) Revólver calibre nominal .38, marca Rossi, tambor de cinco tiros, número de série _____, da PMGO, com dois cartuchos deflagrados e três intactos, utilizado pelo acusado, _____. (Posto/Graduação, nome e RG), contra a vítima _____. (nome completo da vítima).

b. Projétil em embalagem lacrada, retirado do corpo da vítima.

2. Em relação ao Exame de arma de fogo, além de quesitos de praxe, solicito-vos sejam respondidos também, os seguintes:

a) Se esta arma cair, em uma superfície dura (ladrilho accidentado de mármore), de uma altura de mais ou menos 80 cm, altura correspondente ao ponto médio entre o joelho e

bacia, de uma pessoa de altura aproximada de 1,70m, ela dispara sozinha, acidentalmente?

b) Se existe alguma marca recente ou ponto em qualquer parte dela que indica ter sofrido contato com alguma superfície acidentada?

3. Outrossim, solicito-vos, no Exame de Comparação Balística, se o projétil motivo pericial saiu do cano da arma encaminhada e a remessa dos laudos o mais breve possível.

Cordialmente,

(Nome e Posto do Presidente do APFD)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n. ____/201____ – APFD

Local, data

Senhor...

Gerente do Instituto Polícia Técnica Científica

Endereço

Assunto: Solicitação de Perícias

Solicito a Vossa Senhoria que seja periciado o _____. (Descrição exata do local do crime, ou que serão avaliado e periciado e o estado em que se encontra), com a finalidade de avaliar os danos materiais, os quais foram causados por ... (Posto/Graduação, nome e RG do acusado) _____..., que se encontra preso em Flagrante Delito.

Outrossim, solicito a remessa dos Laudos o mais breve possível.

Cordialmente,

(Nome e Posto do presidente do APFD)

JUNTADA

Aos _____, faço juntada, aos autos da Sindicância n. _____, dos seguintes documentos:

3. _____

4. _____

(Assinatura do Escrivão)

CERTIDÃO

Certifico haver dado fiel e integral cumprimento ao despacho do Sr. Presidente do APFD.

Local e data.

(Assinatura do Escrivão)

CONCLUSÃO

Aos _____. Dias do mês de _____. ... do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____. ..., Estado de Goiás, no Quartel _____..., faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente do APFD.

(Assinatura do Escrivão)

DESPACHO

1. Intime-se a testemunha X e Y, para serem acareadas com o Acusado.
2. Intime-se a testemunha Z para ser ouvida hoje, às _____ horas, no _____... (local).

Providencie o Sr. Escrivão.

Local e data

175



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ ... do ano de dois mil e dezotto, nesta cidade de _____. Estado de Goiás, no _____, faço concluso o presente auto ao Sr. _____ (Posto e nome do Presidente do Flagrante); do que, para constar, lavrei o presente termo.

(Escrivão)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n. ____/201____ – APFD

Local, data

Senhor _____

Gerente do Instituto Médico Legal

Endereço

Assunto: ...

Senhor Diretor, ...

Encaminho à V.Sa. O (posto ou graduação ou civil), _____ (Servindo ou lotado) nesta unidade, a fim de que o mesmo seja submetido a exame de corpo de delito.

Outrossim, solicito colaboração na remessa dos resultados dos exames com a máxima (ou possível) brevidade, a fim de instruir autos de Prisão em Flagrante.

Cordialmente,

Nome - posto

Presidente



DESPACHO

1. Proceda-se à avaliação dos danos causados no ______. (Objeto, armamento, imóvel, viatura, etc.), que se encontra no (local), lavrando-se o competente auto;

2. Proceda-se à restituição do ... (objeto a ser restituído), a quem de direito, com as cautelas legais, lavrando-se o respectivo termo. Providenciem-se as notificações.

Local e data

(Nome e Posto do Presidente do Flagrante)

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____. do
ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____
_____, de Estado de Goiás, presente
_____(posto e nome), Presidente do Flagrante, comigo ...
_____.(Posto ou Graduação e nome), Escrivão, compareceu ... (nome da pessoa que
vai receber o bem com a qualificação, documento de identidade e endereço), a quem foi
deferido, nos autos a entrega de (dizer quais bens) que foram apreendidas, conforme auto de
apreensão de fls. ___, por não interessarem ao presente auto, por cópia, que demonstram serem
os bens de sua propriedade.

(Presidente do Flagrante)

(Pessoa que recebeu o bem)

(Testemunha)

(Testemunha)

(Escrivão)

RELATÓRIO

Foi lavrado o presente Auto de Prisão em Flagrante Delito contra ______. (Nome completo e RG do Acusado), pelo fato de ... (relato sucinto do fato que deu causa à prisão, precisando o dia, a hora e o local).

Foram ouvidas:

- a) Condutor: ...
- b) Testemunhas: ...
- c) Vítima: ...
- d) Acusado: ...

Pelo despacho de fls. No _____ foram determinadas:

- a) Expedição de nota de Culpa ao Infrator, dentro do prazo legal.
- b) Expedição de ofício ao MM. Juiz Auditor, comunicando a prisão do investigado.
- c) ... (todas as providências constantes no despacho).

Pelo despacho de fls_____, item ____, foi determinado:

- a) Acareação entre o acusado e as testemunhas.
- b) Oitiva da testemunha Z, referida no depoimento do acusado.

Foram juntados aos Autos s seguintes documentos:

- a) ...

Deixaram de ser juntados aos Autos, porque ainda não ficaram prontos, os seguintes Laudos Periciais:

- a) ...
- b) ...

Como se complementaram todas as diligências necessárias para a instrução do Auto de Prisão em Flagrante Delito, seja o presente encaminhado ao Comando de Correções e Disciplina do Policial Militar, para posterior envio ao Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual.

Comandante da OPM, na forma da legislação em vigor.

Local e data

(Nome e Posto do Presidente do APFD)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



ESTADO DE GOIÁS

RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____,
do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____,
Estado de Goiás, no Quartel _____, recebi estes Autos do
Sr. Presidente do APFD.

(Escrivão)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício n. ____/201____ – APFD

Local, data

Senhor ...

Comando de Correções e Disciplina Policial Militar

Endereço

Assunto: Remessa de Autos de Prisão em Flagrante Delito

Remeto a Vossa Senhoria, em anexo, autos de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra _____ (nomes dos investigados, Posto/Graduação e RG), por ter (em) praticado (síntese do delito).

Respeitosamente,

(Presidente do Flagrante)



TERMO DE APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA E CONFISSÃO DO CRIMINOSO

Aos _____ dias do mês de _____. ... do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, onde se achava o Sr. _____ (Posto, nome e RG), Oficial de Dia, comigo escrivão ao final nomeado, compareceu _____ (qualificação completa) _____, sabendo ler e escrever, o qual declarou que por sua livre e espontânea vontade, havia procurado hoje este Quartel para confessar que (Escrever as declarações) _____. Em seguida, pela autoridade foi dito que esta OPM realmente ignorava até agora quem fosse o autor do crime de que tratam os presentes autos de Inquérito, não havendo sequer indícios contra o referido; daí, e por haver reconhecido previamente a espontaneidade da apresentação do confidente, a sua deliberação de ordenar a lavratura desta peça.

Autoridade

Confidente

1^a Testemunha

2^a Testemunha

Escrivão

TERMO DE APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA E CONFISSÃO DO CRIMINOSO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, onde se achava o Sr. (Posto, nome e RG), Oficial de Dia, comigo escrivão ao final nomeado, compareceu, (qualificação completa), sabendo ler e escrever, para confessar que (escrever as declarações). Em seguida, pela autoridade foi dito que realmente o crime de que tratam os presentes autos de Inquérito estava sendo até agora atribuído injustamente a outra pessoa que não o referido fulano; daí, e por haver reconhecido previamente e espontaneidade da apresentação do confidente, a sua deliberação de ordenar a lavratura desta peça.

Autoridade

Confidente

1^a Testemunha

2^a Testemunha



TERMO DE RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, no _____, me foi entregue o presente auto de prisão em flagrante; do que, para constar, lavrei o presente termo.

Escrivão

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, no _____..., faço concluso o presente auto ao Sr. _____ (Posto e nome do Presidente do Flagrante); do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, _____ servindo de Escrivão o escrevi e subscrevo.

(Escrivão)



REMESSA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____, Estado de Goiás, no ..., faço remessa do presente Auto de Prisão em Flagrante ao Sr _____ Comandante da OPM); do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, _____, servindo de Escrivão o escrevi e subscrevo.

Escrivão

CAPÍTULO 5 – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

1. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

O Código de Processo Penal Militar rege o Inquérito Policial Militar do Art. 9º ao 28. Trata-se de procedimento administrativo, inquisitorial, que visa colheita de provas sobre fato criminoso para propositura da ação penal. Portanto, é apuração sumária de fato que configure crime militar e sua autoria, logo não tem contraditório e o suposto autor deve ser tratado como investigado.

A Constituição de 1988 garante ao investigado o direito ao advogado, contudo como se trata de procedimento investigativo e sigiloso, o advogado só poderá ter acesso aos documentos já juntados aos autos, permanecendo em sigilo as diligências em andamento, conforme Súmula Vinculante nº 14 (STF).

O Inquérito Policial Militar poderá ser dispensado, sem prejuízo de diligência requisitada posteriormente pelo Ministério Público, nos seguintes casos:

- a) Quando o auto de flagrante delito por si só for suficiente para a elucidação do fato e sua autoria, dispensando assim outras diligências, exceto o exame de corpo de delito no crime que deixe vestígios, a identificação da coisa e a sua avaliação, quando o seu valor influir na aplicação da pena;
- b) Quando o fato e sua autoria já estiverem esclarecidos por documentos ou outras provas materiais;
- c) Nos crimes contra a honra, quando decorrerem de escrito ou publicação, cujo autor esteja identificado;
- d) Nos crimes previstos nos arts. 341 e 349 do Código Penal Militar.

A autoridade militar não poderá mandar arquivar autos de inquérito, embora conclusivo da inexistência de crime ou de inimputabilidade do investigado.

A abertura de IPM ocorrerá:

- a) De ofício, por determinação ou delegação de autoridade militar superior;
- b) Por requisição do Ministério Público;
- c) Por decisão da Justiça Militar;

- d) Por sindicância quando resultar indícios de crime militar; ou
- e) Mediante representação devidamente autorizada de pessoa que tenha conhecimento de infração penal.
- f) Mediante Auto de Prisão em Flagrante, quando este não tiver indícios suficientes para início da ação penal.

O IPM deve ser instaurado mediante Portaria exarada pela autoridade militar competente e deve ainda conter uma breve descrição dos fatos a serem apurados, assim como o embasamento legal atribuindo competência à autoridade instauradora.

O inquérito deverá terminar, a contar da publicação da portaria de instauração, dentro de 40 (quarenta) dias prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias pela autoridade instauradora, contado a partir da data em que se instaurar o inquérito, ou se o investigado estiver preso, o IPM deverá ser concluído em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data da prisão.

Os laudos de perícias ou exames não concluídos até o fim da prorrogação, bem como os documentos colhidos depois dela, serão posteriormente remetidos ao juiz, para a juntada ao processo. Ainda, no seu relatório, poderá o encarregado do inquérito indicar, mencionando, se possível, as diligências não realizadas e o lugar onde se encontram as testemunhas que deixaram de ser ouvidas, por qualquer impedimento.

Será encarregado do inquérito, sempre que possível, oficial de posto não inferior ao de capitão, e em se tratando de infração penal contra a segurança nacional, ou em crimes de maior gravidade ou dificuldade de apuração, sê-lo-á, sempre que possível, oficial superior, atendida, em cada caso, a sua hierarquia, se o investigado for oficial;

Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal militar, a autoridade responsável deverá, se possível:

- a) Dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e a situação das coisas, enquanto necessário;
- b) Apreender os instrumentos e todos os objetos que tenham relação com o fato;
- c) Efetuar a prisão do infrator, quando em flagrante delito;
- d) Colher todas as provas que sirvam para o esclarecimento do fato essas circunstâncias.

Além das medidas preliminares o encarregado durante a instrução deverá:

- a) Ouvir o ofendido;

- b) Ouvir o investigado;
- c) Ouvir testemunhas;
- d) Proceder ao reconhecimento de pessoas e coisas e acareações;
- e) Determinar, se for o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outros exames e perícias;
- f) Determinar a avaliação e identificação da coisa subtraída, desviada, destruída ou danificada, ou da qual houve indébita apropriação;
- g) Proceder a buscas e apreensões (ver artigos 172, 184, 185 e 189 do CPPM);
- h) Tomar as medidas necessárias destinadas à proteção de testemunhas, peritos ou do ofendido, quando coagidos ou ameaçados de coação que lhes dificulta a liberdade de depor, ou a independência para a realização de perícias ou exames.

Para verificar a possibilidade de haver sido a infração praticada de determinado modo, o encarregado do inquérito poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública, nem atente contra a hierarquia ou a disciplina militar. O investigado não pode ser obrigado a participar da reprodução simulada dos fatos.

O encarregado designará mediante portaria o escrivão para o inquérito se a nomeação não tiver sido feita pela autoridade que lhe deu delegação para aquele fim, recaindo em segundo ou primeiro tenente, se o investigado for oficial, e em sargento ou subtenente, nos demais casos; sendo que a cópia da publicação da portaria em Boletim da Corporação deverá ser juntada aos autos do IPM.

Após a publicação da designação, o escrivão prestará compromisso de manter o sigilo do inquérito e de cumprir fielmente as determinações do CPPM, no exercício da função; mediante respectivo termo, constando sua assinatura e a do encarregado. O escrivão só deve começar a praticar atos no inquérito somente após a publicação da portaria de sua designação.

Toda reunião entre o encarregado e o escrivão deverá ser registrada mediante a lavratura da respectiva ata de sessão;

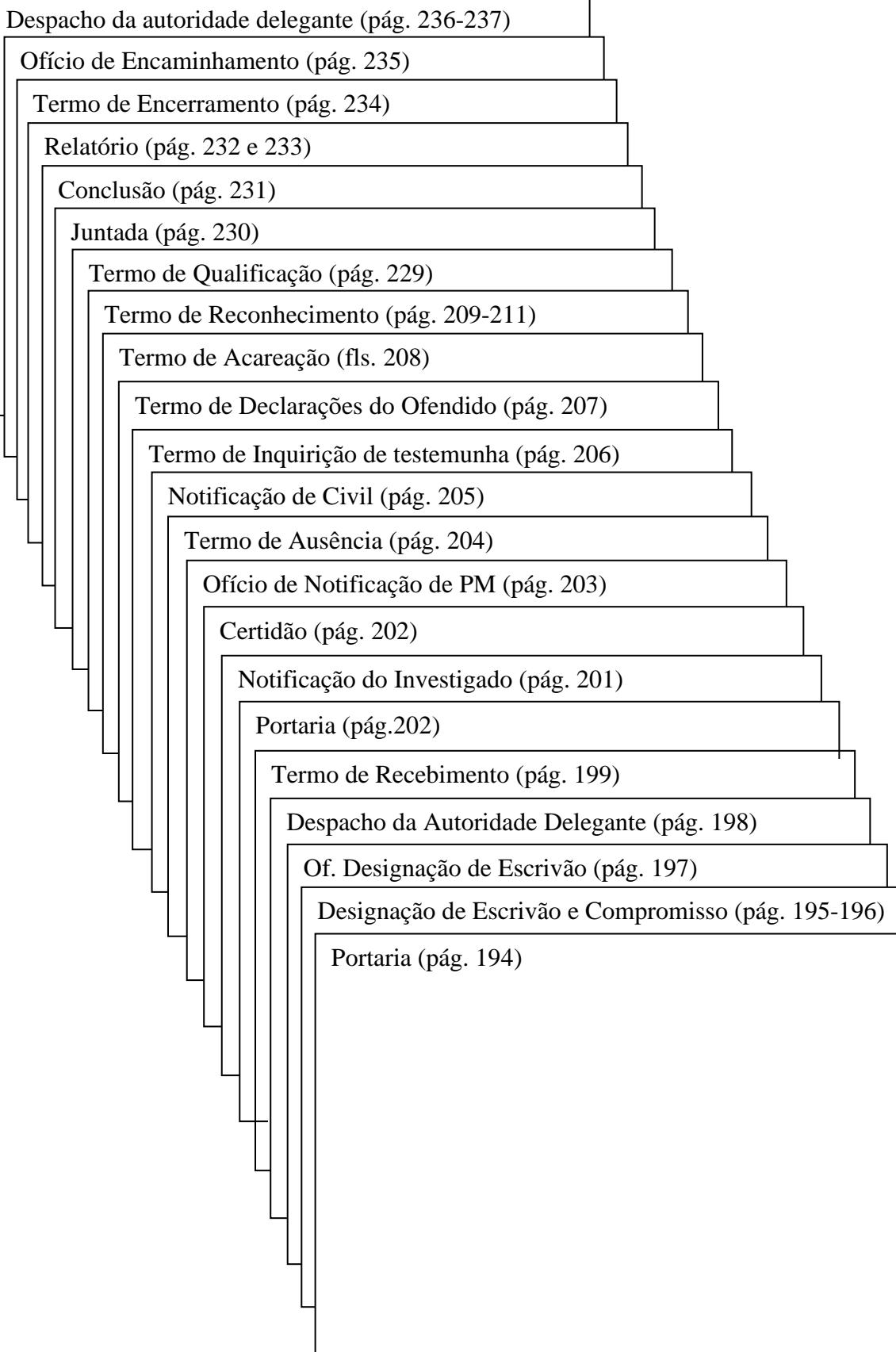
O encarregado pode determinar a detenção do investigado, de forma cautelar, conforme o art. 18 do CPPM e deve comunicar imediatamente à autoridade judiciária competente. Essa medida não pode ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar por mais 20 (vinte) dias, mediante solicitação.

Quanto à prisão preventiva, esta também tem natureza cautelar e o mesmo prazo da detenção (30 dias, prorrogáveis por mais 20 dias), diferindo porque não pode ser determinada pelo encarregado do IPM, apenas é requisitada por ele e determinada pela autoridade judiciária. Pode ocorrer em qualquer fase do inquérito, porém deve preencher os seguintes requisitos legais: prova do fato delituoso e indícios suficientes de autoria.

Deve ter como fundamento os seguintes casos:

- a) Garantia da ordem pública;
- b) Conveniência da instrução criminal;
- c) periculosidade do investigado ou acusado;
- d) segurança da aplicação da lei penal militar;
- e) exigência da manutenção das normas ou princípios de hierarquia e disciplina militares, quando ficarem ameaçados ou atingidos com a liberdade do investigado ou acusado.

O encarregado poderá requerer perícia, bem como, negar a solicitação de perícia feita pela parte, se achar desnecessária, exceto o exame de corpo de delito, qual é de natureza obrigatória quando a infração deixar vestígio.



Abertura de Volume para Termos de Representações

Termo de Encerramento de Volume (pág. 227)

Representação por Busca e Apreensão (pág. 225-226)

Representação por Prisão Temporária (pág. 223-224)

Termo de Qualificação e Interrogatório (pág. 229)

Representação por Interceptação (pág. 216-222)

Representação por Quebra do Sigilo Fiscal (pág. 213-215)

Ofício encaminhando a Representação (pág. 212)

Termo de Abertura de Volume (pág. 228)



INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº _____

ENCARREGADO: _____

ESCRIVÃO: _____

INVESTIGADO: _____

SÍNTESE: _____

AUTUAÇÃO

Aos __ dias do mês de ____ do ano de dois mil e
_____, nesta cidade de _____. Estado de Goiás, na
sala da Seção de _____, autuo as peças do presente inquérito.

Escrivão

PORTARIA

Ao me serem delegadas atribuições policiais que lhe competem para apurar os fatos a que se refere a Portaria nº 2018.2110 – SICOR, datada de 10/08/2018, delegada pelo _____, resolvo designar o _____, para exercer a função de Escrivão do presente Inquérito Policial Militar, prestando o compromisso legal de manter sigilo do IPM e de bem e fielmente cumprir as determinações legais.

Local, data.

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o _____, lotado no _____, para servir de escrivão no Inquérito Policial Militar nº 20_____._____, do qual sou encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Local, data

Encarregado



COMPROMISSO DO ESCRIVÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, foi designado pelo Sr. _____ PM _____, Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 20_____.01. _____, para exercer a função de Escrivão, o _____, tendo este, perante o referido encarregado, prestado o compromisso legal de manter o sigilo deste Inquérito e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar, durante o exercício da função.

Encarregado de IPM

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____ – IPM nº ____

Local, data

Ao Senhor

Endereço

Assunto: Designação de Escrivão

Senhor _____,

Comunico a Vossa Senhoria a designação do _____, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar nº ____, nos termos do Artigo 11 do Código de Processo Penal Militar, conforme Portaria anexa, do qual sou encarregada, lavrando-se o competente Termo de Compromisso e solicito a publicação da Portaria em seus assentamentos.

Respeitosamente,

Encarregado

DESPACHO

1. Procedam-se aos necessários exames e perícias para o esclarecimento do fato.
2. Autue-se a Portaria com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescentadas, e intime as pessoas que tiveram conhecimento do aludido fato e suas circunstâncias a comparecerem em dia e hora que forem designados, a fim de serem inquiridos, na forma da legislação vigente.
3. Oficie-se ao Sr. Corregedor da PMGO informando o início dos trabalhos.
4. Oficie-se ao Instituto Médico Legal solicitando laudo expedido em relação ao Registro de Atendimento de Ocorrência nº _____/_____, da ___, envolvendo o Sr _____.
5. _____, na data de ____/____/____ às ____ horas e do policial _____, na data de ____/____/____ às ____ horas, ambos na condição de investigados. Solicite-se também cópia da escala de serviço do dia ____/____/____.
6. Oficie-se ao Comandante do _____, informando a nomeação do escrivão e solicitando a publicação em Boletim.
7. Oficie-se ao Chefe do CGF solicitando a ficha de assentamentos dos policiais militares _____, e _____.
8. Notifique-se o Sr. _____ para prestar declarações no dia ____/____/____, às ____ horas.
9. Ao Sr. Escrivão para providências.
10. Após cumprido, voltem os autos conclusos ao encarregado.

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE RECEBIMENTO

Aos _____ (____/____/____), recebi os presentes autos do Sr. Encarregado.

Escrivão



Portaria nº _____

Instaura Inquérito Policial Militar nº _____

Anexos: _____.

O _____, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Ordenar a instauração do IPM nº _____, tendo como Encarregado o _____, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao _____, ocasião em que o Investigado supostamente _____. O fato ocorreu no dia _____, por volta das ___, no Setor _____, nesta Capital.

II – O Encarregado deste IPM, deverá diligenciar de forma inquisitiva, no sentido de apurar a materialidade e os indícios suficientes de autoria no sentido de esclarecer se houve crime por parte dos envolvidos, de forma que sirva de justa causa para a possível Ação Penal,

III – Determinar a publicação em DOEPM, o registro e seu cumprimento.

Local, data

Nome – Posto/Graduação

Função



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Notificação de Investigado.

Solicito que seja notificado o __ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às ____, a fim de ser ouvido como investigado, no IPM n. _____.

Respeitosamente,

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado de acordo com o despacho (fls. __) do Sr
Encarregado do Inquérito Policial Militar.

_____, em ____/____/20____.

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº ____/____

Local, data

Ao Sr. ____ PM

Comandante _____

Endereço

Assunto: Notificação de Policial Militar.

Solicito que seja notificado o __ PM _____, pertencente a essa OPM, para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às ____, a fim de prestar declarações, na Sindicância n. _____.

Respeitosamente,

Nome - Posto

Encarregado



TERMO DE AUSÊNCIA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no quartel do _____, certifico que o Sr. _____ não compareceu no horário previsto nem tampouco justificou sua ausência. Aguardada a testemunha até _____ horas, quando o Encarregado deu por findo o prazo de espera.

Encarregado de IPM

Escrivão



NOTIFICAÇÃO

O _____, Oficial Encarregado do IPM nº ____, no uso de suas atribuições legais, etc., NOTIFICA o Senhor _____, residente à Rua _____ para que compareça, sob as penas da lei, na sala da _____, no dia _____, às _____, para prestar declarações, no IPM n. _____.

Cordialmente,

Encarregado

Recebi em: _____, às _____

Nome: _____

RG: _____



IPM n. _____

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Encarregado _____, _____, escrivão, compareceu a testemunha _____, (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE. Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Testemunha compromissada na forma da lei e advertida sobre as penas cometidas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida sobre os fatos que originaram o presente IPM, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntada se tem algo mais a dizer, a testemunha respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____, o qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Nome - Posto

Encarregado

Testemunha

Escrivão



IPM n. _____

TERMO DE DECLARAÇÃO DO OFENDIDO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o _____ encarregado, _____, escrivão, compareceu o Ofendido (NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE). Aos costumes nada disse (perguntar se há grau de parentesco, amizade ou inimizade em relação ao investigado). Compromissado na forma da lei e advertido sobre as consequências legais às ações tendentes a desrespeitar a administração da justiça, prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado acerca dos fatos que originaram a presente Sindicância, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Inquirido sobre os fatos que originaram o presente IPM n. ____, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o ofendido respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____ qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Encarregado

Ofendido

Escrivão

IPM n.:

TERMO DE ACAREAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no Quartel do _____, presente _____, Encarregado deste Inquérito, comigo _____, escrivão, compareceram as testemunhas _____ e _____, já inquiridas nestes autos, tendo em vista das divergências existentes em seus depoimentos, nos pontos _____, _____ e _____. Foram reperguntadas as testemunhas, sob o compromisso de dizer a verdade, uma em face da outra, para explicarem as divergências. E, depois de lidos perante elas as partes divergentes, pela testemunha _____ foi dito que _____; e pela testemunha _____ foi dito que _____. O encarregado finalizou o presente interrogatório, que foi iniciado às ____ horas e concluído às ____ horas do mesmo dia.

Encarregado de IPM

Escrivão

IPM n.:

TERMO DE RECONHECIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, presente o ___ QOPM _____ – Mat. ____/___, encarregado do Inquérito Policial Militar nº 20_____.
 _____. _____. ____, comigo o _____ - Mat. ____/___, Escrivão, estando
 presente o _____, e ainda o _____ e o _____, ambos
 servindo de testemunhas presenciais, consoante norma do § 2º do art. 368 do Código de
 Processo Penal Militar, para reconhecer: o Sr. _____, nacionalidade, estado civil,
 RG nº _____ – SSP/___, CPF nº _____, filho de _____ e _____,
 a quem o Encarregado deferiu o compromisso legal de dizer a verdade do que soubesse e lhe
 fosse perguntado, compromisso que foi aceito por ele. Visando identificar os policiais militares
 envolvidos na abordagem policial, bem como a autoria das agressões físicas, em tese, sofridas
 por _____, noticiadas na Ocorrência Policial nº _____ da Ex.^a DP, foram
 submetidos a reconhecimento os policiais abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Lotação

1ª BATERIA

GRUPO 1		
Nº	Nome	Matrícula
01		

1 - TESTEMUNHA: _____

a) Convidado a descrever os policiais a serem reconhecidos, informou que possuíam as seguintes características: (individualizar as características de cada militar presente na ação policial).

b) Convidado a descrever a conduta adotada por cada policial, explicou que: (explicar a ação que teria sido praticada por cada militar presente na ação policial).

I – Observações acerca do Reconhecimento:

1 - Foram estabelecidos, a fim de cumprir o prescrito nas alíneas *a* e *b* do art. 368 do CPPM, horários diversos de comparecimento para o ato do Reconhecimento, a fim de que a vítima e o provável autor não tivessem qualquer tipo de contato. Para tanto, salas diversas de esperam foram utilizadas para vítima e policial, bem como foi solicitado, por meio do Ofício ____- IPM, a apresentação de ____ (____) policiais militares, sendo que foram acrescentados ao grupo ____ (____) militares do ____, totalizando dessa maneira ____ (____) policiais militares, incluindo o que possa ter envolvimento com o episódio.

2 - Todos os policiais militares submetidos ao ato estavam trajando _____, a exemplo do traje usado no dia;

3 - A escolha dos grupos de policiais militares para o reconhecimento deu-se de forma aleatória, agrupando policiais com características físicas semelhantes;

Segue relação dos GRUPOS de policiais militares utilizados no Reconhecimento:

1ª BATERIA

GRUPO 1		
Nº	Nome	Matrícula
01		
02		
03		
04		
05		

GRUPO 2		
Nº	Nome	Matrícula
01		
02		
03		
04		
05		

II – Do reconhecimento:

a) Em seguida, o Encarregado convidou o reconhecedor para, na presença das testemunhas supramencionadas, indicar o envolvido nos grupos de pessoas que estavam postadas de pé, na sala ao lado, quando então foi reconhecido como sendo um dos responsáveis pela abordagem e agressões físicas:

1- Em relação ao **GRUPO 1** reconheceu:

- _____ – Mat. ____/_____, por ter (descrever de forma pormenorizada a conduta praticada).

2- Em relação ao **GRUPO 2** reconheceu:

- Não reconheceu qualquer dos presentes no referido grupo

Local, data

Encarregado de IPM

Reconhecedor

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____

Local, data

Ao Senhor

Juiz de Direito

Local

Assunto: Encaminha REPRESENTAÇÃO

Referência: _____

Senhor Juiz,

Encaminho a Representação anexa, a ser juntada em autos apartados, referente ao IPM nº ____.

Respeitosamente,

Nome - posto

Encarregado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

IPM n.

A Polícia Militar de Goiás, por meio da Autoridade Militar Responsável, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, ínsitas no art. 144, §5º, inciso II da Constituição Federal, apresenta esta

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE SIGILO FISCAL

Com fundamento no artigo 198, 1º, inciso I, do Código Tributário Nacional, conforme redação da Lei Complementar 104/2001, pela quebra do sigilo fiscal das operações e pessoas que serão oportunamente relacionadas, pelos motivos adiante expostos.

I – DOS FATOS SOB INVESTIGAÇÃO

_____ XX

II - DA QUEBRA DOS SIGILOS.

Desta forma, objetivando obter os nomes, os números das contas bancárias e os valores recebidos pelos _____, no período de _____,

Solicito a QUEBRA DO SIGILO FISCAL das operações realizadas e das pessoas envolvidas nas mesmas, com o desiderato de investigar a prática dos crimes contra o sistema tributário, conforme já exposto anteriormente.

Cabível o deferimento da medida, pois é assunto pacificado tanto na doutrina quanto na jurisprudência que o direito ao sigilo bancário e fiscal de modo algum é absoluto, devendo ceder espaço quando em conflito com o interesse coletivo de que se investigue práticas

criminosas, pois, não fosse assim, o direito seria usado como um escudo protetivo para a prática de condutas criminosas.

No caso sob exame, com a apresentação da materialidade (_____) e com indícios de autoria (presentes nos mesmos documentos), e ainda da necessidade de deferimento da medida, tenho por preenchidos os requisitos para a concessão.

Para a abertura do sigilo fiscal adota-se um critério de razoabilidade, que deve estar fundado em direito efetivo ou potencial e no perigo da demora, sempre considerando a reserva de lei restritiva expressa (como no caso do inciso XII, do art. 5º) ou implícita, como acontece no inciso X. Se não se admitisse a reserva implícita, a Constituição teria instituído direitos absolutos, inviabilizando a defesa social e negando a possibilidade de responsabilidade civil e criminal.

III - REQUERIMENTOS.

Desse modo, REPRESENTO, com fulcro no Código Tributário Nacional e na LC 104/2.001, para que seja decretada a Quebra do Sigilo Fiscal das declarações DIRFS apresentadas pelo (a) _____, no período entre ____ /____, com o objetivo de identificar as fraudes perpetradas, isto é, _____.

Solicito que, acaso deferidas as medidas, determine-se que todos os documentos sejam encaminhados para _____ aos cuidados de _____.

Tendo-se em conta ainda que se trata de medida investigativa preparatória para eventual ação judicial solicito ainda a decretação de segredo absoluto de justiça para os presentes autos.

Nenhum prejuízo haverá para os investigados, já que Ministério Público e a Polícia Judiciária Militar são obrigados a manter sigilo absoluto das informações colhidas, somente podendo utilizá-las adiante para fins judiciais relacionados com os fatos que autorizaram a medida. Nesse momento futuro, então, será exercido em toda sua plenitude o contraditório, com apresentação de defesa no processo principal a ser proposto nesse juízo.

Ao contrário, no caso de não serem recolhidos elementos probatórios, o inquérito será encerrado com mais dados objetivos indicativos da eventual inocência dos suspeitos.

IV – CONCLUSÃO

Em face das razões expostas e por ser medida imprescindível às investigações em curso, represento a Vossa Excelência, pelo deferimento dos requerimentos apresentados com especial urgência, para a conclusão da investigação.

Local, data

Respeitosamente,

Encarregado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA
MILITAR ESTADUAL**

IPM Nº

A Polícia Militar de Goiás, por meio da Autoridade Militar Responsável, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, ínsitas no art. 144, §5º, da Constituição Federal, apresenta esta

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE SIGILO E INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

Com fundamento na Lei de Interceptação Telefônica, n. 9296 de 1996, pela quebra do sigilo e interceptação telefônica das pessoas que serão oportunamente relacionadas, pelos motivos adiante expostos.

I – DOS FATOS SOB INVESTIGAÇÃO

Relatar os fatos sob investigação

II - DA QUEBRA DOS SIGILOS.

Desta forma, objetivando obter informações sobre a atividade criminosa supostamente desenvolvida pelos alvos _____, e principalmente, das ligações destes alvos com demais envolvidos, visando comprovar o modus operandi do crime em tela, faz-se necessária a Quebra do Sigilo Telefônico do período de _____

Considerando que é cediço dos órgãos incumbidos do combate ao crime que o método investigativo excepcional de quebra de sigilo telefônico, telemático e de dados se mostra extremamente eficiente na repressão ao delito,

Considerando que a quebra de sigilo telefônico, telemático e de dados permite aos órgãos de fiscalização identificar; qualificar os membros do grupo investigado e obter o conhecimento do seu “modus operandi”: onde; quando e de que forma ocorrerá a prática delituosa; se os perscrutados fazem ou não uso de armas de fogo e o grau de periculosidade das

quadrilhas quanto a eventual enfrentamento às forças de segurança por ocasião de abordagens policiais, já que todas tratativas e encontros são acompanhados em tempo real, tornando possível, de modo otimizado e eficaz, a repressão estatal, minimizando, consequentemente, o risco para a equipe investigativa.

III – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, REPRESENTO, com fulcro na Lei Federal nº. 9.296/96, pelo início da quebra de sigilo telefônico e de dados com interceptação e monitoramento das comunicações e mensagens enviadas/recebidas, dos terminais telefônicos abaixo descritos.

Expedição de ofícios às OPERADORAS, a seguir mencionadas, determinando o INÍCIO E PRORROGAÇÃO DA QUEBRA DE SIGILO DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS efetuadas pelos usuários dos terminais constantes nas tabelas abaixo, e os seus respectivos seriais/imeis vinculados, sem constar no ofício judicial os nomes dos investigados e, tampouco, os números de telefones de outras operadoras de telefonia que não sejam aqueles da própria oficiada, com o objetivo de preservar o sigilo das investigações: Solicito que, acaso deferidas as medidas, determine-se que todos os documentos sejam encaminhados para _____ aos cuidados de _____.

Tendo-se em conta ainda que se trata de medida investigativa preparatória para eventual ação judicial solicito ainda a decretação de segredo absoluto de justiça para os presentes autos.

Nenhum prejuízo haverá para os investigados, já que Ministério Público e a Polícia Judiciária Militar são obrigados a manter sigilo absoluto das informações colhidas, somente podendo utilizá-las adiante para fins judiciais relacionados com os fatos que autorizaram a medida. Nesse momento futuro, então, será exercido em toda sua plenitude o contraditório, com apresentação de defesa no processo principal a ser proposto nesse juízo.

Ao contrário, no caso de não serem recolhidos elementos probatórios, o inquérito será encerrado com mais dados objetivos indicativos da eventual inocência dos suspeitos.

INÍCIO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO
OPERADORA VIVO

ITEM	TELEFONE/IMEI	NOME DO USUÁRIO	MEDIDA
01	_____XXX	_____XX	QUEBRA

PRORROGAÇÕES:

ITEM	TELEFONE/IMEI	NOME DO USUÁRIO	MEDIDA
01	_____XXX	_____XX	PRORROGAÇÃO

OPERADORA TIM

ITEM	TELEFONE/IMEI	NOME DO USUÁRIO	MEDIDA	TELEFONE RECEPTOR DAS CHAMADAS
01	_____XXX	_____XX	INTERCEPTAÇÃO	_____X

TOTAL:

QUEBRA:

PRORROGAÇÃO:

CANCELAMENTO:

Outras Medidas Necessárias:

1. Seja autorizada à essa autoridade policial a prerrogativa de providenciar junto às operadoras telefônicas o encerramento antecipado das interceptações inúteis às investigações, com as devidas comunicações ao Juízo competente;
2. Deverá ser dada ciência às operadoras de telefonia e provedores de internet, acerca dos termos da presente determinação judicial por meio de fac-símile;
3. Os recursos técnicos necessários para que o trabalho de interceptação seja efetuado serão _____...;
4. Ativação da sinalização de identificação de chamadas com tom DTRMF, para todo telefone das operadoras que utilizem o sistema GSM/RADAR, devendo a empresa fornecer e identificar o (os) número (s) de série dos aparelhos habilitados e, em havendo substituição do chip (número), promover a continuidade das interceptações dos novos números utilizados pelos investigados, mediante o monitoramento do serial (ESN/IMEI). No caso de habilitação do chip (número) interceptado em outro serial (aparelho), promover a continuidade das interceptações, fornecendo a este EIP o serial (ESN/IMEI) do novo aparelho;
5. Fornecimento de dados cadastrais dos usuários, bem como número de eventuais novas linhas habilitadas em nome dos investigados, além de disponibilização de consulta ao cadastro de assinantes das companhias telefônicas;
6. Fornecimento de dados cadastrais de usuários e extratos de chamadas detalhados, bem como de senhas que possibilitem acesso a tais dados, ainda que tais números não constem da lista de telefones interceptados, mas que tenham entrado em contato com estes, quaisquer que sejam as operadoras, inclusive pelos números do CPF e/ou CNPJ, devendo a informação ser prestada imediatamente quando solicitada por esta Autoridade Policial, e, tendo em vista o caráter emergencial da medida, que seja prestada na forma que postular, ou seja, mediante telefone, fax, e-mail ou quaisquer outros meios necessários em cada situação específica;

7. Disponibilização de EXTRATO EM TEMPO REAL e envio de Dados ON-LINE, através de LPCD, ou outro meio disponível, visando à identificação em tempo real das chamadas originadas e recebidas, além da localização da estação rádio base (ERB) dos terminais monitorados e de quaisquer terminais que, embora não constem da lista de telefones interceptados, tenham mantido contato com estes;

8. Acesso ON-LINE, no modo acima, ao conteúdo das mensagens SMS enviadas e recebidas, bem como às alterações cadastrais decorrentes das vendas ou cessões das linhas sob investigação;

9. Acesso ON-LINE, aos sistemas das operadoras, para que as mesmas forneçam a esta unidade um terminal em tempo real para acompanharmos o deslocamento dos telefones móveis acima informados, a partir dos registros destes em seu HLR (Home Location Register), já que a cada simples troca de “célula” (torre ou setor de torre) num deslocamento urbano diário, o terminal celular se regista novamente em um HLR da operadora, de modo que é possível saber onde se encontra o terminal praticamente em tempo real, ainda que não esteja sendo utilizado, bastando estar ligado, sendo, assim, possível encontrar a qualquer momento o portador do terminal telefônico, em qualquer local do território nacional, triangulando-se a torre afeita, com precisão de 2 Km (estradas) e poucos metros (ambientes “indoor” como shoppings);

10. Interceptação do fluxo de internet do aparelho celular interceptado, incluindo todos os dados transmitidos e recebidos, tais como arquivos de utilização das contas em redes sociais e e-mails, transmissões de fluxo de comunicações em sistema de informática e de uso de softwares de comunicação instantânea, seja por http/web ou através de programas instalados;

11. Históricos de transmissões de fluxo de comunicações em sistema de informática e de uso de softwares de comunicação instantânea, seja através de programas instalados, a exemplo do Windows Live Messenger, seja através de funcionalidades disponíveis no próprio sítio das empresas;

12. Determinação às operadoras para que realizem a interrupção, por até 24 horas, da comunicação de dados por meio de internet 2G, 3G e 4G dos telefones interceptados, referente aos aplicativos WHATSAPP, TELEGRAM, VIBER ou SKYPE, sempre que for solicitado, por ofício extrajudicial, pelos policiais federais abaixo relacionados. A operadora de telefonia deverá se abster de comunicar ao usuário a motivação de tal interrupção, limitando a informação à existência de problemas técnicos. Determinação, também, para que tal pedido

possa ser renovado mediante nova solicitação pelos policiais federais, no período de vigência do alvará/ofício;

13. Autorização para obter junto às companhias telefônicas, os extratos referentes aos Terminais de prefixos e números já descritos e quando necessário, daqueles utilizados por interlocutores, no período de 06 (seis) meses antes do início desta interceptação telefônica até o final de referida investigação;

14. As informações deverão ser enviadas para o e-mail _____ ou outros endereços eletrônicos indicados pelos policiais autorizados, sendo certo que a operadora de telefonia deverá implementar imediatamente as interceptações ora deferidas, sob pena de desobediência, observando o sigilo necessário;

15. Habilitação de senha aos Policiais abaixo para atuarem junto ao setor jurídico e técnico das empresas de telefonias, devendo as mesmas prestarem todas as informações acima quando solicitadas:

FULANO DE TAL, - TELEFONE
CICRANO, -
BELTRANO,

Tendo-se em conta ainda que se trata de medida investigativa preparatória para eventual ação judicial solicito ainda a decretação de segredo absoluto de justiça para os presentes autos.

Nenhum prejuízo haverá para os investigados, já que Ministério Público e a Polícia Judiciária Militar são obrigados a manter sigilo absoluto das informações colhidas, somente podendo utilizá-las adiante para fins judiciais relacionados com os fatos que autorizaram a medida.

Nesse momento futuro, então, será exercido em toda sua plenitude o contraditório, com apresentação de defesa no processo principal a ser proposto nesse juízo.

Ao contrário, no caso de não serem recolhidos elementos probatórios, o inquérito será encerrado com mais dados objetivos indicativos da eventual inocência dos suspeitos.

IV – CONCLUSÃO

Em face das razões expostas e por ser medida imprescindível às investigações em curso, represento a Vossa Excelência, pelo deferimento dos requerimentos apresentados com especial urgência, para a conclusão da investigação.

Respeitosamente,

Encarregado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

IPM Nº.

A Polícia Militar de Goiás, por meio da Autoridade Militar Responsável, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, ínsitas no art. 144, §5º, da Constituição Federal, apresenta esta

REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO TEMPORÁRIA

(PODE SER USADO O MESMO MODELO PARA PRISÃO PREVENTIVA, ADEQUANDO O FUNDAMENTO COM OS ARTIGOS 254 E 255 DO CPPM, ASSIM COMO NO CASO DA MENAGEM, CONFORME ARTIGOS 263 E 264 DO CPPM)

Com fundamento no artigo 1º da Lei 7.960/90, em desfavor de ____ (QUALIFICAR) pelos motivos de fatos e de direito a seguir expostos.

1- DOS FATOS:

...(mostrar materialidade e autoria)

2 - DA PRISÃO TEMPORÁRIA

Estão presentes os motivos que autorizam a prisão temporária pelo que está exposto a seguir.

Primeiramente, conforme as provas colhidas até o seguinte momento, o crime investigado está entre o rol taxativo do inciso III da lei 7.960/89, requisito sem o qual não poderia se dar a segregação.



Ademais, a prisão temporária de _____ mostra-se necessária pois é essencial (à investigação ou não tiver o indiciado elementos necessários para sua identificação ou residência fixa...)

Destarte, a prisão temporária mostra-se tanto adequada quanto necessária para o melhor andamento das investigações

3 - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer, após a oitiva do Ministério Público, seja decretada a prisão temporária com a respectiva expedição de mandado de prisão em desfavor de _____ (QUALIFICAR) pelo prazo de 05 DIAS. (ou 30 dias no caso de crimes hediondos e equiparados).

Local, data

Nome – posto

Encarregado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

IPM Nº.

A Polícia Militar de Goiás, por meio da Autoridade Militar Responsável, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, ínsitas no art. 144, §5º, da Constituição Federal, apresenta esta

REPRESENTAÇÃO POR EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR

Com fundamento no Capítulo XI do Título VII do Código de Processo Penal, medida esta indispensável ao prosseguimento das investigações em desfavor de_____, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade no. 1.234.456, domiciliado nesta Comarca, onde reside na Rua _____ a fim de identificar e apreender elementos de convicção ligados à infração penal ora investigada (bolsa, carteira e celular da vítima).

RESUMO DOS FATOS

Este Inquérito Policial foi instaurado com o intuito de apurar possível crime de _____.

DO DIREITO

Esta autoridade policial, em respeito ao artigo 5o, XI, CF/88 e ao artigo 150, § 2odo Código Penal, roga à Vossa Excelênciia que a inviolabilidade do domicílio seja sopesada desfavoravelmente ao indiciado diante da necessidade da efetiva e eficaz persecução criminal.

Para o fiel cumprimento do poder-dever desta autoridade ora subscrita, especificamente no caso em tela faz-se necessário a expedição do mandado de busca e apreensão a fim de fornecer os elementos de convicção do crime suspeito evitando o desaparecimento das provas.

Deve ser deferido o pedido de busca e apreensão fundado no objetivo de descobrir e apreender provas relacionadas com os delitos em investigação, evitando-se assim o desaparecimento das provas e elementos de convicção necessários para eventual instauração de ação penal, nos termos do art. 240 do Código de Processo Penal.

DO PEDIDO

Diante do exposto, embasado nos fundamentos de fato e de direito acima pormenorizados, após o devido pronunciamento do Ministério Público, essa autoridade policial representa por:

a) Imediata expedição do MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR no endereço do indiciado, devendo Vossa Excelência definir a data e hora a ser realizada, com o objetivo de buscar e apreender os objetos subtraídos da vítima (bolsa, carteira e celular) e eventualmente outros elementos de convicção tais como o celular do autor – a fim de verificar mensagens e postagens em redes sociais que possam ter relação com o delito. Esta diligência será executada por esta autoridade e sua equipe.

Local, data

Nome – posto

Encarregado



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no quartel do _____, por ordem do Sr Encarregado, encerro o primeiro volume do Inquérito Policial Militar nº 20 _____. _____. _____. ____, contendo ____ folhas, numeradas da fl. ____ à ____.

Escrivão



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no quartel do _____, por ordem do Sr. _____ Encarregado, faço a abertura do segundo volume do Inquérito Policial Militar nº 20_____. _____. _____. _____, numerado a partir da fl. _____.

Escrivão



IPM n. _____

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos _____ do ano de _____, na sala da _____, às ___, presente o Encarregado _____ e eu, escrivão _____, bem como o investigado (NOME, RG, PROFISSÃO, ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, TELEFONE). Inquirido sobre os fatos que originaram ao presente IPM, conforme Portaria n. _____, a qual lhe foi lida, respondeu QUE: _____. Perguntado se tem algo mais a dizer, o investigado respondeu QUE: _____. Deu-se por encerrado o presente termo às _____ qual foi lido e ratificado pelos presentes.

Encarregado

Investigado

(Advogado)

Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



JUNTADA

Aos _____, faço juntada, aos autos do IPM n. _____, dos seguintes documentos:

5. _____
6. _____

Nome - Posto

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____,
faço conclusos os presentes autos ao Sr Encarregado do Inquérito Policial Militar.

Escrivão

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Inquérito Policial Militar foi instaurado por determinação do Sr _____, através da Portaria nº _____-SiCOR, datada de _____, com a finalidade de apurar _____ (DESCREVER O FATO NARRADO NA PORTARIA DA AUTORIDADE).

2.2 Diligências realizadas

Com o fim de esclarecer o fato, a autoria, suas circunstâncias e responsabilidades, procedeu-se à oitiva das seguintes pessoas:

- a) _____ – investigado (fls. _____)
- b) _____ – ofendido (fls. _____);
- c) _____ – testemunha (fl. _____).

Com a necessidade de maiores esclarecimentos, foram juntados os seguintes documentos:

- a) _____ (fls. _____);
- b) _____ (fl. _____);

2. EXPOSIÇÃO

Apurou-se nesta sindicância, através das diligências realizadas, que no dia _____, por volta das _____,

3. CONCLUSÃO

Dante do que foi apurado, este Encarregado conclui que:

- 1) há indício de crime na conduta do Investigado.
- 2) não há indícios de crime ou transgressão na conduta do Investigado

Dessa forma, sugere-se;

- 1) o encaminhamento do presente Inquérito à Justiça Militar Estadual para abertura da Ação Penal;

Local, data

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos _____, encerro os trabalhos referentes ao IPM nº _____.

Encarregado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Ofício nº _____ -

Local, data

Ao Senhor _____

Endereço

Assunto: Encaminhamento

Senhor ___,

Encaminho o IPM nº ___, instaurada pela Portaria n. ___, qual teve como investigado o _____ e foi concluído com ____ páginas.

Respeitosamente,

Encarregado

IPM n. _____

Encarregado: _____

Acusado: _____

DESPACHO Nº ____/

Recebeu-se neste _____ os Autos do IPM nº _____, instaurada pela Portaria nº _____ -SiCOR de _____, tendo como Encarregado o _____, com o fim de apurar fato envolvendo _____, em que teria, na data de _____, _____ conforme documentação anexada (fls. ____).

A instrução processual se deu da seguinte forma:

- a) Notificação da testemunha às fls. ____;
- b) Termo de Inquirição de Testemunha _____, às fls_____,
- c) Termo de Declaração do Ofendido _____, às fls. ____;
- d) Termo de Qualificação e Interrogatório do Sindicado, _____, às fls. ____
- e) Juntada de Documentos, ás fls. ____;
- f) Relatório, fls_____;

Consta dos Autos fato atribuído ao _____, que teria _____.

A testemunha _____ disse que _____.

Respondendo às perguntas do Encarregado, disse que _____

Verifica-se que _____.

Em seu Relatório, o Encarregado entendeu que _____ e sugeriu _____.

Passando às imputações em si, entende-se que feriu o Art. _____

Isto posto, decido:

- a) Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado;
- b) Não Concordar com o relatório do Encarregado conforme acima fundamentado:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



c) Sugerir o arquivamento dos autos (OU ENCAMINHAMENTO PARA A JUSTICA MILITAR ESTADUAL)

- II – À P/2 para digitalização e depósito no SiCOR e SEI;
- III – Publique-se e notifique-se;
- IV – Cumpra-se.

Local, data

Autoridade Delegante

CAPÍTULO 6 – PROCESSO DE DESERÇÃO

O Processo de Deserção é regulado pelos artigos 451 e seguintes do Código de Processo Penal Militar. Basicamente, quatro partes são de fundamental importância: os requisitos do Termo de Deserção; a definição do marco inicial para a contagem de ausência; a sujeição do desertor à prisão, desde a lavratura do termo; a concessão de liberdade do desertor, após transcorrido o prazo de sessenta dias sem julgamento.

No que se refere aos requisitos do Termo de Deserção, o art. 451 é bem claro ao dispor que, uma vez consumado o crime, a autoridade incumbida de lavrar o Termo de Deserção não pode ser delegada, restringindo-se essa possibilidade às autoridades de polícia judiciária originárias, ou a elas superiores.

O termo deverá ser escrito e deverá conter a assinatura da autoridade de polícia judiciária, de duas testemunhas e do auxiliar, escrivão que confeccionou o documento. Nos termos do § 1º do artigo em foco, a contagem dos dias de ausência, para efeito da lavratura do Termo de Deserção, iniciar-se-á à zero hora do dia seguinte àquele em que for verificada a falta injustificada do militar. A partir de então o desertor estará sujeito à prisão (art. 452 do CPPM).

Entretanto, não se admite a prisão do ‘desertor’ em seu domicílio, sem o competente mandado de busca domiciliar, pois entende o Superior Tribunal Militar, que se trata de delito instantâneo, e não de crime permanente”. Por fim, nas disposições gerais, a lei processual penal militar dispõe que se o desertor não for julgado dentro de sessenta dias, a contar do dia de sua apresentação voluntária ou captura, será posto em liberdade, salvo se tiver dado causa ao retardamento do processo.

Essa concessão de liberdade, bem que se frise, não está abarcada, obviamente, pelas atribuições da polícia judiciária militar, cabendo ao conselho de justiça concedê-la. Acerca do assunto, vide a Súmula 10 do STM, in verbis: “Não se concede liberdade provisória a preso por deserção antes de decorrido o prazo previsto no art. 453 do CPPM”.

A deserção do oficial gerará sua agregação, ao longo do processo de deserção quando da captura ou da apresentação (art. 454, §1º, CPPM). O § 2º do art. 454, dispõe que feita a publicação, “a autoridade militar remeterá, em seguida, o Termo de Deserção à Justiça Militar Estadual competente, juntamente com a parte de ausência, o inventário do material permanente da Fazenda Nacional e as cópias do boletim ou documento equivalente e dos assentamentos do

desertor". A arrecadação desses bens deve ser feita na presença de duas testemunhas que atestarão a lisura do procedimento.

O procedimento de deserção de oficial, embora também omissa a lei, deve ser autuado, numerando-se as folhas, constando como primeiro documento, após a capa, o Termo de Deserção, com os anexos mencionados, encerrando-se o trabalho da polícia judiciária militar na confecção do procedimento, salvo se houver diligências requisitadas pelo Ministério Público.

O procedimento será encaminhado à Justiça Militar, onde o juiz de direito abrirá vistas ao Ministério Público por cinco dias, que poderá oferecer a denúncia ou requerer diligências, como acima suscitado (art. 454, § 3º, do CPPM). Recebida a denúncia, o juiz determinará o aguardo da captura ou da apresentação do oficial, para que se dê curso ao processo-crime por deserção (art. 454, § 4º, do CPPM).

A captura ou a apresentação devem ser registradas com todas as circunstâncias inerentes ao fato, como lugar, data e horário da captura ou da apresentação, de sorte que deve ser lavrado um termo que será encaminhado ao Poder Judiciário Militar.

Reunido o Conselho Especial de Justiça, presentes, o representante do Ministério Público, o defensor e o acusado; o presidente, pelo disposto no § 1º do art. 455 do CPPM, ordenará a leitura da denúncia, seguindo-se o interrogatório do acusado, ouvindo-se, na ocasião, as testemunhas arroladas pelo Ministério Público.

A defesa poderá oferecer prova documental e requerer, nos estritos termos da lei processual penal militar, a inquirição de testemunhas, até o número de três, que serão arroladas dentro do prazo de três dias e ouvidas dentro do prazo de cinco dias, prorrogável até o dobro pelo conselho, ouvido o Ministério Público.

No que concerne ao número de testemunhas de defesa, assim como defendemos no processo ordinário, para manter a paridade de armas, levando em consideração que o representante do Ministério Público pode na denúncia enumerar até seis testemunhas (alínea "h" do art. 77 do CPPM), entende-se que a defesa também poderá arrolar até seis testemunhas.

Findo o interrogatório, e se nada for requerido ou determinado, ou finda a inquirição das testemunhas arroladas pelas partes e realizadas as diligências ordenadas, o presidente do conselho dará a palavra às partes, para sustentação oral, pelo prazo máximo de trinta minutos, podendo haver réplica e tréplica por tempo não excedente a quinze minutos, para

cada uma delas, passando o conselho ao julgamento, observando-se o rito prescrito no CPPM, aquele mesmo tratado no processo ordinário.

No caso do procedimento de deserção para praças, a disciplina está grafada a partir do art. 456 do CPPM, sendo muito próximo do procedimento conferido a oficiais. São exigidos a parte de ausência, os inventários, as diligências, que em regra serão levados a efeito pelo comandante da Subunidade do militar deserto. Com a configuração da deserção, esses documentos serão encaminhados, por parte, ao comandante da Unidade para a lavratura do Termo de Deserção nos mesmos moldes já fixados para a deserção de oficial.

Consigna o § 3º do art. 456 que esse termo poderá ser lavrado por uma praça, especial ou graduada, e será assinado pelo comandante e por duas testemunhas idôneas, de preferência oficiais, concluindo-se que assinarão o Termo de Deserção, além da autoridade de polícia judiciária originária, duas testemunhas e o responsável pela confecção do termo, podendo ser praça.

Com a lavratura do Termo de Deserção, marcando sua consumação, a praça especial ou praça sem estabilidade será imediatamente excluída do serviço ativo. Já a praça estável, será agregada, fazendo-se, em ambos os casos, publicação, em boletim ou documento equivalente, do Termo de Deserção e remetendo-se, em seguida, os autos à Justiça Militar Estadual competente e convém que o nome do deserto seja lançado no Banco Nacional de Mandado de Prisão, para propagar a situação do militar a outras unidades federativas, extrapolando a esfera administrativa, uma vez que o Termo é similar ao Mandado de Prisão, conforme Art. 452 do CPPM.

O Termo de Deserção também deverá ser autuado com os mesmos documentos mencionados no caso do oficial e remetido à Justiça Militar, não havendo, ao contrário do que ocorre com oficial, a possibilidade de denúncia sem captura ou apresentação do deserto. Com a captura ou apresentação, deserto sem estabilidade deverá ser submetido à inspeção de saúde e, quando julgado apto para o serviço militar, será reincluído.

A ata de inspeção de saúde será remetida, com urgência, à Justiça Militar Estadual a que tiverem sido distribuídos os autos, para que, em caso de incapacidade definitiva, seja o deserto sem estabilidade isento da reincidência e do processo, sendo os autos arquivados, após o pronunciamento do representante do Ministério Público Militar.

Reincluída a praça especial ou a praça sem estabilidade, ou procedida à reversão da praça estável, que encontrava-se agregada, o comandante da unidade providenciará, com urgência, sob pena de responsabilidade, a remessa à Justiça Militar Estadual de cópia do ato de reinclusão ou do ato de reversão.

Feita a leitura do processo, o presidente do conselho dará a palavra às partes, pelo prazo máximo de 30min, podendo haver réplica e tréplica por até 15min, cada uma, passando o conselho ao julgamento, conforme processo ordinário do CPPM.

Em caso de condenação do acusado, o Juiz-Auditor fará expedir a comunicação à autoridade competente. Sendo, por outro lado, absolvido o acusado, ou se este já tiver cumprido a pena imposta na sentença, o Juiz-Auditor providenciará, para que seja posto em liberdade, mediante alvará de soltura, se por outro motivo não estiver preso.

Terminado o julgamento, se o acusado for condenado, o presidente do Conselho fará expedir imediatamente a devida comunicação à autoridade competente; e, se for absolvido ou já tiver cumprido o tempo de prisão, providenciará, para que o acusado seja, mediante alvará de soltura, posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso. O relator, no prazo de quarenta e oito horas, redigirá a sentença, que será assinada por todos os juízes.

Importante ressaltar que o Código de Processo Penal nomeia Processo de Deserção, porém tecnicamente é um procedimento e também anotar que para ocorrer a prescrição deve-se cumprir o requisito da idade (quarenta e cinco anos para praça e sessenta para oficial), ou seja, são requisitos concorrentes para a extinção da punibilidade, conforme Art. 132 do CPM.

Despacho (pág. 254)

Termo de Captura por Crime de Deserção (pág. 253)

Termo de Apresentação (pág. 252)

Despacho (pág. 251)

Termo de Deserção (pág. 250)

Parte de Deserção (pág. 249)

Auto de Diligência e localização e retorno do ausente (pág. 248)

Inventário com testemunha designada (pág. 247)

Inventário sem testemunha (pag. 246)

Despacho designando Oficial para Inventário (pág. 245)

Parte de ausência (pág. 244)

Parte de Falta (pág. 243)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



AUTOS DE INSTRUÇÃO PARA PROCESSO DE DESERÇÃO N.

Parte nº _____

Local, data

Do _____

Ao Sr. _____ Comandante do ___ BPM.

Assunto: Falta ao Serviço

Comunico que o Policial Militar, _____, devidamente escalado conforme Escala de Serviço anexa, faltou ao serviço do dia _____ e não informou o motivo de sua ausência.

Comandante do Serviço



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO COMANDANTE GERAL



Parte nº _____

Local, data

Do _____ PM Chefe da SAD

Ao Sr. _____ Comandante do ____ BPM.

Assunto: Parte de Ausência

Comunico-vos que o _____, faltou ao Quartel, desde às 7:30 hs do dia 18/09/2017, completando assim na chamada geral do dia 19/09/2017, mais de 24 horas de ausência do local onde exerce sua função Policial Militar.

Chefe da Seção Administrativa

DESPACHO

1. Publique-se em DOPM
2. Nomeio o _____ para com assistência do _____, inventariar os bens deixados ou extraviados pelo militar ausente; bem como efetuar diligências e empregue todos os meios legais visando evitar que o ausente venha a consumar o crime de deserção;
3. Expeça-se Designação de Testemunhas para que assista ao Inventário.

CUMPRA-SE.

Local e data

Comandante



INVENTÁRIO DE AUSENTE SEM LICENÇA/DESIGNAÇÃO DE TESTEMUNHAS

Ficam designados para assistirem ao inventário dos bens deixados e/ou extraviados pelo n.º _____ da ____ (unidade), que está faltando aos trabalhos desta Unidade, desde a chamada das ____ horas do dia ____ / ____ / ____ os seguintes militares (dois Oficiais e uma Praça).

N.º _____

N.º _____

N.º _____

Oficial Designado

INVENTÁRIO

Inventário dos objetos deixados e/ou extraviados pelo _____, nº _____, desta (unidade), feito pelo Comandante da mesma, com assistência das testemunhas _____ (nome e posto) e _____ (nome e posto/graduação), designados pelo Sr. Comandante da Unidade e abaixo assinados.

Equipamento: não tinha em seu poder (ou tinha em seu poder tais e tais, não sendo encontrados tais e tais);

Armamento: não tinha em seu poder (ou tinha em seu poder tais e tais, não sendo encontrados tais e tais);

Objetos deixados: não foram encontrados (ou foram encontradas tais e tais);

Observa-se, portanto, que do referido militar nada foi encontrado (ou foram extraviados tais e tais objetos).

Oficial Designado

Testemunha

Testemunha

AUTO DE DILIGÊNCIA E LOCALIZAÇÃO E RETORNO DO AUSENTE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, em cumprimento à determinação do Sr. Cmt da _____ (unidade), compareci, às _____ horas, juntamente com o n.º _____ e n.º _____, à rua _____, nº _____, nesta cidade, onde reside o n.º _____, que se encontra ausente sem licença, desde a chamada das _____ horas, a fim de localizá-lo e retorná-lo à Unidade.

Como o referido Militar não foi encontrado em sua residência e nem foi informado por seus familiares o seu paradeiro (ou foi informado que _____), em seguida, desloquei-me até _____ onde também o ausente não foi encontrado.

À vista da impossibilidade da localização do ausente, às _____ horas dei por encerrada a presente diligência.

Encarregado da Diligência

Testemunha

Testemunha

PARTE DE DESERÇÃO

I – O _____, _____, filho de _____ e de _____, natural do Estado de _____, nascido em _____, no dia ___ / ___ / ___, praça de _____, tendo faltado ao Quartel desde a chamada das _____ horas do dia ___ / ___ / ___, completou às _____ horas de ___ / ___ / ___ os dias de ausência que a Lei marca que se constitua e consuma o crime de deserção.

II – O referido militar ausentou-se quando (citar a (s) hipótese (s) ocorrida (s) nos arts 187 ou 188 do CPM);

III – Nada levou de seu equipamento e armamento conforme se vê do inventário que a esta acompanha (ou levou os equipamentos/armamento constantes de que esta acompanha).

Oficial Designado



TERMO DE DESERÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, nesta cidade de _____, Estado de _____, no quartel do _____, presentes _____ (nome e posto do Cmt da Unidade), _____ e _____ (nomes e postos), testemunhas, por mim, _____ (nome e posto), Comandante da _____ (unidade), cuja parte de deserção consta que o n.º _____, _____, filho de _____ e de _____, natural do Estado de _____, nascido em _____, aos ___ / ___ / ___, faltou ao serviço no Quartel ou se ausentou (enquadrar na hipótese incidida no art. 187 ou 188 do CPM) que constitui o crime militar de deserção. E para que conste do processo a que, na forma da Lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Comandante da Unidade e pelas testemunhas, todos acima mencionados.

Eu, _____ (nome e posto), Chefe da Seção de Pessoal, o escrevi.

Comandante

Testemunha (oficial)

Testemunha (oficial)

Digitador

DESPACHO

Ao _____

1. Providencie para que seja anexada a Ficha Funcional do desertor;
2. Oficie-se ao Chefe da Seção de Gestão de Pessoas da PMGO, solicitando a publicação do Termo de Deserção em DOPM.

Comandante



TERMO DE APRESENTAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, no Quartel do _____, onde se achava presente _____, e as testemunhas _____, residente à rua _____, nº _____, nesta cidade, com a profissão de _____, e _____, residente à av. _____, nº _____, nesta cidade, com a profissão de _____, e eu, _____ servindo como escrivão, aí compareceu às _____ horas o nº _____, filho de _____ e de _____, com _____ anos de idade, _____ (estado civil), que se encontrava faltando aos trabalhos desta Unidade desde _____, pelo que foi considerado desertor, conforme publicado em _____, de ____/____/_____, pelo Termo de Deserção nº _____. Inquirido sobre os motivos que o levaram a desertar, respondeu que (narrar todos os fatos à apresentação ou captura). Deu-se por findo o presente termo que, iniciado às _____ horas e encerrado às _____ horas do mesmo dia, e que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelos presentes.

Desertor

Encarregado

Testemunha

Testemunha

Escrivão

TERMO DE CAPTURA POR CRIME DE DESERÇÃO

As _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, foi capturado no local_____ e conduzido a UPM _____, aonde presentes se achavam _____, servindo de testemunhas, fazendo-se acompanhar do seu Advogado _____ (se houver), o militar estadual a seguir qualificado: (NOME, POSTO/GRADUAÇÃO, N° DA IDENTIDADE, N DO CPF, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE/UF, ESTADO CIVIL, FILIAÇÃO, ESCOLARIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE).

(Descrever o local da captura, circunstâncias e nome dos condutores do desertor e as razões pelas quais o policial militar desertou das fileiras da Corporação.)

Nome completo -posto

Autoridade Policial Militar

Nome completo - posto/graduação

1^a Testemunha/

Nome completo - posto/graduação

2^a Testemunha

Nome completo – posto/graduação

Escrivão

Nome completo – posto/graduação

Desertor

Nome completo

Advogado/OAB

DESPACHO

Ao _____

1. Escolte, ou determine a escolta, do desertor ao Quartel do _____. UPM onde ficará recolhido, esclarecendo no ofício de entrega do preso o crime que praticou, as circunstâncias (se foi capturado ou se apresentou espontaneamente), bem como a data e o lugar do evento, além de quaisquer outras circunstâncias concernentes ao fato, fazendo juntada do requerimento de exame de lesão corporal;
2. Remeta à Justiça Militar Estadual o termo de captura (ou de apresentação espontânea) do desertor, com a data e o lugar onde o mesmo se apresentou (ou foi capturado), além de quaisquer outras circunstâncias concernentes ao fato e o lugar onde se encontra recolhido, tudo conforme art. 455, caput, do CPPM;
3. Oficie-se ao Comandante do desertor a captura (ou a apresentação espontânea), as circunstâncias do fato e o local onde fora recolhido, como também solicitando a seguinte providência:
 - a) Remessa ao Comandante Geral da PMGO, encaminhando todos os documentos referentes à deserção, para que este possa instaurar o competente processo administrativo disciplinar demissório, ou solicitar sua instauração, em obediência ao devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.
4. Oficie-se ao Chefe da Seção de Gestão de Pessoas da PMGO, encaminhando cópias reprográficas dos documentos produzidos e juntados, como também solicitando as seguintes providências:
 - a) Publicação imediata do Termo de Apresentação (ou Captura do desertor);
 - b) Encaminhamento do desertor, em caráter de urgência, para a inspeção de saúde, se praça especial ou sem estabilidade.

Comandante

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Código de Processo Penal Militar. Decreto lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del1002.htm>. Acesso em: 17 sets 2018.

Manual de Sindicância da Polícia Militar de Alagoas. 1996. Disponível em: <http://intranet.cbm.al.gov.br/arquivos/legislacao/regulamentos%20e%20pad/Manual%20de%20Sindic%C3%A2ncia%20da%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20de%20Alagoa.pdf>. Acesso em 15, set 2018.

Código de Ética e Disciplina dos Militares de Goiás, Lei 19.969 de janeiro de 2018. Disponível em:
http://www.pm.go.gov.br/2017/download/Novo_Coodigo_de_Etica_e_Disciplina_PM_BM_GO.pdf. Acesso em: 15, set 2018.

Regulamento Disciplinar do Exército.2002. Disponível em: [http://www.cporrj.eb.mil.br/R-4_-Regulamento_Disciplinar_do_Exercto_\(RDE\).pdf](http://www.cporrj.eb.mil.br/R-4_-Regulamento_Disciplinar_do_Exercto_(RDE).pdf). Acesso em 15, set 2018.